



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.511

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2013

79 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretária de Estado de Governo
SIMONE TEBET

Secretário de Estado da Casa Civil
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios
NELSON TRAD FILHO

Secretário de Estado Extraordinário da Juventude
HERCULANO BORGES DANIEL

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde/Interino
ANTONIO LASTÓRIA

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.753, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a reestruturação operacional da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 254, de 21 de agosto de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformadas em Batalhões as Companhias Independentes de Polícia Militar, abaixo especificadas, que passam a ter as seguintes denominações e sedes:

I - a Companhia Independente de Polícia Militar de Trânsito (CIPTran) em Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPTran), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia Militar de Trânsito (17º BPM);

II - a Companhia Independente de Gerenciamento de Crises e Operações Especiais (CIGCOE) em Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Operações Policiais Especiais (18º BPM).

Art. 2º Fica criado o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia de Choque (19º BPM).

Art. 3º Fica criada a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede no Município de Chapadão do Sul.

Art. 4º Ficam mantidas na estrutura operacional da Polícia Militar as seguintes unidades:

I - 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar;

II - 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Três Lagoas, constituído por três Companhias de Polícia Militar;

III - 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Dourados, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar;

IV - 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Ponta Porã, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

V - 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Coxim, constituído por três Companhias de Polícia Militar;

VI - 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Corumbá, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

VII - 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Aquidauana, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

VIII - 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Nova

Andradina, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

IX - 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar;

X - 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar;

XI - 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Jardim, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

XII - 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Naviraí, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

XIII - 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Paranaíba, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

XIV - 14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Campo Grande, constituído por três Companhias de Polícia Militar;

XV - 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar;

XVI - 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Fátima do Sul, constituído por duas Companhias de Polícia Militar, cujo desdobramento será definido por ato do Comandante-Geral da PMMS, nos termos do art. 5º deste Decreto;

XVII - Companhia Independente de Polícia Militar de Guarda e Escoltas, com sede no Município de Campo Grande;

XVIII - Companhia Independente de Polícia Militar Montada, que passa a denominar-se Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada, com sede no Município de Campo Grande;

XIX - 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede no Município de Bonito;

XX - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede no Município de Maracaju;

XXI - 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede no Município de Amambai.

Art. 5º O desdobramento em nível igual ou inferior ao de Companhias de Polícia Militar é competência do Comandante-Geral, após prévia aprovação de sua proposta pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos nº 10.848, de 8 de julho de 2002; nº 11.484, de 24 de novembro de 2003, e nº 11.949, de 18 de outubro de 2005.

Campo Grande, 6 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 13.754, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, e suas alterações,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º À Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC) compete:

I - a elaboração de estudos, as pesquisas e as análises globais, setoriais, regionais e urbanas, requeridas pela programação econômica e social do Governo do Estado, em articulação com os órgãos públicos e privados e, em particular, com as instituições de ensino superior do Estado;

II - a coordenação, a orientação e a supervisão da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e de projetos especiais de desenvolvimento, assim como a elaboração de relatórios de ação de governo para subsidiar a redação de mensagens do Governador à Assembleia Legislativa, referentes à sua área de atuação;

III - o acompanhamento e a análise da situação e do desempenho da área social, dos setores produtivos e dos segmentos de infraestrutura econômica, com vistas a orientar as Secretarias de Estado na formulação e na avaliação do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;

IV - o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

V - a realização de estudos e de pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário e à orientação técnica dos órgãos de execução e de gestão do orçamento;

VI - o planejamento, o desenvolvimento e a supervisão das atividades de consolidação do orçamento do Estado e a promoção de estudos, visando ao aperfeiçoamento e à sua conectividade com o ambiente externo;

VII - a coordenação de todo o processo relativo à coleta de informações para a condução dos estudos e do levantamento do orçamento participativo e da elaboração do orçamento anual;

VIII - o planejamento estratégico governamental, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Estadual, na concepção, no desenvolvimento e na implementação dos respectivos planos e programas;

IX - o desenvolvimento de atividades relacionadas à estatística, à geografia, à cartografia e à aerofotogrametria, de interesse do Estado;

X - a pesquisa de informações econômico-financeiras, sua consolidação e divulgação sistemática entre os órgãos da administração pública e sua disponibilização à iniciativa privada e a entidades não governamentais;

XI - a coordenação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com ênfase em procedimentos de difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados e apoio às instituições ou às unidades de pesquisa, de ensino técnico e universitário e de capacitação técnica para a administração pública;

XII - a promoção, a orientação, a coordenação e a supervisão da política de desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e o acompanhamento e avaliação dos resultados e a divulgação de informações sobre a Ciência e Tecnologia;

XIII - o incentivo à formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e à sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia e o estímulo à realização e à divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas;

XIV - o apoio e o estímulo a órgãos e a entidades que investirem em pesquisa e em desenvolvimento científico e tecnológico no Estado;

XV - o apoio aos municípios na elaboração das políticas ambientais

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	43
Boletim de Licitações.....	58
Boletim de Pessoal.....	62
Municipalidades.....	74
Publicações a Pedido.....	75

e na organização de estruturas de controle e de licenciamento;

XVI - o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle das ações relativas ao meio ambiente e aos recursos hídricos, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico;

XVII - a formulação e a execução da política e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente e para os recursos hídricos;

XVIII - a integração com entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos necessários e de apoio técnico especializado relativo à recuperação, à melhoria e à preservação do meio ambiente;

XIX - o estudo e a proposição de alternativas de combate às causas e aos efeitos da poluição ambiental;

XX - o estímulo a programas, a projetos e a ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais, visando ao desenvolvimento econômico compatível com a conservação da boa qualidade de vida;

XXI - a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e de informações ambientais e a formação de consciência coletiva sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 2º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC), para a consecução de suas competências, é desdobrada nos seguintes órgãos, unidades e entidades:

I - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA);

b) Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados (CONFELES);

c) Conselho Estadual de Pesca (CONPESCA);

d) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH);

e) Conselho Gestor de Parceria Público-Privada (CGPPP);

II - Unidade de Assessoramento:

a) Assessoria Jurídica;

III - Unidades de Gerência e Execução Operacional:

a) Diretoria-Geral de Orçamento:

1. Coordenadoria de Programação Orçamentária;

2. Coordenadoria de Normas Técnicas e Procedimentos;

b) Superintendência de Planejamento (SUPLAN):

1. Coordenadoria de Pesquisas, Planos, Projetos e Monitoramento;

2. Coordenadoria de Estudos Regionais e Estatística (COERES);

c) Superintendência de Ciência e Tecnologia (SUCITEC):

1. Coordenadoria de Relações Institucionais;

2. Coordenadoria de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação;

d) Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(SUPEMA):

1. Coordenadoria de Articulação e Integração de Ações

2. Coordenadoria de Políticas Ambientais e Recursos Hídricos;

e) Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP);

IV - Unidade de Gestão Instrumental:

a) Coordenadoria de Administração e Finanças;

V - Entidades de Administração Indireta Supervisionadas:

a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

b) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia é a constante no Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 3º As regras de funcionamento e a composição dos órgãos colegiados vinculados à SEMAC serão definidas em seus atos de criação e em seus respectivos regimentos internos.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Seção I
Da Unidade de Assessoramento

Subseção Única
Da Assessoria Jurídica

Art. 4º À Assessoria Jurídica, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, compete:

I - coordenar, supervisionar e uniformizar as atividades jurídicas

da SEMAC;		técnicas e de conhecimentos tecnológicos inovadores;	
II - examinar e opinar nos atos normativos, nos processos e documentos administrativos, de natureza operacional de interesse da SEMAC, e prestar a assistência jurídica, conforme dispuser o regimento interno;		II - promover, orientar, coordenar e supervisionar a política de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação;	
III - elaborar minutas de parecer e de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário pelo Secretário em mandados de segurança e de injunção, em <i>habeas-data</i> e afins;		III - executar os procedimentos para a integração do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação com o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e demais áreas;	
IV - prestar orientação jurídica ao titular da SEMAC quanto aos atos administrativos, às questões jurídicas, às decisões judiciais, e aos atos do Tribunal de Contas e do Ministério Público e dos demais órgãos públicos e privados, em todas as suas esferas.		IV - exercer a função de titular da Secretaria-Executiva do Fórum Estadual de Ciência e Tecnologia, viabilizando as condições técnicas e administrativas para o seu funcionamento;	
V - manter intercâmbio para a criação e divulgação de conhecimentos, com órgãos públicos e entidades governamentais ou particulares, nacionais ou estrangeiras, que atuem no segmento de desenvolvimento científico, tecnológico e inovador;		V - manter intercâmbio para a criação e divulgação de conhecimentos, com órgãos públicos e entidades governamentais ou particulares, nacionais ou estrangeiras, que atuem no segmento de desenvolvimento científico, tecnológico e inovador;	
Seção II Das Unidades de Gerência e Execução Operacional		VI - articular-se com os Sistemas Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação;	
Subseção I Da Diretoria-Geral de Orçamento		VII - incentivar a formação, o desenvolvimento e a capacitação de recursos humanos nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia;	
Art. 6º À Diretoria-Geral de Orçamento, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, compete:		VIII - implementar programas e ações de popularização da ciência, tecnologia e inovações, com vistas à sua apropriação pela sociedade;	
I - coordenar a formulação e a elaboração dos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;		IX - estimular a realização e a divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas.	
II - coordenar os procedimentos de formulação e de elaboração das propostas orçamentárias dos órgãos e das entidades estaduais e promover sua consolidação;		Subseção IV Da Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
III - efetuar o acompanhamento e o controle da execução orçamentária setorial e global de planos, de programas e de projetos setoriais do Estado para efetivação das alterações orçamentárias;		Art. 9º À Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, compete:	
IV - acompanhar, organizar e sistematizar a legislação, normas e procedimentos relativos à programação e ao orçamento;		I - propor, formular, aperfeiçoar, coordenar e supervisionar a execução das políticas setoriais e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente e para os recursos hídricos;	
V - subsidiar a elaboração das mensagens do Governador à Assembleia Legislativa para encaminhamento dos projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;		II - promover a internalização da gestão ambiental no âmbito das demais políticas setoriais do Governo Estadual;	
VI - realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário para implementar novas práticas e novos padrões de planejamento e de gestão orçamentária;		III - contribuir para a integração interinstitucional entre as diferentes esferas do Poder Público, com vistas à melhoria e ao compartilhamento da gestão ambiental;	
VII - propor e implementar mecanismos de integração e de articulação das fases que compõem o ciclo orçamentário e prestar orientação técnica aos órgãos de execução e de gestão do orçamento.		IV - formular, propor e acompanhar a execução, inclusive dos mecanismos operacionais pertinentes, de programas e de projetos ambientais destinados a promover o desenvolvimento sustentável e o aproveitamento das potencialidades dos recursos ambientais do Estado, bem como estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais;	
Subseção II Da Superintendência de Planejamento		V - coordenar a elaboração e a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos;	
Art. 7º À Superintendência de Planejamento, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, compete:		VI - promover a implantação dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos no âmbito do Estado;	
I - coordenar o planejamento estratégico governamental, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da administração estadual, na concepção e na implementação dos respectivos planos, programas e projetos de desenvolvimento de políticas públicas;		VII - coordenar a implantação dos planos, dos programas e dos projetos de recursos hídricos e estimular a criação e a manutenção de comitês de bacias hidrográficas;	
II - elaborar estudos, pesquisas e análises globais, setoriais, regionais e urbanas, requeridos pela programação econômica e social do Governo do Estado, em articulação com os órgãos públicos e privados e, em particular, com as instituições de ensino superior do Estado;		VIII - propor, no âmbito da administração pública estadual, a criação, a extinção ou a modificação de limites e de finalidades das unidades de conservação e dos espaços territoriais, ambientalmente representativos;	
III - planejar, programar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades de planejamento global ou setorial e a proposição de políticas públicas e a formulação de estratégias governamentais;		IX - orientar o levantamento e a definição de diretrizes setoriais que viabilizem a sistematização dos fluxos de informações internas, em consonância com as diretrizes gerais do sistema estadual de planejamento e de interesse das ações e dos programas da área de meio ambiente;	
IV - analisar, avaliar e propor a reformulação dos programas setoriais, visando a adequa-los às metas governamentais;		X - supervisionar e apoiar a execução da política de educação ambiental em articulação com as demais instituições afins;	
V - participar do processo de elaboração do Plano Plurianual desenvolvido pela Superintendência de Orçamento e Programas, observadas as orientações e diretrizes do Governo;		XI - difundir informações sobre as ações ambientais desenvolvidas no âmbito do Estado e do estágio de conservação dos recursos ambientais;	
VI - monitorar a implementação do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento, bem como acompanhar e avaliar planos e programas setoriais ou integrados de desenvolvimento, em articulação com órgãos ou entidades afins das três esferas de Governo;		XII - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;	
VII - apoiar e articular-se com órgãos municipais na área de planejamento para o desenvolvimento de atividades e de ações de interesse do Estado;		XIII - estimular os municípios para a criação de unidades de conservação, para a elaboração de políticas ambientais municipais e para a organização de suas estruturas de controle e de licenciamento;	
VIII - acompanhar a execução de planos, de programas e de projetos especiais sob a coordenação da SEMAC e elaborar relatórios de ação de Governo para subsidiar a mensagem do Governador à Assembleia Legislativa;		XIV - apoiar e orientar os municípios quanto ao encaminhamento de propostas de soluções para suas demandas ambientais no âmbito da SEMAC;	
IX - estruturar, em articulação com as demais áreas do Governo Estadual, banco de projetos de interesse da administração pública;		XV - articular e integrar as ações com entidades públicas e privadas para obtenção de recursos e de apoio técnico especializado relativo à conservação ambiental;	
X - desenvolver atividades relacionadas à estatística e a geotecnologias de interesse do Estado;		XVI - coordenar os projetos vinculados a contratos e a acordos nacionais e internacionais relativos às atividades de conservação e de preservação dos recursos ambientais;	
XI - realizar pesquisa de informações econômico-financeiras, sua consolidação e sua divulgação sistemática entre os órgãos da administração pública.		XVII - contribuir para a formulação de propostas, em conjunto com o IMASUL, visando à incorporação de Projetos Ambientais ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária.	
Subseção III Da Superintendência de Ciência e Tecnologia		Subseção V Da Unidade Central de Parceria Público-Privada	
Art. 8º À Superintendência de Ciência e Tecnologia, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, compete:		Art. 5º A Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP) subordinada, hierarquicamente, ao Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul, terá as seguintes atribuições:	
I - reconhecer, promover e orientar as demandas de desenvolvimento do ensino superior, de ciência, tecnologia e inovação, e promover a difusão de		I - assessorar o CGPPP;	

- II - disseminar os conceitos e as metodologias próprios dos contratos de parceria público-privada;
- III - articular-se com as unidades congêneres em âmbito nacional e internacional;
- IV - fomentar e gerenciar a rede de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- V - elaborar o Plano Estadual de Parceria Público-Privada, que deverá ser atualizado anualmente;
- VI - propor procedimentos para a contratação de parceria público-privada;
- VII - estabelecer critérios para as minutas de editais de licitação e de contratos de parceria público-privada, bem como dos requisitos técnicos mínimos para a sua aprovação;
- VIII - acompanhar a elaboração de projetos e de contratos, bem como a sua execução nos órgãos e nas entidades interessados;
- IX - acompanhar, permanentemente, a fiscalização e a execução das parcerias público-privadas, para avaliação dos compromissos contratuais;
- X - outras ações correlatas.

Seção IV
Da Unidade de Gestão Instrumental

Subseção Única
Da Coordenadoria de Administração e Finanças

Art. 10. À Coordenadoria de Administração e Finanças, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, compete:

- I - coordenar, supervisionar, orientar e operacionalizar as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio, de gestão de recursos humanos, transportes, protocolo, conservação e instalação de equipamentos e de bens móveis e imóveis e de serviços no âmbito da SEMAC;
- II - planejar, coordenar e controlar a execução do cadastro, a lotação, a classificação de cargos e salários, o desenvolvimento dos recursos humanos e propor medidas conjuntas com as demais unidades da SEMAC;
- III - interagir com os titulares das áreas técnicas, visando a dar apoio à execução das suas atividades-fim e propor medidas conjuntas;
- IV - pronunciar-se quanto à viabilidade administrativa e financeira na celebração de contratos, convênios e termos similares inerentes à execução ou à prestação de serviços de natureza técnica e operacional;
- V - apoiar a elaboração do plano plurianual, da lei orçamentária anual, efetuar registros contábeis, elaborar balancetes, balanços, prestação de contas e demais demonstrativos contábeis;
- VI - prestar suporte tecnológico para o desenvolvimento, a utilização e ou a manutenção de bases de dados que possibilitem a geração de Sistemas de Informações Gerenciais da SEMAC;

VII - planejar e coordenar as atividades relativas à tecnologia da informação, no que tange à sistemática, a modelos, a técnicas e a ferramentas, bem como definir e desenvolver a configuração básica e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pela SEMAC, em articulação com a Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

CAPÍTULO V
DAS ENTIDADES VINCULADAS

Art. 11. O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), entidade autárquica da administração indireta do Poder Executivo, bem como a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculados e supervisionados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, terão suas estruturas básicas e competências estabelecidas por ato do Governador.

CAPÍTULO VI
DOS DIRIGENTES

Art. 12. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia será dirigida por um Secretário de Estado com a colaboração do Secretário-Adjunto na análise e nas decisões de assuntos inerentes à sua área de atuação.

Art. 13. As unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia serão dirigidas:

- I - a Diretoria-Geral, por Diretor-Geral;
- II - as Superintendências, por Superintendentes;
- III - as Coordenadorias, por Coordenadores;
- IV - a Assessoria, por Assessor.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Ao Secretário-Adjunto compete substituir o Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 15. O desdobramento operacional e as competências das unidades, bem como as atribuições dos ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança serão estabelecidos no Regimento Interno da SEMAC, por ato do seu titular.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se os Decretos nº 11.698, de 7 de outubro de 2004, e nº 12.460, de 7 de dezembro de 2007.

Campo Grande, 6 de setembro de 2013.

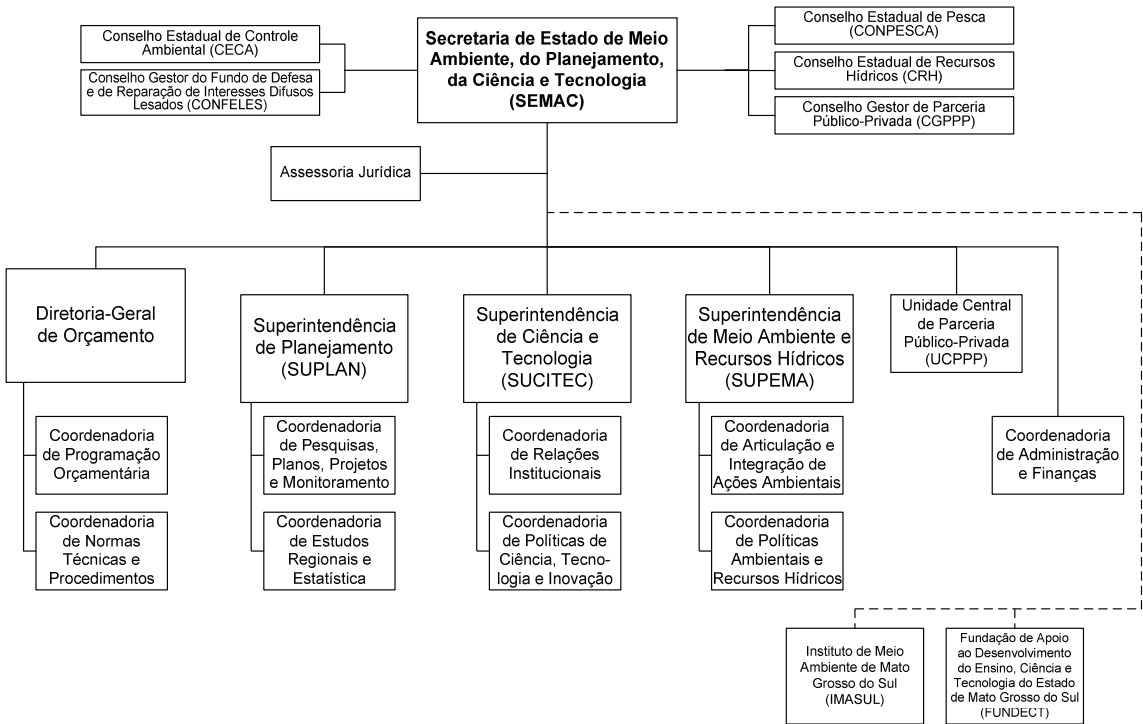
ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 13.754, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEMAC)



DECRETO Nº 13.755, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Estabelece o Regimento interno do Conselho Gestor (CGPPP), a estrutura da Unidade Central de PPP (UCPPP) e a Equipe Técnica desta, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso do Sul (PROPPP-MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece o Regimento interno do Conselho Gestor (CGPPP), a estrutura da Unidade Central de Parcerias Público-Privadas (UCPPP), e a Equipe Técnica desta, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso do Sul (PROPPP-MS), instituído pelo art. 1º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO GESTOR

Art. 2º O Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), nos termos do art. 4º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, é integrado pelo Procurador-Geral do Estado e por três Secretários de Estado, responsáveis pelo planejamento do Estado, pela gestão financeira e pela coordenação de governo e, designados por ato do Governador do Estado.

§ 1º Os membros suplentes do Conselho Gestor do PROPPP-MS são o Procurador-Geral Adjunto do Estado e os Secretários de Estado-Adjuntos, das pastas responsáveis pelo planejamento do Estado, pela gestão financeira e pela coordenação de governo, designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º Nas ausências ou nos impedimentos dos membros natos do Conselho Gestor do PROPPP-MS, os seus suplentes assumirão as prerrogativas de titulares.

§ 3º Participarão das reuniões do Conselho, na condição de membros eventuais, com direito à voz, os demais titulares de Secretarias de Estado que tiverem interesse direto em determinada parceria público-privada, em razão do vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo funcional, bem como o representante do Poder Executivo Municipal, quando a parceria público-privada envolver município do Estado.

§ 4º O presidente do Conselho será designado por ato do Governador do Estado.

Art. 3º Os membros do CGPPP reunir-se-ão, em caráter ordinário, semestralmente, na Secretaria de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Os membros do CGPPP reunir-se-ão, extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento de um dos membros integrantes, quando houver necessidade.

Art. 5º Os membros da CGPPP e da Equipe Técnica da UCPPP receberão a vantagem pecuniária de natureza indenizatória prevista no art. 12 da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, com fundamento no Decreto nº 12.591, de 28 de julho de 2008, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão, no limite de até cinco sessões mensais.

Art. 6º Compete ao Conselho Gestor do PROPPP-MS:

I - aprovar o Plano Estadual de Parceria Público-Privada, que deverá ser atualizado anualmente, definindo as prioridades;

II - aprovar os resultados dos estudos técnicos e a modelagem dos projetos de Parcerias Público-Privadas;

III - aprovar os projetos de parcerias público-privadas e definir os requisitos técnicos mínimos para sua aprovação, bem como as diretrizes para a elaboração dos editais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

IV - aprovar as minutas de editais de licitação e de contratos de parceria público-privada;

V - autorizar a abertura do procedimento licitatório, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 2004;

VI - determinar a elaboração dos contratos, dos aditamentos e das prorrogações de parceria público-privada, conforme os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.303, de 2012;

VII - efetuar, permanentemente, a avaliação geral do Programa Estadual de Parceria Público-Privada, sem prejuízo do acompanhamento individual de cada projeto;

VIII - homologar os relatórios gerenciais dos contratos de parceria público-privada, elaborados pela Unidade Central de Parceria Público-Privada;

IX - deliberar sobre casos omissos, controvérsias e conflitos de competência;

X - propor a incorporação de bens imóveis dominicais ao patrimônio do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGPPP), conforme o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 27 da Lei nº 4.303, de 2012;

XI - determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, dos relatórios e das atas de suas reuniões, sem prejuízo da disponibilização desses documentos ao público, por meio de rede pública de transmissão de dados, ressalvadas as informações classificadas como sigilosas;

XII - remeter à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, com periodicidade anual, os relatórios gerenciais dos contratos de parceria público-privada;

XIII - remeter ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação de parceria público-privada, as informações necessárias para o cumprimento do previsto no art. 28 da Lei Federal nº 11.079, de 2004;

XIV - expedir as deliberações necessárias ao exercício de sua competência;

XV - aprovar, previamente, a escolha da instituição financeira gestora e a regulamentação do FGPPP;

XVI - autorizar a utilização dos recursos do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGPPP), como garantia das obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública, em contrato de parceria público-privada.

Art. 7º Ao membro do Conselho Gestor do PROPPP-MS é vedado:

I - exercer o direito de voz e de voto em qualquer ato ou matéria objeto de parceria público-privada, em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e de fazer constar em ata a natureza e a extensão do conflito de seu interesse;

II - valer-se de informação sobre o processo de parceria público-privada, ainda não divulgada, para obter vantagem, para si ou para terceiros.

Art. 8º As decisões tomadas pelo Conselho Gestor do PROPPP-MS serão formalizadas em ato escrito e específico, denominado "Deliberação CGPPP", contendo, no mínimo, os seguintes dados:

I - numeração sequencial, sem interrupção, por ano-calendário ou exercício;

II - indicação das datas:

a) da reunião ou da sessão de aprovação do pleito do requerente beneficiado;

b) da expedição do ato;

III - assinaturas do Presidente e dos membros titulares e suplentes.

§ 1º Ao Coordenador da Unidade Central de Parcerias Público-Privadas (UCPPP), nos casos de urgência e de relevante interesse, é conferida a prerrogativa de deliberar sobre matérias de competência do CGPPP, *ad referendum* do colegiado.

§ 2º As deliberações *ad referendum* do CGPPP deverão ser submetidas pelo Coordenador da Unidade Central de Parcerias Público-Privadas (UCPPP) ao colegiado, na primeira reunião subsequente à deliberação.

Art. 9º As deliberações do CGPPP que aprovem o seu regimento interno e suas alterações, as que autorizem a abertura de processo licitatório e as que aprovem os editais e contratos e suas eventuais alterações deverão ocorrer por unanimidade.

§ 1º O regimento interno poderá estabelecer que outras decisões, além das previstas no *caput*, deverão ser tomadas por unanimidade.

§ 2º O pedido de deliberação do CGPPP sobre a contratação de Parceria Público-Privada, em especial a autorização para realização de licitação, deverá estar instruído com pronunciamento prévio, fundamentado e conclusivo:

I - do Secretário de Planejamento, sobre o mérito do projeto;

II - do Secretário de Fazenda, quanto à viabilidade da concessão de garantia e à sua forma, relativamente aos riscos para o tesouro estadual e ao cumprimento do limite fixado no art. 7º, § 4º, da Lei nº 4.303, de 2012.

Art. 10. O CGPPP, para o fornecimento de apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas competências, contará com um Grupo Executivo e uma Comissão Técnica.

CAPÍTULO II
DA UNIDADE CENTRAL DE PPP

Seção I
Disposições Gerais

Art. 11. A Unidade Central de Parcerias Público-Privadas (UCPPP) será subordinada, hierarquicamente, ao Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 12. A Unidade Central de Parcerias Público-Privadas (UCPPP) tem sede na Secretaria de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A UCPPP, para o desenvolvimento de suas competências, contará com uma Equipe Técnica.

Art. 13. A Equipe Técnica da UCPPP, no âmbito do PROPPP-MS, será composta de, no mínimo, 5 (cinco) membros, aprovada pelo Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul, com conhecimento específico em PPP, sendo:

I - um representante na qualidade de Coordenador da Equipe da UCPPP;

II - um Procurador do Estado;

III - um representante da área de planejamento e orçamento da Secretaria de Estado responsável pelo planejamento do Estado;

IV - um representante da área de finanças públicas da Secretaria de Estado de Fazenda;

V - um analista de regulação da AGEPAN, da área econômico-financeira;

§ 1º Outros membros poderão integrar a Equipe Técnica da UCPPP, desde que:

I - tenham conhecimentos específicos em PPP;

II - sejam aprovados pelo Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O coordenador da Equipe Técnica da UCPPP será escolhido entre as áreas dos membros especificados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 3º O coordenador e os membros da Equipe Técnica da UCPPP serão designados por ato do Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 14. Os membros da Equipe Técnica da UCPPP reunir-se-ão, em caráter ordinário, semanalmente, às sextas-feiras na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN).

§ 1º Se ocorrer feriado ou ponto facultativo na sexta-feira, a reunião realizar-se-á no dia útil anterior ou no próximo dia útil subsequente.

§ 2º As reuniões poderão ser suspensas no recesso de final de ano.

Art. 15. Os membros da Equipe Técnica da UCPPP reunir-se-ão, extraordinariamente, por convocação do coordenador ou a requerimento de um terço dos integrantes, quando houver necessidade.

Art. 16. Os recursos financeiros da UCPPP serão oriundos, inicialmente, de empréstimos relacionados ao financiamento do Banco Mundial; de recursos oriundos de encargos voltados ao custeio de administração e de manutenção, previstos no art. 18, II, da Lei nº 4.303, de 2012; de empréstimos relacionados ao financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); de bancos internacionais de desenvolvimento ou de outros recursos eventualmente alocados pelo Estado.

Parágrafo único. A responsabilidade pela gestão de recursos não oriundos do projeto do Banco Mundial, alocados para atividades da UCPPP, será do Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Seção II
Das atribuições da UCPPP

Art. 17. Compete à UCPPP as atribuições previstas no art. 6º da Lei nº 4.303, de 2012, e outras previstas neste Decreto.

Art. 18. A UCPPP fica encarregada da análise e da recomendação quanto aos estudos técnicos e de viabilidade apresentados ao Estado, necessários para a modelagem de Projeto de PPP a ser incluído no Programa.

Art. 19. A UCPPP poderá propor a realização de estudos técnicos e de viabilidade em área de possível interesse do Estado, para serem incluídos no programa de PPP.

Art. 20. A UCPPP deverá implantar um cronograma de divulgação dos eventos aprovados no Programa.

Seção III
Das atribuições do Coordenador da UCPPP

Art. 21. São atribuições do Coordenador da UCPPP:

I - coordenar as atividades da UCPPP;

II - representar a UCPPP perante os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal e as entidades do setor privado, em âmbito nacional ou internacional;

III - elaborar e submeter ao Presidente do CGPPP as pautas de reuniões do Conselho;

IV - coordenar a preparação das informações e dos documentos necessários à análise das propostas preliminares e à modelagem final de projeto de PPP que serão submetidas ao CGPPP;

V - secretariar e elaborar a ata das reuniões do CGPPP;

VI - apresentar, ao Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul, requerimento para designação de servidores de outros órgãos da Administração Estadual ou para a expedição de convite a outros profissionais para disseminação de conhecimento específico em áreas de interesse da UCPPP;

VII - outras ações correlatas que lhe forem atribuídas pelo Conselho.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário de Estado responsável pelo planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul indicar o substituto do Coordenador nos casos de sua ausência temporária.

Art. 22. O Coordenador deverá participar das reuniões do CGPPP e, quando for o caso, realizar a apresentação e o detalhamento dos pareceres submetidos à análise e à aprovação do Conselho.

Seção IV
Da Análise de Projetos de Parceria Público-Privada

Art. 23. As propostas preliminares, uma vez aprovadas pelo CGPPP, serão incluídas no Programa, passando, para todos os efeitos legais, a serem tratadas como projetos de PPP.

Art. 24. A UCPPP deverá avaliar o projeto de PPP tanto do ponto de vista técnico como do ponto de vista econômico-financeiro.

Art. 25. A avaliação técnica deverá verificar a pertinência do projeto, a melhor técnica e o prazo envolvidos para o desenvolvimento dos estudos técnicos, comparando-os, quando possível, com projetos semelhantes no porte e na técnica.

Art. 26. A avaliação econômico-financeira deverá ser feita de forma a assegurar que a opção pela Parceria Público-Privada seja a mais vantajosa para a Administração Pública e que os custos envolvidos estejam dentro dos parâmetros de mercado.

Art. 27. Durante a análise do projeto de PPP e sem prejuízo de sua participação na realização dos estudos técnicos e de viabilidade, a UCPPP poderá solicitar ao órgão ou à entidade da Administração Pública Estadual responsável o fornecimento de informações adicionais ou a alteração do projeto.

Art. 28. Após a análise do projeto de PPP, a UCPPP o encaminhará para deliberação final pelo CGPPP, acompanhado de seu parecer.

Seção V
Disposições Finais

Art. 29. A UCPPP pautará suas ações pelos princípios aplicáveis à Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da economicidade.

Art. 30. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo CGPPP.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0023/2012/SEFAZ
Nº Cadastral 386

Processo: 11/027.158/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e SANDRA REGINA PONTELI
Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 023/2012, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, com base na Cláusula Quarta, item 4.1, bem como conceder o reajuste em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.1.

Objeto: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: 01/09/2013 à 31/08/2014

Data de Assinatura: 30/08/2013

Assinam: ANDRÉ LUIZ CANCE e SANDRA REGINA PONTEL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ACÓRDÃO N. 163/2013 – PROCESSO N. 11/039577/2008 (ALIM n. 14773-E/2008) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 020/2009 – RECORRENTE: Ind. e Com. de Alim. Portoalegrense Ltda. – I.E. n. 28.335.153-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Carlos Eduardo Lopes (OAB/MS 11.162) e Outro - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Antônio Urban Filho – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª

INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos.

EMENTA: PROCESSUAL. INOVAÇÃO DA LIDE – CARACTERIZAÇÃO. NULIDADES – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO – IRRELEVÂNCIA – FALTA DE JUNTADA INICIAL DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – INOCORRÊNCIA – REQUERIMENTO DE PROVA PERICIAL – NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – INDEFERIMENTO – PRELIMINARES AFASTADAS. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS NA ESCRITA FISCAL – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PRECLUSÃO DO DIREITO DO FISCO DE JUNTAR AOS AUTOS PROVAS PRÉ-EXISTENTES – NÃO CARACTERIZAÇÃO – REDUÇÃO DE OFÍCIO DA MULTA APLICADA – POSSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Recurso Voluntário, na parte que contém matéria não impugnada na instância singular, não deve ser conhecido, pois traz inovação da lide que encontra óbice no art. 80 da Lei n. 2.315, de 2001.

A falta de termo de início de fiscalização caracteriza irregularidade funcional capaz de favorecer o próprio sujeito passivo, na medida em que, na sua omissão e na ausência de qualquer outro ato que tenha o mesmo efeito, pode o sujeito passivo aproveitar-se dos efeitos legais de sua espontaneidade para regularizar eventuais irregularidades fiscais, surpreendendo o Fisco por ocasião da apresentação do resultado do seu trabalho, não implicando tal irregularidade funcional a nulidade do ato de imposição de multa.

A falta de juntada das notas fiscais indicadas no relatório do Sintegra, quando da edição do ALIM, não enseja cerceamento de defesa, porquanto informados nos seus respectivos arquivos o CNPJ, IE e UF dos remetentes e o número, a data e o valor das notas fiscais, permitindo, assim, ao sujeito passivo se defender adequadamente.

O julgador não está obrigado a determinar a realização de perícia se o feito reúne as informações e condições necessárias para análise da matéria.

Deve ser indeferido o requerimento de prova pericial e vistoria feito de maneira genérica e sem apresentar os quesitos necessários ou fundamentar a pretensão. Tal indeferimento não enseja cerceamento de defesa.

A falta de registro de operações de entrada de mercadorias, no livro fiscal destinado a esse fim, caracteriza descumprimento de dever instrumental e a simples alegação da não aquisição das mercadorias, não prevalece sem a constatação de outros elementos suficientes a afastar a prova documental das aquisições, impondo-se a manutenção da exigência fiscal.

A juntada de prova pelo Fisco pode ser feita por ocasião da contestação ou a qualquer tempo, em decorrência de cumprimento de diligência determinada pelo julgador, sem prejuízo do contraditório, na observância do princípio da busca da verdade material.

O comando legal do art. 106, II, **c** do CTN, prevê a possibilidade de retificação do enquadramento da penalidade, prevalecendo o princípio da retroatividade da lei mais favorável.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 20/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão de primeira instância e de ofício pela retificação do enquadramento da multa aplicada.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos - Relator
Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01.08.2013, os Conselheiros Neuza Maria Mecatti (Suplente), Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti e Gêrson

Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 164/2013 – PROCESSO N. 11/010858/2011 (ALIM n. 268-M/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 221/2011 – RECORRENTE: Legal Comércio e Serviços Ltda. – I.E. n. 28.351.663-1 – Campo Grande-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Wilson Renato Coelho Cocato – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATOR: Cons. João de Campos Corrêa – REDATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: ICMS. APARELHOS DE CELULAR USADOS – REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INAPLICABILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Considerando que a substituição tributária é um regime de exceção - em relação à regra geral da tributação pelo ICMS, a ausência de previsão expressa que vincule a aplicabilidade do Convênio ICMS 135/2006 às operações com aparelhos usados não autoriza sua aplicação a essas operações, eis que a falta de previsão expressa não inclui, mas exclui

operações do campo de aplicabilidade do convênio.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 221/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão de primeira instância e julgar improcedente a exigência fiscal. Vencido o conselheiro relator.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. João de Campos Corrêa - Relator

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01.08.2013, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gerson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente), Daniel Castro Gomes da Costa e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 165/2013 – PROCESSO N. 11/005510/2010 (ALIM n. 18240-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO n. 045/2010 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDO: Carlos Eduardo Mendes – I.E. n. 28.334.177-7 – Dourados-MS – AUTUANTE: Luiz Eduardo Pereira – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATORA: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL NO LIVRO PRÓPRIO - REDUÇÃO DE OFÍCIO DA PENALIDADE – POSSIBILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Não merece censura a decisão que determina a redução do percentual da multa, por omissão de entrada, em decorrência da entrada em vigor de regra mais benéfica para o contribuinte, nos termos do art. 106, II, c, do CTN.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 45/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão de primeira instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13.08.2013, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti e Gerson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 166/2013 – PROCESSO N. 11/029035/2011 (ALIM n. 21840-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 006/2012 (Acórdão n. 170/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.330.557-6 – Ponta Porã-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Julio Cesar Borges – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretensão vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 006/2012 (Acórdão n. 170/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 167/2013 – PROCESSO N. 11/029034/2011 (ALIM n. 21844-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 007/2012 (Acórdão n. 182/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.341.736-6 – Campo Grande-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1639-B) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretensão vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 007/2012 (Acórdão n. 182/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 168/2013 – PROCESSO N. 11/029497/2011 (ALIM n. 21845-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 008/2012 (Acórdão n. 178/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.331.375-7 – Paranaíba-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B)– RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATORA DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretensão vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 008/2012 (Acórdão n. 178/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa

de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 169/2013 – PROCESSO N. 11/029074/2011 (ALIM n. 21841-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 009/2012 (Acórdão n. 179/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.335.373-2 – Aquidauana-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1639-B) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Julio Cesar Borges – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretenso vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 009/2012 (Acórdão n.179/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 170/2013 – PROCESSO N. 11/028992/2011 (ALIM n. 21835-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 010/2012 (Acórdão n. 180/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.291.198-7 – Três Lagoas-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1639-B) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Gérson Mardine Fraulob – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretenso vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 010/2012 (Acórdão n. 180/2011), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de

Luna (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 171/2013 – PROCESSO N. 11/029142/2011 (ALIM n. 21838-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 011/2012 (Acórdão n. 181/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.316.712-2 – Dourados-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1639-B) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. João de Campos Corrêa – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretenso vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 011/2012 (Acórdão n. 181/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 172/2013 – PROCESSO N. 11/029133/2011 (ALIM n. 21839-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 001/2013 (Acórdão n. 212/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.326.453-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: João Perez Soler (OAB/MS 1639-B) – Flávio Geraldo Ferreira (OAB-SP 253.878) e Outro – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. José Alexandre de Luna – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretenso vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 001/2013 (Acórdão n. 212/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 173/2013 – PROCESSO N. 11/029135/2011 (ALIM n. 21834-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 002/2013 (Acórdão n. 213/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.272.392-7 – Campo Grande-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATORA DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretensão vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 002/2013 (Acórdão n. 213/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 174/2013 – PROCESSO N. 11/029132/2011 (ALIM n. 21836-E/2011) – RECURSO ESPECIAL n. 003/2013 (Acórdão n. 217/2012) – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. - IE: 28.298.883-1 – Campo Grande-MS – Advogado: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emílio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATORA DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - MATÉRIA SIMILAR – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL TÃO SOMENTE QUANTO À DIVERGÊNCIA – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão n. 213/2012 e no Acórdão n. 136/2012, no que se referem à nulidade da decisão de 1ª instância por pretensão vício de omissão, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Tendo em vista o conhecimento parcial do recurso especial, tão somente no que tange à divergência dos acórdãos, há de se manter o acórdão prolatado por não se verificar a omissão na decisão singular, não havendo portanto nulidade na referida decisão. Ao mesmo tempo, tendo o recurso voluntário veiculado matéria que não é de competência para apreciação do TAT, nos termos do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, mantém-se a decisão recorrida pelo não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 003/2013 (Acórdão n. 217/2012), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Julio Cesar Borges. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita

ACÓRDÃO N. 175/2013 – PROCESSO N. 11/049797/2009 (ALIM n. 17783-E/2009) – RECURSO ESPECIAL n. 2/2011 (Acórdão n. 10/2011) – RECORRENTE: Cargill Agrícola S/A. - IE: 28.300.740-0 – Três Lagoas-MS – Advogada: Luciana Lopes da Silva (OAB/SP 257.808) e Outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTES: Mário Roberto Ferreira da Silva e Lauri Luiz Kener – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR DO RECURSO VOLUNTÁRIO: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE ERRO DE FATO - AUSÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL - NÃO CONHECIMENTO. ACÓRDÃO n. 43/2007 - SUFICIÊNCIA DO CONJUNTO PROBATÓRIO A CERTIFICAR A EXPORTAÇÃO - DISSENSO JURISPRUDENCIAL - NÃO COMPROVAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO. ACÓRDÃO 117/2010 - ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO - DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL - COMPROVAÇÃO - OPERAÇÃO INDICADA COMO DE EXPORTAÇÃO - PENALIDADE ESPECÍFICA - CONFIGURAÇÃO. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de erro de fato, ou mesmo qualquer outra, destituída da indicação do Acórdão paradigma, no qual residiria a divergência jurisprudencial, é caso de inobservância de requisito essencial (art. 94, § 2º, I da Lei n. 2.315/2001) que impõe o não conhecimento na parte a ela relativa.

A indicação de acórdão paradigma em que se comprova a ausência de dissenso jurisprudencial com o acórdão impugnado, como no caso dos autos, relativamente à suficiência do conjunto probatório que certificaria a efetividade da exportação, que no caso definitivamente não se comprovou, impõe o não conhecimento do Recurso Especial na particularidade suscitada.

Nas operações indicadas como sendo de exportação, seja a saída direta realizada pelo próprio sujeito passivo, incluídos os casos em que houve remessas para formação de lote, seja a indireta em que ocorreu a saída com o fim específico de exportação, hipótese que exige a interveniência de outra empresa (trading, comercial exportadora ou outro estabelecimento da própria empresa remetente), nos casos em que a exportação não é efetivamente realizada ou comprovada, a penalidade específica é a prevista no art. 117, I, **p** da Lei n. 1.810/97.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 2/2011 (Acórdão n. 10/2011), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial e, à unanimidade de votos, pelo desprovidimento do recurso especial, para manter inalterada a decisão de 2ª Instância. Vencidos em parte os Conselheiros José Alexandre de Luna, Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli e Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.08.2013, os Conselheiros Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Gigliola Lilian Decarli (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos e Neuza Maria Mecatti (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 51/2013

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia doze do mês de setembro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 128/2012
Processo: 11/016009/2012-ALIM n. 23232-E de 09.05.2012
Recorrente: Francisco das Chagas Feitosa - Glória de Dourados-MS. - IE: 28.298.451-8
Advogados: Roberto Tarashigue Oshiro Júnior e Viviane V.F. de Almeida
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Leidima Praxedes da Silva
Julgadora de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 129/2012
Processo: 11/016011/2012-ALIM n. 23234-E de 09.05.2012
Recorrente: Nilton César Manfre - Glória de Dourados-MS. - IE: 28.309.180-0 Advogados: Roberto Tarashigue Oshiro Júnior e Viviane V.F. de Almeida
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Leidima Praxedes da Silva
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 130/2012
Processo: 11/016014/2012-ALIM n. 23236-E de 09.05.2012
Recorrente: Drogapharma Medeiros Ltda. - Glória de Dourados-MS. - IE: 28.333.354-5
Advogados: Roberto Tarashigue Oshiro Júnior e Viviane V.F. de Almeida
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Leidima Praxedes da Silva
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 138/2012

Processo: 11/016029/2012-ALIM n. 23260-E de 11.05.2012
Recorrente: Valter Lopes de Almeida & Cia. Ltda. - Vicentina-MS. - IE: 28.326.185-4
Advogados: Roberto Tarashigue Oshiro Júnior e Viviane V.F. de Almeida
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Leidima Praxedes da Silva
Julgadora de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 139/2012
Processo: 11/016030/2012-ALIM n. 23261-E de 11.05.2012
Recorrente: Ramos & Gomes Com. Prod. Farmacêuticos Ltda. - Jatef-MS. - IE: 28.347.396-7- Advogados: Roberto Tarashigue Oshiro Júnior e Viviane V.F. de Almeida
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Leidima Praxedes da Silva
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Campo Grande, 06 de setembro de 2013.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - LEMOSPASSOS ALIM E TERC DE SERV ADM LTDA IE: 28.378.472-5
ROD MS 320 KM180, 180 - FAZENDA LOBO - AGUA CLARA - MS.
Termo de Transcrição de Débitos Nº 337-D

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LEMOSPASSOS ALIM E TERC DE SERV ADM LTDA IE: 28.378.472-5
ROD MS 320 KM180, 180 - FAZENDA LOBO - AGUA CLARA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25611-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveril CEP: 79603-011
Três Lagoas MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cesar Rodrigues
Matrícula 3284721
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio SAD/MS n. 7/2013

Processo n.	13/000.982/2012.
Partes:	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Banco Daycoval S/A.
Objeto:	Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo:	2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	6/9/2013.
Assinam:	Thie Higuchi Viegas dos Santos, Salim Dayan e Nilo Cavarzan.

Extrato do Termo de Convênio SAD/MS n. 8/2013

Processo n.	13/000.992/2012.
Partes:	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Banco Safra S/A.
Objeto:	Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo:	2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	6/9/2013.
Assinam:	Thie Higuchi Viegas dos Santos, Marcello Ribeiro Xisto e Vanderlei Chu.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 09/2013/ SAD/MS
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Órgão Produtor: **Secretaria de Administração do Estado do Mato Grosso do Sul – SAD/MS.**

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da RESOLUÇÃO “p” SAD nº 811, 19 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.477, de 22/07/2013, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, publicada no D.O.E. nº 8.458 de 26/06/2013, torna

público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Administração – SAD/MS, eliminará os documentos existentes no Setor de Cadastro apresentado pelas empresas, conforme CNPJ abaixo relacionado, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer a Coordenadora de avaliação de Documentos de Arquivos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido:

RELAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES A SEREM ELIMINADOS	
Espécie documental: 4.1.2.1 – Cadastro de Fornecedores e prestadores de serviços	
CNPJ	Datas Limites
01497153000159	02/12/2003 a 02/12/2003
86734118000169	13/09/2005 a 21/09/2005
03924891000160	13/09/2006 a 14/09/2006
24632457000187	12/08/2004 a 29/08/2006
15509722000143	06/06/2003 a 06/06/2003
26835207000170	18/11/2002 a 01/06/2005
02472902000156	02/08/2005 a 08/08/2005
04266331000129	06/06/2003 a 06/06/2003
90574922000103	23/01/2002 a 13/07/2006
01452651000185	27/03/2001 a 14/12/2007
05214704000180	21/10/2003 a 18/11/2003
67987198000110	20/03/2007 a 21/03/2007
01330199000189	06/12/2003 a 17/02/2005
02114428000190	21/07/2003 a 23/07/2003
07586097000105	01/10/2006 a 06/10/2006
05415530000114	15/07/2003 a 04/08/2006
05903294000185	14/11/2004 a 15/01/2007
03530899000142	05/02/2003 a 20/02/2005
04432915000127	22/05/2003 a 13/11/2006
05108236000160	06/08/2003 a 10/12/2003
03226755000105	29/09/2005 a 04/05/2005
61529285000147	22/07/2003 a 08/08/2003
01740439000113	27/09/2005 a 27/09/2005
96170113000104	09/07/2003 a 14/07/2003
28194652002096	11/11/2002 a 13/11/2002
28194652000123	18/11/2002 a 28/11/2005
00203183000142	06/06/2006 a 05/06/2006
60722311000196	02/07/2003 a 12/05/2004
77800407000128	23/05/2007 a 23/05/2007
03530279000103	27/03/2006 a 28/03/2006
00424745000188	03/11/2005 a 22/03/2007
87921060000125	20/02/2007 a 22/03/2007
04930339000148	05/03/2002 a 09/03/2004
70393517000173	25/10/2001 a 05/12/2002
00135136000109	16/07/2002 a 18/08/2003
44772937000150	07/07/2005 a 07/07/2005
02331492000123	18/04/2006 a 24/04/2006
29344157000116	28/08/2004 a 07/04/2005
03098766000149	13/05/2002 a 16/05/2002
02755489000137	26/09/2005 a 26/09/2005
00896571000156	25/11/2005 a 29/11/2005
52307865000107	26/03/2004 a 26/03/2004
05388942000102	18/08/2006 a 18/08/2006
15382906000195	29/07/2002 a 13/07/2004
09023802000191	25/09/2007 a 28/09/2007
96355946000140	11/12/2007 a 11/12/2007
02486936000108	11/06/2007 a 09/10/2007
01441122000186	16/01/2002 a 25/02/2002
05621961000137	22/07/2005 a 19/07/2007
05878828000160	04/11/2003 a 04/11/2003
03479532000141	08/08/2001 a 23/11/2007
04998628000189	20/06/2003 a 25/06/2003
02785395000100	12/02/2004 a 17/02/2004
47866934000174	11/07/2001 a 20/04/2006
54842406000140	04/11/2003 a 06/11/2003
15415771000117	15/01/2004 a 18/09/2007
26874099000144	23/12/2004 a 03/01/2005
80043904000133	03/10/2003 a 07/10/2003
02144562000134	22/11/2002 a 25/11/2002
03897141000147	30/04/2002 a 08/05/2002
59704510000192	18/03/2002 a 10/02/2006
02814708000101	07/07/2004 a 18/04/2005
00141393000153	07/07/2004 a 08/07/2004
02034080000121	02/12/2001 a 26/06/2006
05662126000226	06/08/2007 a 07/08/2007

46563938000110	09/10/2007 a 04/10/2007
04598627000147	15/10/2002 a 17/10/2002
04079440000137	16/08/2005 a 15/08/2006
02959989000190	25/07/2004 a 14/11/2005
01387031000100	28/07/2005 a 05/08/2005
05527238000193	22/05/2003 a 06/07/2007
06155852000134	29/06/2005 a 08/08/2006
02945509000132	27/03/2003 a 01/04/2003
01006310000186	02/06/2007 a 14/05/2007
67353847000120	17/10/2001 a 06/12/2002
04661635000190	25/05/2006 a 26/05/2006
05391483000116	10/03/2004 a 14/03/2005
08033254000118	29/06/2002 a 06/07/2007
04790444000129	08/07/2002 a 23/09/2003
02336900000130	26/02/2003 a 14/08/2007
76881093000172	08/01/2002 a 11/03/2004
04970865000131	30/03/2007 a 04/04/2007
61065819000121	07/03/2005 a 07/03/2005
03851371000175	12/08/2003 a 12/08/2003
02348730000103	05/02/2003 a 06/02/2003
03312019000161	27/09/2005 a 30/09/2005
33166158000195	26/06/2002 a 08/11/2006
01491301000209	07/10/2003 a 13/10/2003
38054979000153	07/06/2002 a 11/04/2005
92863505000106	09/10/2006 a 16/10/2006
33426420000193	11/07/2002 a 16/07/2002
02695152000181	30/10/2002 a 11/04/2005
04784448000102	25/03/2004 a 11/04/2005
05004019000120	27/05/2002 a 31/05/2002
04669346000138	26/11/2003 a 17/05/2004
44023661000108	07/07/2004 a 11/04/2005
03975011000185	26/04/2006 a 26/04/2006
06156064000162	10/11/2004 a 09/11/2006
01987265000198	27/06/2002 a 02/07/2002
05968423000113	11/02/2004 a 11/02/2004
61076055000170	14/06/2003 a 14/06/2006
01629044000148	15/05/2003 a 14/05/2003
03118332000163	11/06/2001 a 13/12/2002
02861643000155	04/11/2003 a 08/08/2007
03694958000118	03/04/2006 a 06/04/2006
05558539000184	20/01/2004 a 22/01/2004
05387218000164	28/03/2003 a 01/02/2005
00956247000186	12/02/2003 a 14/02/2003
00567949000178	10/12/2004 a 11/12/2007
05970788000182	05/05/2004 a 10/05/2004
00077563000188	15/04/2002 a 11/04/2005
36814622000109	27/05/2001 a 13/03/2003
04685362000114	11/09/2002 a 13/09/2007
04061822000133	23/05/2002 a 28/05/2002
03385036000129	06/08/2002 a 02/03/2007
05166487000109	28/02/2003 a 21/05/2004
64836885000146	16/11/2005 a 21/11/2005
00108378000103	01/04/2004 a 06/04/2004
01098250000179	18/11/2004 a 11/04/2005
03250344000147	18/10/2001 a 14/11/2002
04003689000169	18/07/2002 a 29/09/2003
01321292000127	14/06/2002 a 31/08/2005
00976451000169	08/07/2003 a 05/09/2003
07700510000110	15/02/2006 a 17/02/2006
07409751000105	11/09/2006 a 13/09/2007
64345010000141	26/04/2002 a 11/04/2005
58652728000188	24/06/2003 a 18/10/2005
78334307000116	03/04/2002 a 08/04/2002
23921349000161	26/06/2002 a 01/07/2002
07789703000190	24/09/2007 a 25/09/2007
07979987000187	17/08/2002 a 22/08/2007
06096346000111	10/09/2004 a 07/09/2005
26616334000188	27/10/2005 a 01/11/2005
60643228019574	11/12/2004 a 14/12/2004
03742095000107	19/01/2004 a 21/01/2004
07650147000176	23/11/2007 a 26/11/2007
03289120000149	15/02/2005 a 17/02/2005
04511802000117	20/06/2003 a 25/06/2003
02030781000192	03/10/2003 a 05/11/2003
07271730000176	02/12/2005 a 09/12/2005

01050001000103	28/11/2002 a 02/09/2005
05146498000119	07/10/2005 a 14/10/2005
07855974000104	13/03/2007 a 14/03/2007
04890829000168	30/05/2003 a 03/06/2003
03728322000140	04/06/2004 a 15/06/2004
03474176000173	10/04/2006 a 28/06/2006
35820448002503	09/03/2007 a 02/04/2007
35820448000136	23/05/2001 a 26/10/2005
05697471000114	19/08/2003 a 21/08/2003
36780187000130	30/11/2005 a 01/09/2006
33183955000180	20/12/2002 a 03/10/2003
00202188000150	02/10/2006 a 15/09/2006
01665464000260	12/06/2002 a 18/06/2002
04717525000101	24/04/2003 a 15/04/2005
06013416000120	09/12/2004 a 24/01/2007
67509729000169	29/06/2006 a 04/07/2006
33726233000125	19/01/2004 a 21/01/2004
89086177000166	07/11/2003 a 12/11/2003
02773629000108	07/06/2002 a30/08/2005
02773629005240	09/05/2007 a 08/05/2007
07829259000199	26/06/2006 a 26/06/2006
00534418000189	31/08/2005 a 31/08/2005
02850128000170	18/08/2003 a 03/08/2004
03432572000138	01/08/2007 a 07/08/2007
03748198000184	27/03/2002 a 03/04/2002
05642284000133	02/10/2003 a 06/10/2003
05048540000169	26/07/2002 a 12/11/2003
03827529000171	09/07/2002 a 12/07/2002
05308851000110	31/08/2005 a 08/09/2005
03881239000106	15/06/2004 a 15/06/2004
86687761000189	28/05/2000 a 03/06/2002
86781069000115	10/12/2006 a 14/02/2006
00669931000187	18/11/2003 a 24/10/2005
04946908000143	26/11/2003 a 24/11/2003
00111374000184	27/03/2002 a 03/04/2002
00900716000145	07/08/2003 a 11/08/2003
04758719000147	19/03/2002 a 22/03/2002
03731337000167	25/09/2003 a 26/09/2003
03573330000164	04/08/2003 a 10/08/2006
05423963000383	14/09/2005 a 19/09/2005
00748924000170	10/12/2001 a 10/07/2007
01590728000183	29/09/2005 a 29/09/2005
06096504000133	18/10/2007 a 19/10/2007
43238138000136	02/09/2002 a 03/09/2002
02744575000144	05/10/2002 a 05/10/2002
02552927000160	11/02/2003 a 12/02/2003
04386622000312	25/02/2003 a 26/02/2003
04386622000150	04/09/2003 a 11/09/2003
03372832000127	28/09/2005 a 30/09/2005
00189631000109	26/03/2007 a 28/03/2007

Total de 190 processos

Campo Grande MS, 06 de setembro 2013

Zoleide Dotti Gomes da Silva
Coord. da Comissão Setorial de Avaliação de Docum. – SAD/MS

EDITAL n. 48/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos abaixo indicados contra o resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

Inscrição n.	Nome do candidato	Resultado
025151062548	RODRIGO MARQUES ALVES	INDEFERIDO
025151066957	RODRIGO NUNES ZANOTTA	INDEFERIDO

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 49/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item IX do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida na Prova de Títulos pelos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), conforme o Anexo único a este Edital, sendo que:

I - Os candidatos poderão recorrer por erro na pontuação dos Títulos, mediante requerimento, **exclusivamente** através do **Sistema de Interposição de Recursos**, dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, **acessando a Área do candidato**;

II - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia 9 de setembro de 2013, às 8h, e término no dia 10 de setembro de 2013, às 17h (horário de Mato Grosso do Sul).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 49/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Pontuação
025151063406	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	2,00
025151011416	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	0,00
025151063398	ANA SCARPELLI DE ANDRADE	2,00
025151066998	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	2,00
025151063535	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR (sub judge)	0,00
025151078701	BRUNO TRENTO HEIN	1,00
025151062975	CAIO VILAS BÔAS DA COSTA PACHECO	0,00
025151062895	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	2,00
025151062620	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	0,00
025151066943	DANIEL MARTARELLI DA COSTA	3,00
025151065603	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES	0,00
025151064539	DANILO MANSUR	0,00
025151080364	EDUARDO TEIXEIRA E SILVA	0,00
025151065384	EMIR STRINGHETTA	0,00
025151062848	EVA MAIRA COGO DA SILVA	2,00
025151064053	FABIO LEITE BRANDALISE (sub judge)	2,00
025151068784	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	0,00
025151064939	FERNANDA BARROS PIOVANO	0,00
025151065646	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	1,00
025151064754	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	2,00
025151063984	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	0,00
025151064603	GUILHERME CARVALHO ROCHA	0,00
025151068024	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	0,00
025151067318	GUSTAVO MUSSI	0,00
025151067920	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	0,00
025151068646	JARLEY INACIO DE SOUZA	0,00
025151064977	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	2,00
025151062725	JOÃO FRANCISCO ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA	2,00
025151067645	JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	0,00
025151067042	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	0,00
025151065469	KLINGER DIAS GONCALVES	4,00
025151065343	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO (sub judge)	0,00
025151064598	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	0,00
025151068295	LUCAS SOARES DE CAIRES	0,00
025151064207	LUCCAS RIBEIRO DE SOUZA DATHAYDE (sub judge)	0,00
025151062469	LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	2,00
025151062673	MARCILIO FERREIRA LEITE	0,00
025151080419	MARIA ISABEL PIRES RAMALHO	0,00
025151062373	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	0,00
025151068091	MAYARA SANTOS DE SOUSA	0,00
025151063561	MIKAÏLL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	0,00
025151063480	NILMAR MANFRIN DA SILVA	2,00
025151062468	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	2,00
025151064921	PATRICK LINARES DA COSTA	2,00
025151065807	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	2,00
025151031406	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	2,00
025151062623	RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO	0,00
025151063626	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	0,00
025151064124	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	2,00
025151067165	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	2,00
025151065333	RODRIGO BAPTISTA SANTOS	1,00
025151080568	RODRIGO BLONKOWSKI	2,00
025151063585	RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA	2,00
025151064350	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	2,00
025151065849	RONNEY TEIXEIRA MARCELO (sub judge)	0,00
025151065369	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	0,00
025151064389	SAYARA QUINTEIRO MARTINS	0,00
025151068293	THÁIS CAVALCANTE FRANÇA	2,00
025151079928	THIAGO DE LUCENA E SILVA	0,00
025151067112	WALLACE FRANCA DE MELO	0,00
025151065105	WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR	2,00

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL n. 8.510, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL n. 6/SAD/AGEHAB/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/AGEHAB/2013, PARA
INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/SAD/AGEHAB/2013 de 9 de agosto de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita Objetiva do **Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/AGEHAB/2013** será realizada no dia **29 de setembro de 2013**, conforme ensalamento constante no Anexo único a este Edital, observando-se:

I - a Prova Escrita Objetiva será realizada no seguinte endereço:
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
ENDEREÇO: AV. CEÁRA, 333
BAIRRO: MIGUEL COUTO
CIDADE: CAMPO GRANDE – MS

II - A Prova Escrita Objetiva será realizada em Campo Grande/MS, conforme especificação no Anexo único a este Edital, com duração de 4 horas (quatro).

III - A Prova Escrita terá início às 8 horas (horário de MS), não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após esse horário;

IV - O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na inscrição e caneta esferográfica preta ou azul, **fabricada em material transparente**;

4.1 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada;

V - Somente será permitida, no local de realização das provas, a entrada dos candidatos inscritos;

VI - O candidato, ao ingressar no prédio para a **Prova Escrita Objetiva**, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

6.1 - Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

VII - Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:

a) portando armas ou munição;

b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

7.1 - As armas ou munições deverão ser entregues à Coordenação, que providenciará sua guarda e depósito, sendo restituídas no final do horário das provas.

VIII - Não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

8.1 - o candidato que levar algum aparelho eletrônico, telefone celular ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.

8.2 - O alarme do telefone celular e do relógio deverá estar desativado, sob pena de o candidato ser excluído do Concurso.

8.3 - Em cada sala haverá um cartaz marcador de tempo para acompanhamento pelos candidatos.

IX - o candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/SAD/AGEHAB/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/AGEHAB/2013, PARA
INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
ENDEREÇO: AV. CEÁRA, 333
BAIRRO: MIGUEL COUTO
CIDADE: CAMPO GRANDE

Data de Realização da Prova Escrita: 29/09/2013
Horário início: 8 HORAS

SALA: 1 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034206047098	ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	894316	1
034206095727	ADENICE LIRA SOARES	001044319	2
034206097055	ALESSANDRA DA SILVA HARTMANN	1284499	3
034206097153	ALESSANDRA FERNANDES DOS REIS DO NASCIMENTO	000612006	4

034206097283	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI	305680	5	034206096305	GILVANA SILVA VERÍSSIMO	0001333215	6
034206002000	ALINE DORNELLES GONÇALVES	001459293	6		BARBOSA		
034206097188	ANA PAULA FAGUNDES	1261484	7	034206000530	GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA	1181428	7
	LAVAGNOLI			034206097085	HELLEN PRADO BENEVIDES	834471	8
034206001296	ANA VALQUIRIA BALBUENA LEÃO	895832	8		QUEIROZ		
034206095884	ANA VITORIA SIMÃO PEREIRA	0970603833	9	034206097321	IDÁLIA LEMES TENÓRIO	547398	9
034206096933	ANALICE DIAS	757822	10	034206096952	ISABEL CRISTINA TREVISOL	6036286431	10
034206026488	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	895473	11		MENEGHINI		
034206094583	ANNY QUEVEDO MARTINS	01334480	12	034206095994	ISABELLA DIAS	1584388	11
034206096999	APARECIDA QUEIROZ	1232069	13	034206096488	IVANILCE SILVA ALVES	000980666	12
	ZACARIAS SILVA				NASCIMENTO		
034206095743	ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA	1477918	14	034206097390	JANAINA SILVA DOMINGOS	1560031	13
034206095019	ARSENIA BELMONTE PEREIRA DE SOUZA	0937848844	15	034206096394	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	000793133	14
034206002261	BRUNA BARBOSA BACARGI	001644497	16	034206096084	JOSIANY TEIXEIRA GOMES	1053244	15
034206097312	CAMILA DE FREITAS VIEIRA	412744399	17	034206096030	JOYCE GARCIA ARAUJO	1233062	16
034206085880	CAMILA TIEMANN DOS SANTOS	001586654	18	034206096306	JULIANA SHIRLEY ZAPATA COBO TEZINI	670054	17
034206026630	CATALINA LUCIA NANTES SILVA	1163761	19	034206090097	JUSTA PASTORA FIGUEIREDO	0029682	18
				034206096839	KAMILLA TEREZINHA	994601	19
034206095810	CATARINA DE OLIVEIRA	417068	20		FLORENCIO NUNES		
034206006693	CÁTIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	000889746	21	034206013893	KARENINCA AZAMBUJA ALVES	001050210	20
					PERALTA		
034206096042	CLAUDIA CARLA DOS SANTOS FONSECA	268814028	22	034206096601	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	2140858	21
034206097006	CREUZA ALVES DA SILVA	481677	23	034206005403	KATIA ADRIANE CRUZ DOS SANTOS	001123681	22
034206094345	CREUZA BENITES DA SILVA	874871	24				
034206095173	CRISTINA LEAL DE SOUZA GONZAGA	01016530	25	034206010661	KATIA FOUAD MATTa BUENO	187103	23
				034206095874	KEILA ALEXANDRA DA SILVA LIMA	893208	24
034206091983	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	001075360	26				
				034206094638	KELLEY DE OLIVEIRA	1286734	25
034206096731	DARCI LIMA DA SILVA MACHADO	300451	27		CASSIANO		
				034206007624	LEONARA FLORES MERGARENO	001656405	26
034206096147	DARIANA OLIVEIRA DE AQUINO	001456708	28	034206097420	LIDIA MOREIRA COSTA	001240886	27
				034206096595	LIDIANE GOMES LARA	001078177	28
034206023057	DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA	847498	29	034206018843	LILIANE AMARILHA	976536	29
				034206097124	LIZANDRA MOREIRA	1055287	30
034206097219	DIONY BASILIO DE SOUZA BRANDÃO	001603005	30		INGRAHAN DE HOLLAND SANTOS		
034206043830	EDILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	001564384	31	034206096225	LUCIA NUNES DA SILVA	828312	31
				034206096816	LUCIANA SHIRLEY PEREIRA ZANELA	148649	32
034206096944	EDILSON PEREIRA DA SILVA	203777	32				
034206096144	EDNA ROCHA DA SILVA	916440	33	034206012241	LUCIENE ALVES FERREIRA	832539	33
034206096100	ELAINE GODOI	1121948	34	034206009960	LUCILEI DE OLIVEIRA ZUZA NUNES	574565	34
034206095781	ELIANE RODRIGUES GAMA	001082663	35				
034206096215	ELIANE ZERIAL DA SILVA	001487276	36	034206096069	LUCIMARA FARIA	236256774	35
034206096186	ELISABETH BUENO ALVES	00999004633	37	034206095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	001270826	36
034206096309	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	845533	38	034206096870	MADALENA CAMILO DA SILVA BORTOLUCCI	0938267440	37
034206096456	ELZA GOMES DINIZ	725658	39	034206082564	MARCELA SOL	1434911	38
034206094875	ERICA PATRICIA CARDOSO DE CARVALHO	983659	40	034206096676	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	001177524	39
034206096741	ESTER CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	9837867448	41	034206088092	MARIA APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	675200	40
				034206027857	MARIA FURTADO TORRES	448258	41
				034206015600	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	906563	42

SALA: 2 BLOCO A - TÉRREO

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS

FUNÇÃO: ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034206086418	FABRICIA QUELIA PEREIRA DE MORAES	001205000	1
034206096721	FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL	676611	2
034206096874	FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	43905	3
034206084700	FLAVIANE DAYSE ROCHA MENDES	1624163	4
034206096269	FRANCIELI HOLTERMANN LOPES	001575879	5

SALA: 3 BLOCO A - TÉRREO

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS

FUNÇÃO: ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034206097044	MARIA IVANIA MACEDO DA SILVA	1221894991	1
034206096452	MARIA LORDES DE SOUSA ROLIM	589721	2
034206052580	MARIA LUCIA MACIEL VERA	889242	3
034206004166	MARIA MARLENE GUIMÃES MARTINS	506200	4

034206097160	MARIA MENDONÇA DE SOUZA FARIAS	21287.199	5	034207096062	ANA CAROLINA BUDANT DA SILVA	736104	4
034206096609	MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO	415102	6	034207096342	ANA PAULA PASTORELLO CRISTALDO	001670645	5
034206096381	MARILZA KATIA LOURENÇO LINS	869955	7	034207097201	ANANDA ROZIN BARBOSA	001106700	6
034206096226	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	337.638	8	034207017623	ARYSON OLIVEIRA CUSTÓDIO	001278927	7
				034207058315	BÁRBARA CRISTINE FILGUEIRAS MARQUES	1334877	8
034206040751	MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	001633631	9	034207095988	CARLOS AUGUSTO MARQUES	001234715	9
034206097354	NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA JACOBSON	988038	10	034207097344	CARLOS HENRIQUE BATISTA	001272364	10
				034207097078	SHIOTA	1042156	11
034206048641	NAIARA PEQUENO DA SILVA	1551183	11	034207011672	CINTIA VIZARRO LEITE	001271614	12
034206096353	NALIA MARQUES NERY	424699	12	034207097421	CRISTIANE KAWAMOTO	982479	13
034206095731	NATHALIA LIMA FERNANDES	001724634	13	034207097297	CRITIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA	001525754	14
034206096398	NATHÁLIA REIS DE OLIVEIRA	001433620	14		CYNARA LEITE OKUHIRA		
034206039482	NEIDE APARECIDA ALVES ORTIZ	000164557	15	034207096615	DANIELA AZEVEDO DUARTE	001279127	15
				034207016445	DANIELA CAMPETTI ROSSETTI	504010	16
034206005038	NORMA LUCIA DE LIMA GONÇALVES VIEIRA	245938	16	034207015528	DANIELE CRUZ	731696	17
034206008638	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	001257627	17	034207097409	DANIELE CRUZ	001382801	18
034206095863	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	001188529	18	034207096224	DIANE LOPES DE ALMEIDA	7614071	19
034206097099	REGIANE SILVA DA CRUZ	1506248	19	034207002987	EDUARDO RIOS FALCÃO	0014200027	20
034206095174	REJANE AUREA SILVA ARCE SANTANA	1095708	20	034207096396	ERIKA SUEMY SAKAI	1455856	21
034206097233	RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES COCHEV	1075828	21	034207095953	FELIPE MARANHO PINTO	1326016	22
				034207096335	FERNANDA GUAZINA	1334270	23
034206023649	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	001525671	22	034207039697	KOLACEKE	001504529	24
				FLAVIA SOLEDAD VARGAS			
034206096669	RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA	001539228	23	AZAMBUJA DE JESUS	GABRIEL RODRIGUES	986847	25
034206097165	ROSALIA PEREIRA MARTINS	529310	24	PACHECO	JAKELINE PAIVA GOMES	001008182	26
034206097332	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	000514829	25	034207097071	JOSE FRANCISCO MAROSO	1019093119	27
034206097386	ROSANGELA APARECIDA OZORIO MENDONÇA	519574	26	034207096818	JOSE FRANCISCO MAROSO	1019093119	27
				034207024359	JULIANA FERREIRA DE CASTRO	001482258	28
034206096132	ROSANGELA GONÇALVES AGUERO	516197	27	034207096957	JULIANA MARIANO	001496183	29
				TRIVELLATO			
034206097253	ROSANGELA QUINTANA ALFONSO GONZAGA	467275	28	034207097326	KAIO LUCAS ZALESKI	001697842	30
034206008014	ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO	001077022	29	SALA: 5 BLOCO A - TÉRREO			
034206001760	ROSENIR APARECIDA DA SILVA	878381	30	LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP			
				CARGO: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS			
034206092686	ROSIMARA PIVA PEREIRA	300367	31	FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS - ARQUITETURA			
034206001133	SEBASTIANA DE CASTRO	709459	32	Inscrição	Nome	n. Documento	n. Carteira
034206096611	SOLANGE APARECIDA SEREN	000826997	33	034207096752	LAÍS APARECIDA DUEK DE ARAUJO	001478522	1
034206055026	SONNY GALDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	507706	34	034207096976	LARISSA TEIXEIRA	1392364	2
034206000483	SUELI REBECA VELAZQUES	323186	35	034207097196	LEANDRO MILHOMES DA SILVA	001478272	3
				034207096799	LUCIANO NEPOMUCENO CARVALHO	001560996	4
034206096067	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	0001698614	36	034207097418	MARIA CECILIA DE PAULA MORAES DE LORENZO	1210236	5
034206095960	TAMARA NUNES VIANNA DO PRADO	001788207	37	034207022525	MARIA GRACIA LOPES	749326	6
				034207097405	MARIANA CRISTINA INÁCIO NUNES	001504344	7
034206095794	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	001486149	38	034207060830	MARIANA DE BARROS CASAGRANDA	001459991	8
034206096640	TELMA REGINA NOGUEIRA	266593	39	034207097100	MARIEL FERREIRA DE SOUZA	1382761	9
034206096853	VALERIA FERREIRA DE LIMA	2057.257	40	034207096682	MAURICIO FIGUEIREDO	000719680	10
034206093667	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	1391242	41	034207096695	ROCHA	001476973	11
034206096600	YARA GOMES LARA	000671391	42		MAX SANDER GAMARRA DA SILVA		
SALA: 4 BLOCO A - TÉRREO				034207007761	NICOLI CURCI	401513804	12
				034207097223	ORLANDO CORRÊA SAMPAIO	247596	13
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP				034207008502	PATRICIA BAEZ FURTADO DE MENDONÇA	01276211	14
CARGO: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS				034207096953	PATRICIA FERREIRA DE PAULA	1210978	15
FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS - ARQUITETURA				034207096655	PRISCILLA AZAMBUJA JUSTI	994289	16
		n. Documento		034207096821	RODRIGO THIAGO MACHADO	906690	17
Inscrição	Nome	Identificação	n. Carteira		BORGES		
034207095838	ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS	000624910	1	034207096218	SILVIA WAINBERG	3394426	18
034207095971	ADRIANA RAMOS AUTO	1026525	2	034207014303	SIMONE DOS SANTOS ALVES	947241	19
034207044848	ALISSON RIBAS CIRQUEIRA	000934455	3		LIMA		

034207088517	SOFIA MONTEIRO GOMES	13978016	20	034209097137	RODRIGO VARANAUSKAS	322735403	33
034207022726	TATYANA MAEDA DIAS	825835	21		KASSAR		
	HOFFMEISTER			034209096931	SILVIA MARQUES DE PAIVA	121603641	34
034207096810	THAINARA ATENA DE SOUZA	2031330	22	034209097082	SUELEN APARECIDA DO	1428795	35
	ARAÚJO				NASCIMENTO		
034207096002	THAIS DE LIMA FRANCO	873962	23				
034207096297	THAYS IANAZE SANTANA	001315226	24	034209097235	VANESSA FAGUNDES	295522008	36
034207015742	THIAGO CARMO DE ALMEIDA	994477	25		FIGUEIRA DANTAS		
034207023317	VALERIA DAS DORES SILVA	405164	26	034209096362	VANIA FERREIRA DE MEDEIROS	001445946	37
	OLIVEIRA SANTOS			034209097147	VINICIUS ARAUJO LANZONI	001864954	38
034207011660	VICTORIA RAMALHO SULZER	1036757	27	034209000512	WESLEI TEODORO DE	1413483	39
					GUIMARAES		

SALA: 6 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034209097333	ANASTACIA FRANCO	252501	1
034209056636	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS	001530586	2
	NONATO		
034209062094	ATILLA BORGES	1187246	3
034209057314	AUGUSTO DOMINGOS BORGES	1042605	4
	ORTEGA		
034209057110	BRUNO CAIKE DURBEM DE	2015878	5
	CARVALHO		
034209096647	CAMILA PEREIRA	001066650	6
034209096781	CHRYS HERVE SILVA REIS	0656335203	7
034209097127	CRISTIANA PEREIRA DE	916245	8
	OLIVEIRA		
034209091005	CRISTIANE DO NASCIMENTO	1263125	9
	BRITTO		
034209081664	CRISTÓVÃO GOMES REIS	1870007	10
	JUNIOR		
034209043531	DAIANE DA SILVA	001384346	11
	MONTEALVÃO		
034209096827	DARCI LOPES FERREIRA	00519373	12
034209086868	DÉBORA FERREIRA LUZ	910092	13
	CERQUEIRA		
034209000606	DIOVANI BENITES DE	996790	14
	OLIVEIRA		
034209005128	EDERSON RIBEIRO DA CRUZ	1274634	15
034209096820	ELDON DE OLIVEIRA SANTOS	001163607	16
034209097395	ELTON FIGUEIREDO DE LIMA	001894615	17
034209097184	ERIK MENDES ROJAS	1562588	18
034209096919	EVA TEREZA ROMERO RAMOS	001442418	19
034209096575	EVERTON ANDRÉ NOGUEIRA	001706559	20
	BELEZOTI		
034209007504	GLEICEMAR GARCIA DOS	001664947	21
	SANTOS		
034209096140	JOAO FELIPE OVELAR BENTO	1844326	22
034209097206	JULLIE CRISTINE SILVA	430834196	23
	FERREIRA		
034209007801	KARINE MACHADO DAVALO	001835946	24
034209097187	LUANA DE SOUZA LEAL	001941222	25
034209096273	LUCIANA CHAVES DA CRUZ	0940048044	26
034209096258	LUCIANA RODRIGUES	027969	27
	MORALES		
034209097257	LUCIO FERNANDES	550457	28
	ARGUILHEIRA		
034209097225	MARCOS FIGUEIRA	10906263	29
034209004965	MARCOS PAULO BENITES	001690329	30
	DUARTE		
034209096447	MARIA DOLORES LOPES	283557	31
	GOMES		
034209095865	MARTA HERONDINA MACIEL	001535820	32
	DE ALMEIDA		

SALA: 7 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034214014115	ANDREY MAGALHÃES MOREIRA	001496452	15
034214081072	JEFFERSON LUIS DA SILVA	1466246	16
034214090524	JOSÉ DE OLIVIERA FAGUNDES	5444274	17
034214097200	MARCILIO DA SILVA ARIMA	100921	18
034214020194	MAYARA LIMA VASCONCELOS	3240143	19
034214096064	MONICA ANDREIA DE MOURA	6025	20
034214046569	THIAGO WELINGTON LEÃO	001766064	21
034214097210	TIAGO BRAGA ARISTIDES	001345116	22
034214016650	VANESSA BRUNA ALENCAR DE	001564592	23
	ALMEIDA		
034214081285	VANESSA PEREIRA MARTINS	001670205	24
034214095969	VILSON BERNARDO JUNIOR	001705721	25

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034213000292	ALEXANDRA AFONSO DE	001095201	1
	OLIVEIRA		
034213083492	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	1334927	2
034213097419	ANDREA VANESSA MILBRADT	318154	3
034213090900	ANTONIO ALEXANDRE	083192	4
	RIBEIRO		
034213009514	CLEBERSON FERNANDES	1227873	5
	PINHEIRO		
034213096728	EGLI GLAUCIENE LEITE	001416433	6
	CENEDESE		
034213097216	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	26889578	7
034213032295	JUCIMAR DOS SANTOS	554160	8
	VILHALBA		
034213097370	LARISSA CREPALDI DIAS	1162843	9
	BARREIRA		
034213096188	LUAN ANDRADE CHAGAS	001854322	10
034213096324	LUANA SOARES GARRIDO	001853680	11
	SALAZAR		
034213096576	MALUCELI BITENCOURT	783480	12
	MACHADO		
034213096621	MARA MILENA AGUERO	001749388	13
	VALENSUELA		
034213005127	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	001505901	14

SALA: 8 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034215014733	ALDECIO SANDIM SANTOS	001333618	1
034215023228	ALEXSANDRO ARCE DURAND	980562	2

034215097080	AMANDA DA COSTA ESCOBAR	001909801	3	034216089654	BIANCA IZABELLE PEREIRA DO	1514681	11
034215007672	ANA CARLA MAPELI CIRILO	000761142	4		AMARAL		
034215097178	ANDREIA JACKELINE DE	271260063	5	034216096956	BRENDOW TABOSA MEDEIROS	001773401	12
	ALBUQUERQUE DOMINGUES			034216089530	BRUNA DA SILVA FERREIRA	454864541	13
034215097132	ARI MENDONÇA DE OLIVEIRA	2196007	6	034216027108	BRUNA LUIZA BARBOSA DE	001785877	14
034215097280	ARIELA CASTELANI	1090794	7		ARAUJO		
034215088567	CARLA CRISTINA BARIANI	001311965	8	034216096363	BRUNO BARBOSA ROSA	001801787	15
	DELFINO SOARES			034216095760	BRUNO DAVI OVANDO	001881303	16
034215020918	CLEYTHON DA SILVA	1543602	9		THOMAZ		
	VASCONCELOS			034216071557	CARIME EL SALLA HOLLANDA	001322304	17
034215096702	CRISTINA MOREIRA DE	1160134	10	034216008800	CARLA DA SILVA COCHEV	001784199	18
	MORAIS			034216095834	CARLA FORTE CORREA	1157358	19
034215007228	DANIELLE CARDOSO DE	001088919	11	034216004306	CHARLEY MAXIMILIAN DA	001707071	20
	MOURA				SILVA COLVARA		
034215013580	DANILO JACOMO DA CRUZ	001175203	12		CINTIA LIMA DA SILVA	1617004	21
034215001994	DARCIO DOS SANTOS	001465797	13	034216096392	SANTOS		
	OLIVEIRA			034216012415	CÍNTIA MAIARA GONÇALVES	001890901	22
034215001369	DIEGO LIMA CARAMALAC	1231463	14		DOS SANTOS		
034215086182	EDINEIA BORGES	1434515	15	034216095795	CLEONICE FREIRE LEITE	154561	23
034215097415	FERNANDA DE ARAUJO	1208540	16		SOARES		
	MAIDANA			034216097151	CRISTIANE GOMES DE	1416962	24
034215097336	GILSON DE OLIVEIRA ABDO	001421529	17		SANTANA		
034215084069	JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	001486449	18	034216011164	CRISTIANO ARAUJO DE	1486012	25
	JULIANA RODRIGUES GOMES	1337783	19		OLIVEIRA		
034215055905	LAURA GISELLE DE PAULA	000915832	20	034216096899	CRISTINA ALVES	489954	26
	MONTEIRO				BITTENCOURT		
034215056452	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	001653110	21	034216004058	CRISTINA DE OLIVEIRA	1185814	27
034215016163	MARCIA DE OLIVEIRA VIEIRA	964397	22		FERNANDES POMPEU		
034215097330	MARIA EDEGREUMA FERREIRA	269456	23	034216096927	DAIELLY CARVALHO MARTINS	001656083	28
	LIMA			034216096885	DALVANA RODRIGUES DUARTE	1182711	29
034215097145	MARIANA MORETTI	1296321	24	034216007971	DANIELLE FERREIRA DE	1598225	30
034215025840	MAURICIO MOSQUEIRA	721082	25		OLIVEIRA		
	MACIEL			034216020055	DENISE LOPES SANABRIA	001619422	31
034215003836	MAYARA GARCIA DOS SANTOS	1693867	26	034216096758	ÉDER DE SOUZA BAPTISTA	557831064	32
034215096985	NAYARA SOUZA NASCIMENTO	001753835	27		NANTES		
034215040037	ROSALIA APARECIDA	1162129	28	034216060070	EDUARDO APARECIDO DIAS	001296129	33
	FERREIRA DA SILVA				CARDOSO		
034215095889	TALITA FERREIRA SCHERER	001512404	29	034216096446	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	001003730	34
034215016703	TATIANA APARECIDA VIANA	000988461	30		MARINHO		
	DE SOUZA ARAUJO			034216097277	ELAINE APARECIDA BERTOLI	1065368	35
034215015824	THATYANE PAES DE SOUZA	879148	31	034216095793	ELAINE CRISTINA DA SILVA	0001909548	36
034215096879	THAYANE GREYCE DOS	1506280	32	034216010675	ELIANASANDRA ALVES	001041849	37
	SANTOS CAXIAS				QUEIROZ		
034215070721	THIAGO SANTOS RODRIGUES	001747118	33	034216095968	ELISABETH DE ARAUJO	0923802524	38
034215090019	WESLEY LOBO DE FREITAS	6336140	34	034216096261	ELKJAER LEANDRO FERREIRA	1530624	39
034215022790	WISLEI LUIZ DELMONDES	1720706	35		SARAIVA		
	TAIRA			034216093303	ELTON RIBEIRO RODRIGUES	001645420	40
				034216097254	EULES CARDOSO	01734020	41
				034216097116	EVELYN RODRIGUES DE SOUZA	454972726	42

SALA: 9 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034216030350	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	1273927	1
034216084756	ANA CLAUDIA OLIVEIRA NANTES	934744	2
034216081758	ANÁIRIA CEZAR ROMERO	001320020	3
034216069133	ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES	01378985	4
034216092009	ANDRÉA TÁPIA LIMA	000790329	5
034216090109	ANELIZE AMARAL MATOS	001880798	6
034216096675	ÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	001553307	7
034216097285	ÂNGELO CAMPOS LEITE	001735620	8
034216096027	ANNE CAROLINE DE MELO GIBIM	001706136	9
034216016095	ARIELLI FRANÇA DE SOUZA TOLEDO	732732	10

SALA: 10 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034216009979	FABIANO PREZA DE MATTOS	485321	1
034216056306	FABIO DE PAULA TERRA	001157307	2
034216097372	FARLUCE CHAVES DOS SANTOS	001656395	3
034216096374	FÁTIMA ROSÂNGELA CANDIA DA COSTA	000741809	4
034216018376	FERNANDA ARANTES	001931493	5
034216095911	FERNANDA MENEZES BARBOSA	001937494	6
034216096928	FERNANDA SANTANA DE QUEIROZ	1113594	7
034216015338	FERNANDO AMARAL GURGEL	804914	8
034216097139	FLÁVIO BRUNO LIRA	307886	9

034216096457	FRANCISMARA XIMENES SANABRIA	001652966	10	034216096400	MARCILENE QUEIROZ PAES	001407393	10
				034216097317	MARCO ANTONIO PAULATTI FILHO	001554848	11
034216096913	GABRIEL ALBERTO CANDIA BENITES	001813346	11				
034216020317	GEISIELLI RODRIGUES	001295342	12	034216008544	MARGARETH DE SOUZA MARTINS	01167826	12
034216007128	GRACIELA DOS SANTOS ROLAO	001109965	13	034216097108	MARIA APARECIDA DA SILVA DE MATOS BARRADAS	1416243	13
034216097320	HARRISON MAURINO DOMINGUES	001644711	14	034216085497	MARIA ELIZA GUIMARÃES ADORNO GONÇALVES	001689175	14
034216096966	JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS	1560494	15	034216096075	MAYARA CRISTHINE ESQUIVEL DA COSTA	1924546	15
034216095627	JANDIRA DE MATTOS	1348982	16	034216021402	MAYRA GERALDO DE SOUZA	578525	16
034216002708	JANICE DE SOUZA	1397076	17	034216097374	MELRIA APARECIDA BERNARDO DO NASCIMENTO	001665596	17
034216096221	JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	1259241	18				
				034216081852	MIRELLE ROSA DA SILVA	001351421	18
034216097086	JESSICA LANE CAVALCANTE TINGO	001882982	19	034216011649	MONICA SARALEQUES FIALHO BORGES	001617986	19
034216097129	JESSICA AMITRANO LUCAS	215438243	20				
034216062103	JÉSSIKA DIANY ORSI	001418929	21	034216096458	MONIKE RAFAELLY SANTANA FRANCO	1652922	20
034216001989	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	865731	22	034216016092	NAIARA LANTERI PIEREZAN	1005609	21
				034216097221	NAIELY REUNICE MENDONÇA DOS SANTOS	001883231	22
034216011254	JOÃO PAULO RODRIGUES REIS	1857925	23				
034216083705	JOCELAINE DA SILVA ARAUJO	001857107	24	034216017757	NÁTHALY OLENDZKI DA SILVA	5089646573	23
034216096594	JULIA CLARA EIKO MARTINS	001842328	25	034216096908	NATIELLE DA SILVA BRAGA	001035576	24
034216011128	JULIO CESAR FIGUEIRÔA DE BRITO	308764080	26	034216007897	NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	1027911	25
034216096431	KEILA SARATI SANTOS	682725	27	034216095845	NELZA DE SOUZA SILVEIRA	000660098	26
034216084989	KELL CELENE MACHADO SEVERO DOS SANTOS	1440230	28	034216016051	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	1300327	27
				034216025191	NILMA NUNES MIRA DOS SANTOS	307544	28
034216017569	KELLY CARDOSO DA SILVA	001290232	29				
034216096311	KELVIN MATEUS GOMES	1869154	30	034216096712	NIVEA MARIA CHEMIN CURY	4971680	29
034216086148	LAISA DE SOUZA	001881663	31	034216096825	ODINEIA RIBEIRO GALEANO	1253281	30
034216096290	LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES	1315039	32	034216087520	PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR	01403035	31
034216071286	LAUANY CRISTINA OLAZAR PELLISSARI	001487369	33	034216088603	PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO SOUZA	1708487	32
034216057914	LAYSSA RICHELLE PEREIRA CALADO	1801718	34	034216097198	RACHEL GOES ALMEIDA	1137600	33
034216097058	LEONARDO SOARES CLAUDIO DE SOUZA	001742624	35	034216000600	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	001272554	34
				034216096268	RAQUEL LEMOS DOS SANTOS	21477894	35
034216097337	LILIAM VERONESE	01015459	36	034216096855	REGIANE VIEIRA DOS SANTOS	1505685	36
034216095934	LOYANA DOS SANTOS SILVA	001627743	37	034216097314	REGINA MARIA ALFONSO AGRÍMPIO	015077	37
034216009563	LUAN FERNANDES ALVES	1418524	38				
034216096988	LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN	1417304	39	034216097076	REGINALDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	1314765	38
034216005151	LUCIENE FRANCISCA COELHO	001034815	40				
034216094161	LUCIMARA BANDINI	21405196	41	034216083351	RENATO PRESTES DOS SANTOS	490267646	39
034216014772	LUIS ENRIQUE NASCIMENTO OJEDA	1350627	42	034216096626	RICARDO EDEZIO DE ALMEIDA	878586	40
				034216092895	RICARDO MATTOS DA SILVA	1142023	41

SALA: 11 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034216001010	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	001818847	1
034216029523	LYEMARA DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	1262819	2
034216097243	MAICON JARA CHAVES	001844587	3
034216070305	MAÍRA ESPINDOLA ROCHA	001038285	4
034216021174	MAÍSA CUNHA MESQUITA DE OLIVEIRA	1075979	5
034216096588	MARCELA NUNES BALBUENA	001616789	6
034216084422	MARCELO JESUS DE ARRUDA	1586319	7
034216096672	MARCIA MARIA DE JESUS	075291	8
034216009823	MARCILENE MARQUES DOS SANTOS	1085413472	9

SALA: 12 BLOCO A - TÉRREO
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034216011755	RODRIGO BAETZ CORDOBA	1260751	1
034216012878	RODRIGO CONCEIÇÃO NOGUEIRA	1114861	2
034216090225	RODRIGO DUTRA WRUBLESKY	1057063	3
034216003065	RODRIGO SILVEIRA ALVES	001029954	4
034216097359	ROSANGELA LEOPOLDO DE PAULA PECCI DE OLIVEIRA	272972	5
034216049466	ROSEANNE LOPES NANTES	001735913	6
034216082490	ROSICLEI DE AVILA ACOSTA	1198482	7
034216001645	ROSILENE ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	1257224	8
034216082514	ROSIZELE ROA LEITE	001487112	9

034216095735	RUAN FELIPE VENTURINI RODRIGUES	424861100	10	034217018274	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO	001599324	11
034216027418	RUBENS GOMES DE ALMEIDA	6386269	11	034217081154	ADRIANO CESAR PACHECO DOS SANTOS	001400180	12
034216021555	RUMILDO MELGAREJO	160111	12	034217019662	ADRIANO DE OLIVEIRA LOPES	1636523	13
034216031411	SABRINA LIMA DOS SANTOS	1274402	13	034217015846	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	1036394	14
034216048630	SIBELI PATRICIA INVERSO RAMIRES	901122	14	034217081968	ADRIANO PROENÇA DE MELLO	1160549	15
034216081889	SILVIA HELENA PEREIRA MARQUES	001599184	15	034217096300	AGUIMAR TAVEIRA BORGES	387770	16
034216097001	SIMAURA DA SILVA	001078268	16	034217096829	AGUINALDO DA SILVA	1261634	17
034216089333	SOPHIA SANTANA ZAFALON	1157214	17	034217097345	AKIHIRO TANAKA	334621	18
034216012007	SUELLEN FIGUEIRO DA SILVA	1275402	18	034217011739	ALBERT EINSTEIN DE SOUZA FREIRE	19491476	19
034216096508	SUELLEN SANTANA ORTIZ	001617077	19	034217012220	ALBERTO JUNIOR LIMA	1018417	20
034216097356	TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORRÊA	16634	20	034217097402	ALBINO GUEDES DE MORAES	535077	21
034216095749	TALITA ROBERTA DE SOUZA EVANGELISTA	325146275	21	034217095873	ALCILENE NUNES DOS SANTOS	001315765	22
034216007404	TARSON BOMFA DE OLIVEIA	001056937	22	034217011848	ALESSANDRO GARCIA	779913	23
034216004835	THAIS EDITH ANDRADE BUENO DA SILVA.	892331	23	034217097284	ALESSANDRO OLIVEIRA DE JESUS	1271869	24
034216095729	THAIS RIBEIRO ROCHA	1735641	24	034217013221	ALEX APARECIDO SEVERINO	001274294	25
034216002397	THALISON NUNES MIRA	001646867	25	034217005212	ALEX RONEI TAGLIAFERRO MACEDO	712722	26
034216006845	THIAGO DE SOUZA BRITES	448798141	26	034217096256	ALEXANDER CHRISTIAN MORAES DA SILVA	393813	27
034216027837	THIAGO IRALA CAPILE	001166446	27	034217081927	ALEXANDRE CARDOSO ABDALA	526881112	28
034216096970	TIELLE NUNES DE FREITAS	001790561	28	034217097065	ALEXANDRE VIEIRA DA CRUZ	664292	29
034216097217	VAGNER RIBEIRO JUNIOR	001562416	29	034217095551	ALEXSANDRE LESCANO	1227754	30
034216084010	VALDIRENE DE ASSIS	001267749	30	034217007530	ALEXSANDRO LOPES AQUINO	1063818	31
034216097265	VANESSA PEREIRA CAVALCANTE	1432993	31	034217029208	ALÍPIO BRITEZ NETO	0940628944	32
034216040425	VANIA MARIA SOUZA CUNHA GUEDES	620427	32	034217096760	ALLAN GENESIS DE SOUZA LEANDRO	001635132	33
034216031058	VELMAR BARBOSA PEREIRA	499155	33	034217028308	AMELIO BAIS NETO	1494564	34
034216022828	VENISE COSTA BORGES	976000	34	034217055404	ANA CAROLINA DE ANDRADA SARAIVA CRUZ	986868	35
034216006960	VICTOR BELCHIOR DOS SANTOS LAPORT	001795303	35	034217019724	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	985537	36
034216014807	VLADIMIR JOSE GARCIA DA SILVA	754887	36	034217097364	ANDERSON ANTONIO MOLINA DA SILVA	1576480	37
034216059970	WELTON DIAS SANTANA	001754044	37	034217003429	ANDERSON BATISTA PADILHA	1391536	38
034216013965	WESLEY EDBERG OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	001954689	38	034217082102	ANDERSON CLEITON DA SILVA	716923	39
034216086321	WESLEY FABRICIO DE SOUZA SILVA	300263839650	39	034217096391	ANDRÉ DE SOUZA PESSOA	000933649	40
034216013098	WESLEY RUBINI	1334204	40				
034216010868	ZAIRA MILENA DE MORAES LOPES	001338280	41				

SALA: 13 BLOCO A - TÉRREO

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217029492	ABILIO MARTINS FERREIRA	861518	1
034217013254	ABRAAO OLIVEIRA DINIZ JUNIOR	1013882	2
034217096664	ADAILTON FERREIRA ORTELHADO	680102	3
034217096992	ADELSON NOBRES DA SILVA	585200	4
034217081566	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA FIDELIS	1040470	5
034217059640	ADEMIR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	870627	6
034217008770	ADERALDO AQUILINO MORAES DE MENEZES	898990	7
034217002950	ADILON JOÃO ALVES DA SILVA	001810123	8
034217096977	ADILSON DAMAZIO DA CRUZ	486175	9
034217096943	ADILSON DOS SANTOS MALAQUIAS	001159423	10

SALA: 14 BLOCO A - TÉRREO

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217096878	ANDRE LUIZ MELLO BITENCOURT	357676865	1
034217081792	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	938704145	2
034217010227	ANDRE LUIZ ROCHA	722668	3
034217026402	ANDREI ALVES ESPÍNOLA	744962	4
034217083975	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	001848230	5
034217097008	ANDREIA FRANÇA RODRIGUES	001015213	6
034217031558	ANDRÉS LEGUIZAMÓN NETO	1438535	7
034217096506	ANDREY LEORNADO PEREIRA DE OLIVEIRA	1162509	8
034217011097	ANDY LUIZ PRADO SOARES	1075939	9
034217013720	ANIZIO ALVES DOS SANTOS	005942	10
034217096376	ANSELMO ALFONSO FURTADO	1378582	11
034217096889	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	635917	12
034217000820	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LIMA	173879408	13

034217096900	ANTÔNIO DE LIMA FILHO	366403	14	034217096950	DANIEL SANTOS HETZEL	001007285	17
034217023496	ANTONIO DE OLIVEIRA DOS REIS	698819	15	034217011210	DAVI LOPES	001236415	18
034217096082	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	839416	16	034217061052	DAYSE DOS SANTOS ROCHA	001363596	19
034217003442	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA	617856	17	034217096858	DEILTON YOSHIHARA FRANCO	1152329	20
034217004331	APARECIDO DOS SANTOS GODINHO	001176801	18	034217097025	DIEGO DE SOUZA BARBOSA	001669892	21
034217030856	ARAGONES EURIQUE RODRIGUES BATISTA	1344116	19	034217002491	DIEGO FAUSTINO CHAVES	001640166	22
034217096118	ARIEL ALVES DA SILVA	279411	20	034217097267	DIEGO SILVA TOESCA	876854	23
034217088367	ATAGIUDO TEMOTEO DELMONDES DA SILVA	001844520	21	034217015663	DIOGO PEREIRA CASTILHO	960786	24
034217097392	AUGUSTO CESAR LARA BASTOS	5184550	22	034217027640	DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS	1506257	25
034217096163	BIANCA RAMOS	1560033	23	034217089364	DOUGLAS CORDEIRO RAMIRO	001854383	26
034217097047	BRENER SILVA TABOSA	1645145	24	034217059994	DOUGLAS RAPHAEL LEITE CAMPOSANO	001883667	27
034217025386	BRUNO FERREIRA PINHEIRO	000626220	25	034217003016	EDER DE SOUSA SOARES	510374	28
034217031493	BRUNO LOPES VAZ	001434820	26	034217096404	EDER PACHECO SANTANA	1065065	29
034217015215	BRUNO MONTEIRO MARQUES	1200909	27	034217097389	EDER PERPÉTUO NUNES BARRETO	294972	30
034217096239	BRUNO RICHARD MORALES	833510	28	034217051600	EDGAR LENCINA	790880	31
034217087177	BRUNO ROCHA	1477755	29	034217018435	EDGAR PESSOA DA SILVA	1167698	32
034217088485	BRUNO ROMERO DE SOUZA	1384411	30	034217092464	EDILSON ESMUDA VELOSO	906205	33
034217006246	BRUNO TORRES CARVALHO	1137392	31	034217011171	EDILSON INACIO DE OLIVEIRA	732906	34
034217087255	CAMILA SILVA ARIOSI	403013264	32	034217096872	EDINALDO DOS SANTOS SILVA	669085	35
034217097381	CARLOS ALBERTO CAMPINAS	278698	33	034217020261	EDINEI ALBUQUERQUE ROMERO	1078080	36
034217096567	CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA	1206192	34	034217095829	EDMILSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	404819	37
034217003852	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	001351374	35	034217083459	EDNALDO SOARES VILHAGRA	632844	38
034217096001	CARLOS EDUARDO GONÇALVES LIBERALLI	1206650	36	034217096648	EDSON BENITES MARTINS	1399850	39
034217096055	CELIO MARQUES CORREA	538326	37	034217057255	EDSON MOREIRA JAIME JUNIOR	561455	40
034217007155	CELSO DA SILVA RIBEIRO	317989	38				
034217085268	CELSO JOSE DOS SANTOS	444741	39				
034217095802	CELSO PINTO	629216	40				

SALA: 15 BLOCO A - 1º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217081284	CESAR HENRIQUE DOS SANTOS NOLASCO	001552319	1
034217055202	CÉSAR KENNEDY RIBAMAR MACHADO DA SILVA	1275553	2
034217026128	CEZAR DE BARROS PENTEADO	98367948	3
034217096210	CLAUDEMIR CAMPOS DA SILVA	906246	4
034217097162	CLAUDENIR MOREIRA DE SOUZA	001680930	5
034217038150	CLAUDILEIA SAMPAIO LARA	383647	6
034217097343	CLAUDINEI DA SILVA GOMES	1095640	7
034217094151	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES SANTANA	682179	8
034217097289	CLEBER ALVES DA SILVA	001060688	9
034217097140	CLEBER PINHEIRO CANGUSSU	982334	10
034217089113	CLEITON FIGUEREDO DA CRUZ	929848	11
034217095841	CLEVERSON BARBOSA TEIXEIRA	000732181	12
034217044699	CLEYSON RICARDO DA SILVA	001154479	13
034217094432	CLEYTON APARECIDO RODRIGUES	995038	14
034217039318	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUZA	959103	15
034217010306	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	1066729	16

SALA: 16 BLOCO A - 1º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217002446	EDSON YUDI SAWADA	001096969	1
034217054103	EDUARDO PASCOAL DA SILVA	00953045	2
034217096978	EDUARDO SADY XAVIER SANCHES	305970	3
034217096184	EDUARDO SILVA MENDONÇA	846943	4
034217096074	ELAINE DE LIMA GONÇALVES	1234151	5
034217090161	ELCIO APARECIDO SAMPAIO	961195	6
034217030359	ELIANE FERREIRA BRAZ	0001296759	7
034217097092	ELIAS MUNIZ DE FREITAS	001178490	8
034217017378	ELIAS RODRIGUES SANTANA	668388	9
034217024451	ELIAS SEBASTIAO SANCHES	1153802	10
034217096051	ELIO SANDRO DAUZAQUER	994736	11
034217012650	ELISABETH FERREIRA DE ANDRADE	001665535	12
034217074684	ELLEN MIRELA DE LIMA	100393925	13
034217096979	ELOISA FORTUNATO PEREIRA	902582	14
034217081246	ELPIDIO FERNANDES	490357	15
034217095936	EMERSON CACERES DOS SANTOS	1552786	16
034217086363	ENUKES DA SILVA JUNIOR	001621575	17
034217096692	ERICK ESPINDOLA DE MENEZES	001785439	18
034217090030	ESTÉFERSON THOMAZ FEITOSA	1131543	19
034217097070	EUGENIO ESPINOLANETO	1450155	20
034217096333	EURICA ADRIANE SOUZA JARA	827476	21
034217090854	EVALDO ROBERTO DOS SANTOS	564456	22
034217097168	EVERTON DO NASCIMENTO RIBAS	001022030	23
034217000256	EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA	001644016	24

034217015449	FABIANA CAROLINA CORRÊA	001066167	25
034217096654	FABIANO ANTONIO BESSANI	54975740	26
034217096251	FÁBIO CANALE ACOSTA	1540408	27
034217048663	FABIO CLEBER PELZL ROQUE	906908	28
034217095752	FÁBIO DOS SANTOS FERNANDES	1612794	29
034217011369	FABIO JOSÉ FIORINI	605257	30
034217096122	FABIO OLIVEIRA DO PRADO	1025466	31
034217096809	FABIO SHIMOYA RIBEIRO	001055255	32
034217096983	FABRICIO SILVA DA CRUZ	1165098	33
034217088426	FABRIZIO DE SOUZA	1443700	34
034217019022	FAUSTINO ALVES CABREIRA	56.268	35
034217006920	FELIPE DORNELES ARAUJO	1418467	36
034217023090	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	751452	37
034217095772	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	0926034547	38
034217002678	FERNANDO FERREIRA BRANDAO	020221	39
034217010659	FERNANDO OLIVEIRA AMARANTE	1485030	40

SALA: 17 BLOCO A - 1º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217001401	FRANCISCO ROMERO JUNIOR	000985862	1
034217057411	FRANCISLAINE AZEVEDO CRUZ	001684318	2
034217097052	FRANCISVAL EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	1884839	3
034217096450	FRANKS DIONER ALVES BARBOSA	01210884	4
034217027313	FRED MENDONÇA MULLER	001374960	5
034217096413	GABRIEL ARAÚJO LIMA	001611018	6
034217097215	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	000485319	7
034217018578	GEOVANI RODRIGUES ARECO	001443984	8
034217092922	GERALDO NUNES FILHO	001305976	9
034217096280	GILBERTO MIRANDA ROJAS	1116389	10
034217013136	GILLIARD GILL DUTRA DE MATOS	001206513	11
034217096439	GILSAN MARQUES DA SILVA	433937	12
034217096639	GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	1383059	13
034217096729	GILSON DE SOUZA	001670769	14
034217043555	GILSON GONÇALVES DE LIMA	4846201	15
034217096830	GIOVANNI ARCE DE BARROS	947263	16
034217082789	GISNEY MARCIO DA SILVA	000932323	17
034217095895	GUILHERME PEREIRA COSTA MARTINEZ	001853414	18
034217010612	GUNTHER BARBOSA	000806401	19
034217097109	HELENO GUERREIRO FERNANDES	1690143	20
034217007859	HELLEN SOUZA DA SILVA	001271319	21
034217002097	HEVERSON DE SANTANNA COELHO	617011	22
034217096772	HUDSON MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	000759125	23
034217080668	HUDSON SCHERER DA COSTA	1074125	24
034217009187	HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	457386	25
034217020902	IARA SANTOS	001042438	26
034217087574	IRANILDO MACIEL FILHO	748808	27
034217097112	ISMAEL BENITES	215572	28
034217097205	ISRAEL HENRIQUE LOPES MENDES	001598316	29
034217051226	IVAN PERALTA	000719671	30
034217026432	JAILSON DE SOUZA SANTOS	333428	31
034217090026	JAIME LIMA NUNES	108.129	32

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217012473	JEAN CARLOS DE SOUZA CORDOBA	845529	1
034217095891	JEAN CARLOS FERREIRA	258907009	2
034217096973	JEFERSON CEBALHO	1302111	3
034217096651	JEFFERSON BORGES SILVEIRA JUNIOR	001842266	4
034217060985	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	001597939	5
034217026471	JEFFERSON THOMAZ FUGIWARA	311785	6
034217096607	JESSÉ RODRIGUES MACEDO	001582298	7
034217085375	JESSIEL BORGES PEREIRA	000312125	8
034217016408	JHONNY ALENCAR MARCHINI	1167233	9
034217039360	JOANDER ELIVELTON OLIVEIRA DE AGUIAR	001914300	10
034217049456	JOAO GREGORIO FILHO	001016298	11
034217050407	JOAO ROBSON PALERMO SILVA	1361362	12
034217038874	JOLMIR MARCEL CEDRON DE SOUZA	1045079	13
034217047590	JONAS BORGES DE QUEIROZ	460395	14
034217097152	JONAS SILVEIRA DE VASCONCELLOS	404814	15
034217095939	JONATHAN ANGEL GABILAN	1183644	16
034217025402	JORGE DE OLIVEIRA	433305	17
034217096681	JOSE ANDERSON MAZETTI DE SOUZA	760579	18
034217045163	JOSÉ ÂNTONIO GARCIA	382662	19
034217006605	JOSE ANTONIO GARCIA DE SOUZA	001258560	20
034217008858	JOSÉ BARBONI DA SILVA	210098	21
034217083113	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA RIBEIRO	1102224	22
034217097213	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	001181244	23
034217096278	JOSE DE MATTOS NETO	1476889	24
034217096701	JOSE EDMAR DA SILVA	161008367	25
034217096625	JOSÉ ERIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA	001053966	26
034217095747	JOSE LUIZ CASANOVAS DE BARROS	1032436	27
034217096080	JOSE LUIZ PEREIRA	559386	28
034217097246	JOSÉ ORLANDO RIBEIRO DURÃES	3839096	29
034217096176	JOSE ROBERTO RIBEIRO	410443	30
034217086130	JOSIEL CORREA ROSA	858152	31
034217040886	JOYCEKELLE FRANZAR DA SILVA	000671986	32
034217094461	JUCIMAR LUIZ PEREIRA	001207864	33
034217007697	JUCINEY FERREIRA DIAS	697298	34
034217097260	JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	001525884	35
034217017221	JULIANO NUNES RONDAO SANABRIA	893937	36

034217096170	JULIO CESAR CANDELARIO	857888	37
034217096459	JULIO MEIRELLES BERNARDINELLI	271680246	38
034217095782	JUNIOR CESAR VERA DA SILVA	1129520	39
034217096687	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	1368484	40

SALA: 19 BLOCO A - 1º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217097029	JUSCIMARA VAZ DA SILVA	00107680	1
034217095900	KAICK LEITE ALVARES	001294891	2
034217097224	KELVEN LUIZ RODRIGUES DE PAULA	1750431	3
034217022163	KELVIN ÂLIN LINO	001315092	4
034217096718	KLEBER DA CRUZ PEIXOTO	1034061	5
034217030259	LARISSE PINHEIRO BENEVIDES	1277027	6
034217054062	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	001444122	7
034217025313	LEIL DE AVILA CALVES	209578	8
034217091305	LEONARDO ARTHUR MARCHINI VEIGA	1183653	9
034217022454	LEONARDO ELEUTÉRIO SILVEIRA DÁVALOS	1420377	10
034217028328	LEONY DOS SANTOS BRAGA	0007939551	11
034217097111	LEUSDENI MARTINS DE OLIVEIRA	413541	12
034217096359	LINCOLN DE ANDRADE TEIXEIRA	1664307	13
034217003619	LUANA MARCIA BIANO MENDES	1010886	14
034217069205	LUCAS BRYAN TAVARES DE OLIVEIRA	001600054	15
034217081938	LUCAS DANTAS BEZERRA DOS SANTOS	1115232	16
034217096409	LUCIANO DA SILVA LEITE	749853	17
034217097369	LUCILENE RODRIGUES DIAS	700575	18
034217081879	LUCIMAR DE AMORIM LIRA	01417413	19
034217097244	LUIS HENRIQUE BORBA MONTEIRO	1079100	20
034217096502	LUIS NEI GONÇALVES DA SILVA	001915	21
034217003804	LUIZ ALEXANDRE PATAY	592285	22
034217081188	LUIZ CARLOS BARBERA MARTINS	001416757	23
034217096994	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	314971	24
034217097126	LUIZ OTAVIO DE SOUZA	6643196	25
034217086035	LUIZ RICARDO DE LIMA ROCHA	001812114	26
034217003307	LUZIANO DE OLIVEIRA MARTINS	1041274	27
034217095903	MAGALI DE PAULA FRANCA	1223723	28
034217096857	MAIKOL RENAN MENDONÇA DA COSTA	1234118	29
034217073721	MAIKON MAUES DA SILVA	001378659	30
034217096996	MANOEL JESUS DA SILVA	13862324	31
034217002293	MANOEL ROMEU NETO	1159207	32
034217096339	MANOEL TOMAZ DA SILVA	446818	33
034217097105	MARCELO FREITAS DA SILVA	1621595	34
034217097036	MARCELO MANOEL SERPA PINTO	595763	35
034217097197	MARCIA ALEXANDRA RIBEIRO	921104	36
034217018118	MARCIA KENIA DURBEN ROCHA	1075441	37
034217096350	MARCIO ANTONIO DE SOUZA	1476503	38
034217097275	MARCIO BRAZ SANTOS	091886	39
034217082816	MÁRCIO BRITO BENITES	001945601	40

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217082605	MÁRCIO CRISTIAN DA SILVA	885.482	1
034217096881	MARCIO RODRIGUES	001644499	2
034217096749	MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	001586229	3
034217038775	MARCO ANTONIO MONÇAO	01305583	4
034217005343	MARCOS CÉSAR LELIS DA SILVA	519720	5
034217097079	MARCOS JOSUE DUARTE DOS SANTOS	343247	6
034217097245	MARCOS ROBERTO ATAIDE SOUZA	829392	7
034217003479	MARCOS ROBERTO VIERA	706170	8
034217097382	MARCUS VINICIUS DE ARRUDA	00423316059	9
034217096515	MARGARIDA ALMEIDA	362923	10
034217096836	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO	478347	11
034217025643	MARIA APARECIDA DE FREITAS	001618099	12
034217096474	MARIA APARECIDA SILVA VERAS	213558968	13
034217016032	MARIA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0938167046	14
034217006078	MARILZA LARSON TOMICHA	632260	15
034217084254	MARINALDO FERNANDES DA SILVA	28379365	16
034217097367	MARINO SOUZA SILVA	309050741	17
034217002725	MÁRIO OSHIRO	344071	18
034217050958	MARIO QUINTANA CORREA DA COSTA	327141	19
034217097186	MATEUS CECILIO DOS SANTOS	670019	20
034217096341	MAX DA SILVA BRANDAO	894342	21
034217096934	MAX MOURA DA SILVA	1560483	22
034217097318	MAYKSUEL DA SILVA ROMERO	001596594	23
034217097258	MIGUEL INÁCIO DE SIQUEIRA JÚNIOR	909.361	24
034217029485	MILTON ANTONIO WEISS JUNIOR	1183586	25
034217096753	MOISES WANDERLEY CEREJO CABALHEIRO	533925	26
034217001054	MURILO LOPES DA SILVA	001682117	27
034217025403	NADIA SILVA MORAIS	001504782	28
034217096044	NEIMAR RIBEIRO NEVES	1182704	29
034217097084	NELSON LIMA CHAVES	1404053	30
034217047931	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	629086	31
034217096463	NILDO NUNES AGUILHAR	1687445	32
034217096416	NILSON FARIAS	509934	33
034217016317	NILTO EDUARDO DA SILVA	587288	34
034217019505	NUDSEN DA COSTA SILVA	996976	35
034217097209	ODAIR GOMES DIAS	715009	36
034217096890	ORLI ANTONIO DE MORAES SOBRINHO	940656	37
034217019074	ORLINDES ANTONIO CARDOSO RIBEIRO	255386	38
034217094575	OTANIEL FRANCO DE SOUZA	840091	39
034217096247	PABLO HENRIQUE MORALES	7185419	40

SALA: 21 BLOCO A - 1º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217011962	PATRICIA GRAÇA GOMES MARQUES SALAMENE	750982	1
034217091670	PATRICK APARECIDO PEREIRA DOS REIS VIEIRA	1028432	2

034217089327	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	1274372	3	034217035978	SALVADOR DE OLIVEIRA REZENDE	857183	10
034217091532	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	397549	4	034217096618	SAMUEL DAS GRAÇAS CASTRO CAVALCANTI	1505200	11
034217097169	PAULO CESAR FERREIRA ALVES	1113499	5	034217003350	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	330364	12
034217096432	PAULO CEZAR DOS SANTOS	670610	6	034217096907	SAMUEL GUILHERME RODRIGUES	000947696	13
034217096895	PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA	1067277	8	034217014022	SAMY DAVIS BALHESTEIROS SOARES	739812	14
034217050401	PAULO ROBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO	798577	9	034217097237	SÁVIO RODRIGUES DE SOUZA	418940	15
034217097272	PAULO SERGIO INACIO	756907	10	034217096053	SEBASTIAO AURELIANO AUGUSTO	1153396	16
034217095446	PEDRO FREITAS DE ARAGAO FILHO	079242	11	034217097309	SEBASTIÃO GARCIA MAGALHÃES	040263	17
034217095910	PÉTER VALENZUELA AUTOVICZ	18650414	12	034217097238	SERGIO ALVES SATURNINO FERREIRA	593579	18
034217097278	PETRONIO AUBRY PELEGRINI	1167198	13	034217097222	SERGIO QUECONI DE LIMA	274229	19
034217015334	RAFAEL CASUPACIO ANDRADE	001419094	14	034217096709	SUELY GONÇALVES	1336353	20
034217095959	RAFAEL LEITE SANTANA DE SOUZA	335919	15	034217096851	SYLVIA THEREZA ROCHA TOLEDO	128598311	21
034217096191	RAFAEL MOURA DO CARMO	1869590	16	034217085281	THALISSON HENRIQUE DA SILVA SOARES	1883927	22
034217096754	RAFAEL PEREIRA AZAMBUJA	1654557	17	034217025355	THANNER WILLIAN TEIXEIRA ESPINOÇA	166913	23
034217097327	RAPHAEL DE CARVALHO BARBOSA	1742802	18	034217097035	THARLE FERNANDES JACINTO	001502516	24
034217007210	REGINALDO ROSA FERREIRA	922905	19	034217096153	THIAGO ANTUNES VALENÇOELA	001466431	25
034217003331	RENAN DA CUNHA VIANA	001603918	20	034217025406	THIAGO DA SILVA GOMES	1380374	26
034217048084	RENAN ESPINDOLA MENEZES	001782912	21	034217096083	THIAGO DE LIMA	1274462	27
034217005596	RENATA NUNES SABBO	1209496	22	034217075686	THIAGO DUARTE BAKARGY	1333975	28
034217084647	RENATO ALVARENGA MOREL	1289117	23	034217084073	THIAGO FURTADO DE MENDONÇA	001181309	29
034217025500	RICARDO ROSA DO NASCIMENTNT	934181	24	034217057088	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	001844072	30
034217007568	RICARDO ALEXANDRE DA ANUNCIAÇÃO SILVA	771698	25	034217096940	TIAGO CORRÊA MAGALHÃES	902499	31
034217021751	RICARDO ALEXANDRE FERREIRA	753834	26	034217094927	TIAGO IZIDORO DA SILVA	908265	32
034217015729	RICARDO ALEXANDRE TOLEDO DA COSTA	1159615	27	034217097357	TOCHIN CORREA TANAKA	710200	33
034217094616	RICARDO CORRÊA MAGALHÃES	000877477	28	034217014788	TONY OKANEKO PEREIRA	001639273	34
034217096929	RICARDO FREITAS DA SILVA	588473	29	034217002265	VALDECI SILVA PEREIRA	1645738	35
034217081554	RITA CASSIA CHAVES DE AZEVEDO CRUZ	710874	30	034217096968	VALDEIR MARIANO DA SILV A	843060	36
034217096000	RITA ELVIRA CARDOSO DOS SANTOS	627455	31	034217096678	VALDICE FERREIRA MAIA	878562	37
034217010570	RODRIGO DE FREITAS SILVA	1260135	32	034217090044	VALDINÉIA OLIVEIRA BRITO FEITOSA	952702	38
034217061416	RODRIGO DOS ANJOS UEDA MARTINS	558395326	33	034217095194	VALDIR ZANATA REZENDE	000725910	39
034217060323	RODRIGO EDGAR DA SILVA	001294362	34	034217088324	VANDER CLEISON RABELO DE ANDRADE	001197774	40
034217030935	RODRIGO FERNANDES DOS ANJO	1434573	35				
034217020068	RODRIGO MARCEL DO PRADO	716193	36				
034217053430	ROGER RIBEIRO LEITE	523466	37				
034217096061	ROGÉRIO CABRAL DE LIMA	1403887	38				
034217096876	ROGERIO GRANJA COELHO	206208054	39				
034217017982	ROMILDO LOPES DA SILVA	404284	40				

SALA: 22 BLOCO A - 1º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217002750	ROMILSON DA SILVA MENEZES	1185656	1
034217021539	RONALDO BARBOSA COELHO	616800	2
034217025611	RONALDO CESAR NUNES	1137215	3
034217097015	RONALDO NUNES	1114802	4
034217096417	RONALDO SENHORINHA DE ALMEIDA	1257914	5
034217096010	ROSIMEIRE AMADOR DOS SANTOS	1098939	6
034217095940	RUANIFFER ROLA MARTINS CAPELLESSO	1371305	7
034217084100	RUMER VIEIRA DE FREIRAS	000801689	8
034217095961	SABINO ALVES SAMPAIO NETO	945704	9

SALA: 23 BLOCO A - 1º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034217096939	VENÂNCIO VINICIUS COSTA NUNES	001607526	1
034217007914	VINICIUS RIQUETI DA SILVA	1682562	2
034217097256	VOLNEI NOVAK OBREGON	877961	3
034217096406	WAGNER ANTONIO PERES SEVERINO	904104	4
034217096104	WAGNER RAMIREZ DE SOUZA	1620593	5
034217097087	WALDEMIR DE SOUZA	15962865	6
034217097002	WALFRIDO BORGES DOS SANTOS	352860	7
034217043039	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	1331285	8
034217025262	WALTER JEAN PAULO GOMES	1705620	9
034217097302	WASHINGTON JERONIMO MENEZES SANDIM	1821141	10
034217006577	WEINY WALLACY OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	093834795	11
034217093197	WELBER DE OLIVEIRA BISPO	1467224	12
034217062299	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	001606083	13

034217019606	WELINGTON SILVA GONÇALVES	1450502	14	034210088006	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	873475	29
034217097146	WELLINGTON BARRETO PEREIRA	05359430400	15	034210008658	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA	1001375	30
034217094321	WELLYNGTON JELAIR DE ALMEIDA	001617367	16	034210096984	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	000917243	31
034217096759	WELLYNTOM VINICIUS DE ALMEIDA GAVILAN	1718213	17	034210097011	ANAIELLY ALDAVES ULKOWSKI	001291973	32
034217096716	WÉLTON DIAS ULKOVSKI	1936864	18	034210084777	ANDERSON BERNAL ORUE	001698846	33
034217096370	WESLEI DUARTE RODRIGUES DOS SANTOS	1787795	19	034210082196	ANDRÉ LUÍS DA SILVA FERNANDES	001801838	34
034217096263	WESLEY CLEMENTE DE OLIVEIRA	001785416	20	034210097403	ANDRE LUIZ DA SILVA DE ARRUDA	000762374	35
034217007946	WESLEY JELAIR DE ALMEIDA	001515647	21	034210097192	ANDRÉIA CHRISTINA TEIXEIRA MANTOVANI	1747390	36
034217008573	WESLEY FRANCO ARALDI	1358879	22	034210096123	ANDRESSA FLORES DE CASTRO	2091596003	37
034217097401	WÉVERTON TENÓRIO DA SILVA	001552768	23	034210008079	ANDRESSA LAIS HENRIQUE	409085856	38
034217097316	WILIAN ALVES	323104186	24	034210013259	ANETTE DE CASTRO MUNIZ	873601	39
034217081941	WILLIAN SANTANA FERREIRA	1034653	25	034210095913	ÂNGELA PAULA MOREL MACHADO	1206341	40
034217096838	WILLIAN AUGUSTO GONÇALVES VORMITTAG	1765994	26	034210096155	ÂNGELO ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	001352082	41
034217002574	WILLIAN FALCÃO JAQUES	001041707	27	034210096616	ANNA GABRIELA FERNANDES SOLAECHE	001565690	42
034217092252	WILLIAN HAAK COSTA	001816207	28	034210011677	ANNA PAULA AISOM DE OLIVEIRA	001326162	43
034217097131	WILSON DE MORAES ORTIZ	1276898	29	034210096733	ANNY LAURA OLIVEIRA DACOSTA	10328041	44
034217096529	WILSONPINTO DE OLIVEIRA	1706882	30	034210012703	ANTONIA ROSIMEIRE LIMA DO VALE SANTANA	001522569	45
034217096543	ZAQUEU NUNES DUARTE	1116803	31	034210094713	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1230060	46

SALA: 24 BLOCO A - 1º ANDAR

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210039388	ABNER DOS SANTOS FERREIRA FIAIZ	1230704	2
034210083873	ADAILTON SOUZA DA SILVA	001181225	3
034210016476	ADRIANA FERREIRA MOTA	1156875	4
034210096024	ADRIANA GOMES DA SILVA	1432891	5
034210049813	ADRIANA MARIA DE LIMA	0001179789	6
034210096661	ADRIANA QUIRINO DA SILVA	1075531578	7
034210096183	ADRIANA SOARES DOS SANTOS CABRAL	1036939	8
034210012259	ADRIANO ANASTACIO SANABRIA	001482846	9
034210083665	ALANNA ANTUNES DE SOUZA	001293414	10
034210095824	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CABANHA	001234919	11
034210097349	ALINE FERREIRA DE MELLO	1410991	12
034210070575	ALINE PINHEIRO PANIAGUA CARDOSO	001391312	13
034210096569	ALINOR DE LIMA SIQUEIRA	001376093	14
034210091873	ALINY MIRANDA DE ARAUJO	001684307	15
034210097113	AMANDA LUZIO DITTMAR	001882767	16
034210097259	AMANDA MAYARA DE ANDRADE DA MOTA	1656316	17
034210097059	AMANDA SIBIN ARAUJO	001819059	18
034210096963	AMAURY RODRIGUES MORO	001944962	19
034210096581	ANA ALICE HASHIMOTO	000993781	20
034210096521	ANA CARLA DE AMORIM KISCHELVSKI	001136759	21
034210096331	ANA CAROLINA NOWAK CRUZ	001399238	22
034210097286	ANA CLAUDIA DE SOUZA	001705830	23
034210046647	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP	001472605	24
034210001898	ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO	000812681	25
034210084425	ANA KEILA FIGUEIRA MENDONÇA	1414958	26
034210095806	ANA LÚCIA GOMES RIBEIRO	1392210	27
034210095897	ANA MARIA COLIBABA	00600839	28

SALA: 25 BLOCO A - 2º ANDAR

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210096486	ANTONIO LUIZ ALVES BARBOSA	986924	1
034210014469	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	001753020	2
034210096520	ANTONIO ROBERTO SOARES ROSA	458449	3
034210090775	APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO DA CRUZ	1325762	4
034210072879	APARECIDA MARTINS GARCIA DANTAS	909168	5
034210095949	APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	134664	6
034210095946	APARECIDA TIEKO HIRAKAWA	259.281	7
034210096719	ARI CÂNDIDO BATISTA PEREIRA	994938	8
034210047885	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	1496175	9
034210083701	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	001525984	10
034210097171	BEATRIZ ELIAS ALENCAR	001635249	11
034210097115	BEATRIZ NOGUEIRA CORDEIRO	001869852	12
034210016218	BIANCA TORRES DA SILVA BEZERRA	001587512	13
034210097268	BRENDA RODRIGUES DA CRUZ DE MELO	1153633	14
034210097240	BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO	001272146	15
034210094518	BRUNA DE ANDRADE BRAGIAO	001486651	16
034210097236	BRUNA LARREA BARCELOS FIGUEIREDO	1622902	17

034210029457	CAIO CESAR PASQUINI	001136134	18	034210010691	DENISY CECILIA GIMENES	990908	14
034210096012	CAMILA CAMPELO AFONSO	001749682	19		GONÇALVES SANTOS		
034210001967	CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA	001260918	20	034210096924	DIBS MITIDIERI PEREIRA	1396931	15
034210097366	CARLOS HENRIQUE FONSECA BENITES	1233003	21	034210097114	DIEGO ALEXANDRE NEVES DA SILVA	001570354	16
				034210096768	DIEGO BENTO DE SOUZA	1187018	17
034210053987	CARLOS RENATO I. GUIMARÃES	874279	22	034210095757	DIEGO DA SILVA ANTUNES	1054905	18
				034210083997	DIEGO LEITE DA SILVA	803215	19
034210096425	CARMEM RODRIGUES	134549181	23	034210097136	DIEGO ROCHA ARAUJO	001485307	20
034210096387	CAROLINA FLORESTE SILVEIRA	1272621	24	034210097138	DIOGO MESQUITA DE ARAUJO	001540128	21
034210088206	CAROLINA MARTINS DA SILVA	849718	25	034210096364	DOUGLAS CALIXTO OZELAME DA COSTA	001588270	22
034210086717	CAROLINA UESATO TAMASSIRO	1467325	26	034210028338	DRIELY DALIRA GODOY	001621999	23
				034210097315	EDI CARLOS DE SOUZA	230140737	24
034210097304	CAROLINE ALVES DAVALOS	001933438	27	034210097045	EDILAINE PEREIRA SANDIM	001115447	25
034210088095	CAROLINE DOURADO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	001506166	28	034210000078	EDNALVA APARECIDA DE JESUS	001000393	26
034210096133	CAROLYNE ANTONIA DE BARROS SCHUTTE	1598083	29	034210043254	EDNILDA SÃO JOSE DA PAIXAO LEITE	1427906	27
034210083800	CÉSAR MAGALHÃES DE SOUZA	1260880	30	034210094658	EDSON BISPO SANTOS	022.520	28
034210088273	CHARLENE OLIVEIRA DE BRITO BARBOSA	001417565	31	034210042920	ELAINE ALVES DE SANTANA	001185825	29
				034210097180	ELENIR GONÇALVES DA SILVA	000981381	30
034210096949	CHIRLEY ROCHA SILVA	916807	32	034210096198	ELIANE BALBINO HONORATO	001106529	31
034210096704	CILANEIDE GONÇALVES BATISTA	1773315	33	034210095812	ELIETE COUTO ROCHA	731151	32
				034210055110	ELIETE VICENTE DELGADO	300857	33
034210005281	CINARA CRISTINA CANCIAN	001206839	34	034210097104	ELIS CRISTINA CAETANO DA ROCHA	001485785	34
034210095859	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA BIGNARDE	001526364	35	034210051176	ELISA SANTANA DE CARVALHO	945965	35
				034210038984	ELISE OLIVEIRA SANTOS	001664768	36
034210095816	CLEBERSON GOMES MARIN	1367014	36	034210056726	ELIVELTON PEREIRA ACOSTA	1526087	37
034210096476	CLEICIELLEN JAQUES BARROS	1916657	37	034210097290	ELIZA BARRIOS DOS SANTOS	1276528	38
034210096455	CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	001019032	38	034210096824	ELIZANGELA DE SOUZA MENDES	000901774	39
				034210012455	ELOIZA MONTEIRO HIPOLITO	1159516	40
034210006187	CRISTIANE CANO	001385219	39	034210035233	ELVIRA MILHOMEM SANTOS MACHADO	001455203	41
034210096327	CRISTIANE RIBEIRO DA ROCHA	922061	40				
034210096538	CRISTIANE RIBEIRO DE JESUS	1300267	41	034210038649	ELZA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO	710965	42
034210097119	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	001157196	42	034210096624	ELZA DE OLIVEIRA KAWAI	001476822	43
034210084992	CRISTINA KEIKO HONDA	1385898	43	034210037784	ELZA ERONILDE ROSA CALVES FERREIRA	000673507	44
034210006291	DAIANE ROCHA GENEROSO VICENTE	001494275	44				
				034210097211	EMILIA MARIA CÂNDIDO DA SILVA	60030883	45
034210002854	DALTREY MOACYR CANO	1219198	45				
034210090325	DALVA MANHÃES BORGES	780303	46	034210092021	EREKS DE CAMPOS FLORES	000596649	46
034210058085	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	1478809	47	034210017104	ERENI VILALBA DA SILVA FLORES	001215321	47

SALA: 26 BLOCO A - 2º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento	
		Identificação	n. Carteira
034210012972	DANIELA ALVES DA SILVA	5404053	1
034210096847	DANIELA DA SILVA SANTOS	1441776	2
034210096630	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	001525730	3
034210097229	DANIELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO BATISTA	001228020	4
034210089305	DANIELE CRISTINA DA COSTA	1533626	5
034210096667	DANIELLE DE OLIVEIRA ROSA	001761715	6
034210096762	DANIELLE MARIA ANDRADE GODOY	001169385	7
034210096604	DANIELLY APARECIDA MARTINS	1449349	8
034210081009	DANIELY SOUZA CRUZ	001320027	9
034210002351	DAYANA DE SOUZA CARVALHO	1315762	10
034210004329	DAYANA MIRANDA SOARES	001654714	11
034210016107	DAYANE ALVES BOCHENEK	1420310	12
034210010106	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	001669556	13

SALA: 27 BLOCO A - 2º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento	
		Identificação	n. Carteira
034210096337	ERICA CUEVA MACHADO	001883290	1
034210096367	ESTER FERREIRA DA COSTA	001443800	2
034210087367	EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO	1542859	3
034210047870	EVANDRO BARBOSA FRANÇA	001334574	4
034210095770	EVANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	001165844	5
034210093603	EVELLYN MOURA DO CARMO	001526166	6
034210028486	EVELYN CAROLINE CARDOSO	001632683	7
034210022698	EVELYN DA CRUZ ROMA	001765784	8
034210088166	EVERTON BRAGA MACHADO	1164622	9
034210083950	FABIANA LIRA DA SILVA	001375247	10
034210096942	FABIANE HARUMI OSHIRO	1378876	11
034210096037	FABIANY DELGADO CANHETE	01435195	12
034210095732	FABIO MAGNO DA COSTA NUNES	1298186	13
034210096547	FABÍOLA DA SILVA ROCHA	1278829	14
034210095800	FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	1115865	15
034210095918	FABRICIO VARELA	933885	16

034210097179	FATIMA APARECIDA DE ARAUJO	481540	17	034210096813	INGRID ROQUE PEREZ	001656963	15
				034210018525	IOLANDA MEDEIROS	000631228	16
034210018880	FÁTIMA MARIA DE CARVALHO	001892369	18	034210074046	IRENE TEREZA RIBAS	5006942014	17
034210050792	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	1368505	19	034210096603	IRENILSON DA SILVA RIBEIRO	1296159	18
034210095851	FERNANDA FABRINI SILVA	1275415	20	034210071598	IZABEL CEZAR FIGUEIRA	783715	19
034210096301	FERNANDA RECH	1391734	21	034210096510	JACKELINE GOMES D SILVA	1929135	20
034210031378	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	001065888	22	034210090206	JACKELINE SOUSA DA SILVA	1065323	21
				034210029124	JACKELLYNE DA SILVA DE OLIVEIRA	001540290	22
034210096679	FRANCIELE RODRIGUES MASSAI	001812259	23				
				034210096586	JACKELYNE COSTA DA FONSECA	0001326161	23
034210095871	FRANCIELE TORQUETTI FERREIRA	001504953	24				
				034210027535	JANAINA BRAGA VIEIRA	1286664	24
034210096797	FRANCIELI MACHADO GADA	001786900	25	034210004527	JANAINA MATIAS DOS SANTOS	001724852	25
034210095043	FRANCIELI PAULO DE GOIS SOUZA	1565106	26	034210001906	JANAINA NUNES ROQUE	30717124	26
				034210097166	JANE DAS DORES GUIMARÃES OSHIRO	988670	27
034210011418	FRANCIELLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	1644967	27				
				034210084861	JAQUELINE DIAS	189514	28
034210096671	FRANCISLAINE RODRIGUES MASSAI	001812273	28		ARISTIMUNHA		
				034210096867	JARY ALMEIDA DE MENEZES	497380	29
034210096583	GABRIEL DE CESARIS PEREIRA DAVALO	001646282	29	034210083809	JEAN CARLOS LIMA DE ARRUDA	001851731	30
				034210086822	JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO	001154685	31
034210019599	GABRIELA DA CUNHA JANUÁRIO	001398811	30				
				034210058691	JEFERSON ALEXANDRO BARROS ENEQUIO	001607453	32
034210096179	GABRIELA MACIEL ARANTES	1993643	31				
034210096936	GABRIELA MONTEIRO SEVERINO	001811686	32	034210005121	JEIZEBEL ALINE SALAZAR GONÇALVES	1163538	33
034210096076	GABRIELLY DE FREITAS	001684732	33	034210096393	JESIANE DE ALENCAR	359628047	34
034210096743	GEANDERSON SOARES	878536	34				
034210096803	GEIVISON SOBRINHO BALIEIRO	1526361	35	034210023928	JÉSSICA AUREA HONÓRIO LEITE	001743660	35
034210044927	GEIZA GAMARRA TEIXEIRA DE FARIAS	001408553	36	034210095740	JESSICA VIEIRA DE SOUZA	001773544	36
				034210037332	JOANINA RODRIGUES DAS NEVES	908761	37
034210082207	GEIZIEL NUNES RODRIGUES	527524463	37				
034210094240	GEZILANE LELIS MATTOS	0925830044	38	034210096800	JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	5329214	38
034210097383	GILMARA FLORES RODRIGUES	1233917	39				
				034210096535	JOCELMA MOURA DE OLIVEIRA	933011	39
034210096806	GIOVANNA PUGA BARBOSA	1634575	40	034210096379	JOCINEI LOPES ARAÚJO	001552086	40
034210096884	GISELI APARECIDA MAIA	001520200	41				
				034210096844	JOEL SILVA PROENÇA	641463	41
034210001269	GISELI SANTA CRUZ MARINHO	1299127	42				
034210029549	GIULIANO FIALHO LEITE	664297	43	034210095762	JOHNNY MACHADO LARROQUE	1262046	42
034210001124	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS	1166138	44	034210096911	JOICE JUMA CEBALHO DIAS	001607427	43
				034210097049	JONAS LOURENÇO RODRIGUES	1821992	44
034210095852	GRACIELE DA CRUZ ACOSTA	1225989	45	034210060253	JONHYS SANTOS TELES NESRALA	001485707	45
034210002567	GRAZIELE GOMES DE LIMA	001185577	46				
				034210070049	JORCELINA DURBEN ROCHA BETTIO	785462	46
034210096369	GREICE SILVA PINTO	285878	47				
				034210017680	JORGE HENRIQUE SATO	1991142	47

SALA: 28 BLOCO A - 2º ANDAR

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210060656	GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA	001561599	1
034210005052	GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	001910640	2
034210090475	GUSTAVO RIBEIRO BRUNET	24987549	3
034210097038	GUTEMBERG TELES DE ARAUJO	001812790	4
034210092609	HANDRESSA SOUZA GARCIA	001940657	5
034210095957	HELENA DOS SANTOS VASQUES	001645945	6
034210096691	HELENY MARCELY BAUNGARTEN	0001278248	7
034210097340	HELTON ALVES PEREIRA	001616380	8
034210096169	HERALDO DE MORAES RIOS	517668	9
034210096288	HOENDER DE LIMA	719996	10
034210038644	HUGO ALEXANDRE MELO GODOENG COSTA	751915	11
034210097347	HULDA DAMARIS COELHO DE SOUZA	594004	12
034210097053	IGOR GOMES BARBOSA	001231474	13
034210097021	INGRID GABRIELLI DAUZACKER	001367438	14

SALA: 29 BLOCO A - 2º ANDAR

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210083036	JOSÉ HAMILTON DINARDI JUNIOR	270432437	1
034210005747	JOSE LUIZ DA SILVA BRITO	1065095	2
034210024509	JOSIANE DA CUNHA RAMALHO	001410614	3
034210097328	JUAREZ GUEDES DO NASCIMENTO	476809	4
034210017288	JUCELIA DA SILVA CARNEIRO	872334	5
034210096786	JUCIANY OJEDA ROJAS FERREIRA	001251511	6
034210024308	JULIA AVALO MOREIRA	0076104	7
034210089548	JULIANA DE SOUZA SANTOS	1139396	8
034210097189	JULIANA DO AMARAL GARCIA PAINO	1373593	9
034210096516	JULIANA MACENA DE ALMEIDA	001262927	10
034210051557	JULIANA MIGUEL LEMES	1595858	11
034210096389	JULIANA PIRES DA SILVA	1842.678	12
034210044795	JULIANA TELES DE JESUS RESENDE BARROS	001616883	13

034210045210	JULIANE DE OLIVEIRA VALADÃO	1484941	14	034210088619	LUCIANE GOULART LARSON	1366782	11
				034210096336	LUCIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	1156932	12
034210096887	JUREMA APARECIDA MAIA	762685	15				
034210097024	JUSSELMA RODRIGUES RIBEIRO	001027088	16	034210096449	LUIS ANTONIO MARQUES DOS SANTOS COLOMBELLI	001778467	13
				034210096665	LUIZ BENEDITO DA COSTA	420767	14
034210096790	KAREEN PRISCILLA ÁBREGO MENDES MARTINS	825491	17	034210096995	LURDES PEREIRA	369985	15
				034210097412	LUZIA RIBEIRO AMARAL CORREA	73820	16
034210026592	KAREN CHIEKO ADANIA	963489	18	034210041624	MAGNO PEREIRA DA SILVA	001900521	17
034210015872	KAREN NOVAES BRITES	001571970	19	034210097077	MAIARA MARIA MARIA GOMES LOPES	1454290	18
034210096347	KARINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	2002681	20				
				034210081981	MAICO DOUGLAS MATOS MENDES	001795079	19
034210097355	KARINA TARRAF	300371639	21				
034210014912	KARLA IRACEMA TERRA RODRIGUES	749249	22	034210042905	MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA	000370423	20
				034210068324	MARCEL SHINTATE CORRÊA	01486441	21
034210042369	KARLA NUNES CHAVES	001570959	23	034210094801	MARCELO CEZARETTI	1215916	22
034210030686	KARLA VARGAS DA SILVA	001812654	24				
034210020373	KATHYELLE SANTOS CAETANO DA SILVA	001820336	25	034210044380	MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE SANTANA	001499593	23
				034210009363	MARCIA DA SILVA	416485	24
034210048422	KELLEN CRISTINA SILVA SIMAS	1205136	26	034210096228	MARCIA FERNANDES	000985356	25
				034210097352	MARCIA MARIA CASUSA	1079219	26
034210097033	KELLY DE OLIVEIRA FURTADO	908852	27	034210096662	MÁRCIA MARIA RODRIGUES	546284	27
034210084737	KELLY SAYURI SUMIYA	001272309	28				
034210029628	KELLY TSIEME ADANIA	000963488	29	034210097252	MARCIA REGINA ATAIDE SOUZA	761599	28
034210097040	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	1488365	30	034210005357	MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR	001682127	29
034210086428	KERMAN JHORDAN DA SILVA RODRIGUES	001835850	31	034210017825	MARCOS ANTONIO ORTIZ PINHEIRO	633860	30
				034210008939	MARCOS GABRIEL FURTADO REIS	001669958	31
034210097281	LAIS DE ALMEIDA RICCI	1418991	32				
034210097103	LARISSA MOURA DO CARMO	001647280	33	034210050607	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	523454351	32
034210030547	LARISSA VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	001372171	34				
				034210097351	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MACEDO	000822302	33
034210095932	LAUANE ARAUJO DA SILVA	001478847	35				
				034210096304	MARIA APARECIDA XIMENES	571802	34
034210015526	LAURA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	931409	36	034210087539	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	1272391	35
034210033797	LAURA APARECIDA DIAS VARGAS	904014	37	034210021866	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA YAMAMOTO	2084012	36
034210087776	LAURA VELOZO LEAL	001229511	38	034210017550	MARIA LUIZA TIAGO PEREIRA DE SOUZA	288049	37
034210094390	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	001025140	39	034210096467	MARIA LUZIA BARBOZA DOS SANTOS	114439692	38
034210083888	LEANDRO MONTEIRO RENIERI	1420104	40				
034210097010	LEANDRO SILVEIRA PLINTA	281819130	41	034210082763	MARIA SIRLEI CARDOSO NUNES	1160912	39
034210095982	LEDA JOSEFA DE ARAUJO	001410289	42	034210097172	MARIANNE SANTANA SILVA	001652921	40
034210021173	LEONARDO DE OLIVEIRA MELO	222816041	43	034210097335	MARILEIA SOUZA SILVA	649431	41
034210097067	LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	1743000	44	034210042821	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	1206685	42
				034210097068	MARISTELA DE FREITAS FREIRE	1028342	43
034210013790	LEONARDO VIEIRA ALCÂNTARA	001382860	45	034210040442	MARJORIE BERNAL PERALTA	001496758	44
				034210096964	MARLENE DA SILVA CARVALHO RIBEIRO	772708	45
034210038814	LETICIA DA SILVA LEITE	001571350	46				
034210006048	LETICIA SARAIVA BEZERRA	1316807	47	034210096801	MARLI MARTINS DE SOUSA	000934354	46
				034210007058	MARYANNE DE ARAUJO NASCIMENTO	1159376	47

SALA: 30 BLOCO A - 2º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210083986	LEYNÍ LEITE DA SILVA	001555807	1
034210096303	LIARA BARBOSA VIEIRA NOGUEIRA	879087	2
034210081124	LÍDIA BASTOS MONTEIRO	1350523	3
034210097202	LILIAN MELLO DUQUINI	917375	4
034210007209	LOIRIANE FERNANDES DA SILVA	001560823	5
034210095817	LOURIVAL MORAES DA SILVA	352426	6
034210086087	LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES	001816273	7
034210015128	LUCIA SANTANA DE LUCENA	635525	8
034210043334	LUCIANA DE SOUZA GONÇALVES	000863423	9
034210031426	LUCIANA MARIA LIMA DOS SANTOS	001159457	10

SALA: 31 BLOCO A - 2º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210097251	MARYLDA PEDROSO LUGO YAMAURA	276267	1
034210088283	MATILDE TEIXEIRA	296401	2
034210096277	MAYCON NILSON FLORIANO DA SILVA	001443117	3
034210096705	MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	001549227	4
034210018087	MEIREANNE HEREBIA DE OLIVEIRA	001416660	5
034210086062	MEIRIANE DAMARIS DE AQUINO SUZANO SANTOS	1652702	6
034210014323	MICHEL FRANCIS FARIA CABRAL	1205732	7

034210025577	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	001543136	8	034210096557	RENATA RIME RODRIGUES DE OLIVEIRA	690501	9
034210096481	MILENA TAMY BARRETO DOS SANTOS	001887261	9				
034210016854	MILENE APARECIDA MAIA	001522146	10	034210004639	RICARDO RODRIGUESCAMARGO	01209927	10
034210096182	MILENE DE SOUZA ARAUJO	017539714	11				
034210096975	MIRIAM VILLALBA DA SILVA	001534370	12	034210028930	RITA DE CÁSSIA MISTIERI VALENTIM	001432436	11
034210096572	NÁDJA MENDES ANICETO	104129762	13				
034210097090	NARIELY CRISTINA CEDRON VELASCO	801409	14	034210096511	RODRIGO NOGUEIRA TINOCO	661623	12
034210097017	NATALIA DE BARROS CASAGRANDA	1459998	15	034210014588	RODRIGO VIANNA HOFMANN	818301	13
034210096550	NATÁLIA DOMINGOS DA SILVA	001895002	16	034210096059	ROMUALDO CARLOS ESTEVAM	56.241	14
034210097043	NATHALIA DE OLIVEIRA BALLARDIN	001720096	17	034210095753	RONALDO ROQUE GODOY	195828	15
034210094527	NATHÁLIA MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO DA SILVA	1441740	18	034210000710	RONI RODRIGUES DUARTE	001239719	16
034210015220	NEIMAR LOUREIRO MACHADO	985978	19	034210001033	ROSANA CAMPOS PINTO DE ARRUDA	1053781	17
034210096873	NELI PEREIRA DA SILVA	01375095	20	034210026748	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA	1033634	18
034210042389	NILCE CONCEIÇÃO JOSINA BORGES SCALON	480226	21	034210003352	ROSANGELA NASCIMENTO RAMIRES	001494475	19
034210095924	NILVA DE OLIVEIRA NEVES INOUE	844281	22	034210095962	ROSANGELA PONTES PEREIRA	19091605	20
034210008271	NIVALDO FERREIRA SAMPAIO	001925371	23	034210014215	ROSE DIOGO PATEZ	893634	21
034210096507	NUBIA GABRIELA DE OLIVEIRA KAWAI	001417128	24	034210096642	ROSEANA CAMPOS DA CRUZ	01530720	22
034210097133	ODARA CRISTINA CASTRO STABELINI	001820244	25	034210028362	ROSELI MARTINS FERREIRA	1164976	23
034210000347	OLDAIR SANTANA ROMEIRO	784925	26	034210095704	ROSILAINE VASQUES PLEUTIM	01265081	24
034210097097	ORLANDO DIAS TAVEIRA	1819375	27	034210090346	ROSILENE CANDELARIA	1442109	25
034210027256	OSLENY NOVAIS DIAS	1041801	28	034210089066	ROSILENE GUBERT HONORATO	001366468	26
034210097123	OTTHON WELLS FIGUEIRA DIMEIRA DOS REIS	3091089	29	034210097150	ROSIMAR MARIA DAS DORES SILVA	001819325	27
034210096765	PALOMA SAYURI DE ALMEIDA OKUMA	001735918	30	034210053520	ROSINEI GAMARRA DA SILVA	670293	28
034210096348	PATRICIA FERREIRA	001353088	31	034210033994	ROSSIANE DE ARRUDA CORTEZ	633434	29
034210019098	PATRICIA PAULINO DE LIRA	246010137	32	034210097057	ROXANNY DE OLIVEIRA RODRIGUES	001943423	30
034210097331	PATRICIA VARZIM CABISTANY	001644337	33	034210096283	RUBENS JOSE DA SILVA	2104553	31
034210058870	PAULO RODRIGO ALMADA DE ALMEIDA	1444165	34	034210096194	SANDRA MARA MADALENA NAVARRO BONAZZA	361447	32
034210096190	PEDRO GIOVANI TEIXEIRA	687086	35	034210029937	SANDRA MARIANO DOS SANTOS	001481590	33
034210044142	PEDRO PAULO MENDONÇA DOS SANTOS	001547840	36	034210081955	SANDRIANE SOARES BATISTA	001871708	34
034210095857	PETERSON MARTINS DA COSTA	001739815	37	034210030059	SIDNEIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	597534	35
034210056624	PETHERSON CARVALHO FLORENCIANO	001894150	38	034210096262	SILVANA BAPTISTA IFRAN	221338	36
034210000288	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	1119619	39	034210096571	SILVIA ALVES FERREIRA	986748	37
034210007688	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	001160701	40	034210097353	SILVIA PORTILHO SOARES	1228093	38
034210048337	PRISCILAMARIADA SILVA	001555245	41	034210097199	SILVIO DE MORAES OLMEDO	063395	39
034210022542	PRISCILLA PONTES	001399656	42	034210001878	SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	1330902	40
034210013921	QUENIA PINHEIRO TOSTA	980.615	43	034210085965	SIMONI NETO MONTEIRO	788636	41
034210097396	RAFAEL ASSIS FURTADO	001465455	44	034210081375	SIMONY CARVALHO TEODORO DE ANDRADE SCHULZ	001230402	42
034210096434	RAFAEL SILVA CASMIRO	1354616	45	034210006889	SOLANGE CARVALHEIRA	1229763	43
034210096628	RAMÃO DUARTE CABREIRA	407812	46	034210096590	SÔNIA BARBOSA LOPES	506939	44
034210039123	RAMAO FRANCISCO BRITES TEODORO	558073	47	034210002744	SONIA CRISTINA MAIDANA DA SILVA	1229415	45
				034210097156	SUÉLEN PEREIRA ESPÍNDOLA	1506142	46
				034210096868	SUELEN SOUZA LUIZ MORALES	001708173	47

SALA: 32 BLOCO A - 2º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210005673	RAQUEL CRISTINA ALCARAZ RODRIGUES	001186326	1
034210050316	RAYANY MATOS DOS SANTOS	001669832	2
034210027653	RAYRA DUARTE ALVES	001784190	3
034210096877	REGINA VALERIA DA SILVA ALVES	6435169	4
034210045478	REGIS DOS SANTOS DUTRA	001690597	5
034210095876	REINALDO LUGO FREITAS	550564	6
034210095788	RENAN AZIZ PEREIRA	001391471	7
034210026615	RENAN SANTA CRUZ MARINHO	1299128	8

SALA: 33 BLOCO A - 2º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CARGO: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034210087205	SUELLEN BEATRIZ CABRERA ESCOBAL	1582529	1
034210096684	SUELY MARIA LOPES DA SILVA	158799	2
034210096193	SUZIMARI GARCIA DIAS	001688608	3

034210095123	TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	1383658	4	SALA: 34	BLOCO A - 2º ANDAR		
034210081936	TALITA DAIANE DE OLIVEIRA BRUM	001152642	5	LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP			
034210094720	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	1431974	6	CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS			
034210001733	TALITA JORDANA CÁCERES DE LIMA	6133428	7	FUNÇÃO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS			
034210097117	TAMARA THUANNY IGNACIO CRESPO	1455876	8	Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
				034211003046	ADENILDA BRAZ DA SILVA	001257688	1
				034211088349	ADRIANY VITAL FERREIRA	8997178	2
				034211012385	ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO	001201101	3
034210024349	TAMYRIS THEODORO DA CONCEIÇÃO	000641802	9	034211013840	ALESSANDRO FARIAS ROSPIDE	4079216752	4
				034211096079	ALEXANDRE LARA DINIZ BRANDÃO	000848960	5
034210000157	TASSIA CRICIANE BATISTA CORREA	001672315	10	034211094749	ALEXSANDRA VINCLER GOMES	880128	6
034210096127	TATIANE LIMA	001569726	11	034211014754	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	000984919	7
034210097173	TATYANE GONZALES DE OLIVEIRA	001697597	12	034211003060	ANA CRISTINA DE VERAS INSFRAN	294699727	8
034210096553	TAYANE SANTOS SILVA	1368312	13	034211020638	ANA MANOELA ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA	001195522	9
034210025790	THAIARA HELISE LUNA DA COSTA	1505497	14	034211097250	ANDERSON NUNES SILVA	1327386	10
				034211001740	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	1053210	11
034210089820	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	1158004	15	034211001561	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA PAULINO	625174	12
034210095987	THAIS PEREIRA SANTOS	001544887	16	034211097325	ARIANI MORTARI BUSANELI VILHARBA	846544	13
034210096423	THAIS RENATA LEITE PEREIRA	001870270	17				
034210024331	THAÍS THEODORO DA CONCEIÇÃO	001586457	18	034211095758	BARBARA LOURENÇO MOURÃO FERREIRA DOS SANTOS	994799	14
034210097273	THAYCI DO NASCIMENTO CAMBARÁ MARAFON	12201601	19	034211097350	BIANCA DOS SANTOS CARA	893452	15
				034211097227	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	2066546553	16
034210025306	THAYZA FOSS PORTILHO	1418530	20	034211095777	CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	643048	17
034210000609	THIAGO LIMA COUTO ALMEIDA	1015985	21				
034210096175	THUANNY CRISTINA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	001562359	22	034211095855	CÉLIA REGINA ALVES SANTIAGO	263772	18
				034211097303	CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE	72416431	19
034210069639	URIAS FONSECA ROCHA	067038	23	034211096782	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	520029	20
034210017871	VALDECIR PEREIRA LIMA	001541017	24	034211096689	CRISTIANE REGINA FELDER	1021082	21
034210097118	VALDENI PEREIRA DE SOUZA	9537789	25	034211018117	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	306564932	22
034210097031	VALDETE DE OLIVEIRA ORTEGA	257802	26	034211012895	DIOGO COSTA DA SILVA	1236527	23
034210016661	VANESSA BATISTA SILVA	001585791	27	034211003831	EDUARDO APARECIDO PERES	682.623	24
034210095967	VANESSA BEGOSSO	987851	28	034211095818	ELAINE CRISTINA DA SILVA	000767266	25
034210097069	VANESSA BEZERRA DA CUNHA	001541323	29	034211092103	ELIANA SATIE YAMAMOTO	62104023	26
034210097248	VANESSA CARDOSO DE MOURA	001612416	30	034211016212	ELIANE BATISTA DE ARAUJO	601211	27
034210011165	VANESSA MARTINS ZALESKI	001496131	31	034211006690	ELIANE NUNES CHACHA	755361	28
034210006895	VANESSA SILVA BARBUENO	1115714	32	034211096405	ELIZ CRISTINA TIETZ DA CONCEIÇÃO	482710	29
034210097311	VANIA CARLA DOS SANTOS	1504664	33	034211004109	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	232721348	30
034210096798	VANIA SOUZA FERRAZ	1569178	34				
034210015905	VANICE RODRIGUES BENTOS DO NASCIMENTO	1063128	35	034211008917	ESTAEI MARIA DE MORAES	485654	31
				034211002099	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	01494205	32
034210096646	VANUZA RODRIGUES AQUINO	001403766	36	034211097338	FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA	001269773	33
034210097191	VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	152643	37	034211012097	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	001783892	34
				034211097388	GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	1278807	35
034210095925	VICTORIA TIETZ DA CONCEIÇÃO	552767	38	034211095848	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA	936229	36
034210097214	VILMAR DE ALMEIDA XAVIER	1632832	39	034211017480	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	000857353	37
034210097262	VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS MARÇAL	001884612	40	034211000997	HEBER MOURA DE ALMEIDA	1030845	38
034210097110	VIVIANE MARTINS	1233754	41	034211000054	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	001376077	39
034210071424	WALDELY VANELI	931823	42				
034210001899	WALKIRIA VILELA LOPES	1044874	43	034211097271	JAILMA DE SOUZA MATOS	1414964	40
034210095856	WANDA EULINA NOWAK	300670	44	034211097241	JANAINA CAVALCANTE BRASIL	1044237	41
034210097348	WILLIAN DA SILVA MEDEIROS	001641676	45	034211011930	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	000967247	42
034210014146	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	001187088	46	034211001105	JULIANA PEREIRA GONÇALVES	01258227	43
				034211084823	KAMILA BUENO NANTES	1044943	44
034210097050	YNARA GARONE VILALBA	1064321	47	034211020664	KAMILA DA SILVA CARVALHO	001486967	45

034211064463	KARINI FERREIRA MIRANDA ARTIGAS	728900	46	034211001586	VANDER BUENO TURINI	1236820	43
				034211050745	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	2542371	44
034211097009	KEILA DE ARRUDA BARBOSA	931934	47	034211096971	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	75632975	45
034211024232	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	988286	48	034211004042	VIVIANI LOPES LESSA	001223296	46
				034211022779	VIVIANNE CRISTINA DAVI HUNGARO	30065988	47
034211058645	LARISSA MORTARI DE OLIVEIRA	001416613	49	034211095803	WILLIAM GODOY PEREIRA	737472	48
				034211011945	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	678432	49

SALA: 35 BLOCO A - 2º ANDAR

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034211096085	LEANDRO FREIRE DE ALMEIDA	476102194	1
034211000258	LEILA LUGO	151283	2
034211004505	LEONARDO DA COSTA SILVA	000981900	3
034211097323	LEONEL CINOTI	1137560	4
034211012789	LETICIA SOUSA GONÇALVES	001516565	5
034211012068	LIDIANE DE JESUS SOUZA CHAVES	1278387	6
034211095744	LILIAN LIMA ROSS SANTOS	001016586	7
034211010541	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	1138907	8
034211002472	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	995086	9
034211020588	LUCIANA KEMMERICH	001336345	10
034211011321	LUCIANO SOARES QUEVEDO	760872	11
034211014270	LUCIMARA MIAZATO	610916	12
034211001234	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	805428	13
034211079105	MARCELO LEMOS MENDES	020646	14
034211013367	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	908818	15
034211096981	MÁRCIA REGINA LOPES MACIEL AFFONSO	3178012	16
034211011741	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	960787	17
034211064368	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	0435076641	18
034211096930	MARIA DULCE DE MORAES CHAVES	768203	19
034211005649	MARIA JULIETA GRANCE MARTINES	000658422	20
034211028008	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	1043008	21
034211029162	MICHELE BARRETO DA COSTA	001310183	22
034211056191	MICHELL NUNES LÔPO	1098554	23
034211019821	MIRELA CAETANO DOS SANTOS	1079130	24
034211008562	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	1439240	25
034211096536	NATALY SOUSA TOSTA	001740585	26
034211096841	IVALDO BELAMOGIE	14068725	27
034211097231	PABLO FERELLI DE SOUZA	1036567	28
034211002054	PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES	1234457	29
034211085339	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001228054	30
034211016933	PAULO GUILHERME BATISTA SHIOTA	1272363	31
034211097208	PENÉLOPE SARA CAIXETA	1161583	32
034211009712	PRISCILA SOUSA NUNES	1152587	33
034211094737	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	1390310	34
034211003699	RUTIANE DE MORAES SABINO	001600838	35
034211004371	SÁVIO DA SILVA ROCHA	1233953	36
034211028595	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	592804	37
034211097274	SIRLEY DOS SANTOS GONÇALVES	13049931	38
034211005120	SORAYA DE FREITAS GONÇALVES	967011	39
034211096774	SUELI CONCEIÇÃO CAZEIRO DOUEIDAR	1442269	40
034211031180	TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS	246892	41
034211025865	UIRATAN SOUSA FERREIRA	12839101	42

SALA: 36 BLOCO A - 2º ANDAR

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

CARGO: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS

FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS - ENGENHARIA

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034208096485	ALESSANDRA OLIVEIRA REIS	775905	1
034208096343	ANTONIO AUTO DA SILVA	174560	2
034208096532	ANTONIO JOSÉ VAN DEN BOSCH PARDO	28736	3
034208097185	CAMILA TAVARES GOMES	1349492	4
034208096658	CLAUDIA SIMONE LAMEU	3243562	5
034208003242	DIOGO TAVARES COIMBRA	1206397	6
034208089815	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	301600	7
034208096109	ELIANE TERUYA	076689	8
034208097204	FRANKLYN OLIVEIRA CUSTÓDIO	1054901	9
034208096660	GILBERTO MAROSO	9019093153	10
034208003600	HAISSA BAMBIL GONÇALVES	363131	11
034208096993	HELENA CAROLINE GOMES PAIXÃO	1842221	12
034208097305	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	896196	13
034208096201	JULIANA MIRANDA TOLEDO	873925	14
034208096652	LAFAIETTE SILVA OLIVEIRA	963938	15
034208097167	LAURA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	1272615	16
034208096212	MANOEL AFONSO MOREIRA PINHEIRO	605227	17
034208097195	MARCIO DE JESUS COSTA	844015	18
034208004118	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	982593	19
034208096005	ROBSON SHIRADO	318579	20
034208097360	RODINEY SANTOS SILVA CHAIM ASSEFF	889331	21
034208096945	ROSANGELA IVANDA KARLING	632526	22

CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: ANALISTA CONTÁBIL

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	n. Carteira
034212013804	ALESSANDRA KIOMIDO	518416	23
034212048014	ANDERSON CANALE	1375521	24
034212024335	CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS	1159343	25
034212001948	CAROLINE MENDES SIMIOLI	1095502	26
034212095878	EDNA LEONE DA CONCEIÇÃO	717826	27
034212096448	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	290826901	28
034212026169	IVAN CARLOS FERNANDES	12313092	29
034212090202	JESSICA HELEN VENTURA DOS SANTOS	1747935	30
034212095761	JOSE ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	001015959	31
034212097282	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	01041706	32
034212005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	001147755	33
034212030271	MARA RUBIA BERETA	402684	34
034212096882	REINALDO PEREIRA DASILVA	791846	35
034212003833	RODRIGO DE SOUSA	001204639	36
034212093039	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	001398946	37
034212016838	WALLY RENATA GUERRA	1115396	38

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8510, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

EDITAL n. 16/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os itens 13.8 e 9.2 do Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Encanador para os municípios de CAMAPUÁ, COXIM e RIO VERDE DE MATO GROSSO** considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no anexo I a este edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no anexo II deste Edital, observando-se:

I - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Coxim no dia e horário mencionados no anexo I deste Edital no seguinte endereço:

Rua Barão do Rio Branco esquina com Avenida Mato Grosso do Sul Coxim - MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

III - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

IV- não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

Emprego Público: ENCANADOR
Data: 15/9/2013
Horário: 7h 30min
Local: Rua Barão do Rio Branco esquina com Avenida Mato Grosso do Sul

Município: CAMAPUÁ - MS

030171089825	ANDRE WOLNEI DA SILVA NASCIMENTO
030171021471	APARECIDO AMORIM MALAQUIAS
030171059993	CARLOS ALLAN RIBEIRO NUNES
030171091583	EDIVALDO DOS SANTOS ROCHA
030171086205	JAILSON SILVANO DA SILVA
030171091539	JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA
030171090085	JUVENIL FAUSTINO DA CRUZ SILVA
030171092159	LUAN BARBOSA CUSTODIO
030171093093	MARCELO DE FIGUEIREDO
030171022614	MARCOS TEODORO DE SOUZA
030171087812	MAYCON DE PAULA GOMES
030171091077	NAUDIR NANTES GOMES JUNIOR
030171083747	REGINALDO ROLAO ROCHA
030171090562	ROBERTO PEREIRA FRANÇA
030171089417	RONALDO MENDONÇA PEREIRA
030171013291	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA
030171090282	WELLITON FERREIRA TIAGO

Município: COXIM - MS

030171092245	ADILSON ALVES DA SILVA
030171088592	ALDO JOSE DA SILVA
030171090517	ANDRE CAMPOZANO
030171002837	ANDREILSON DE SOSZA SILVA
030171054168	EBERSON APARECIDO MATEUS
030171083710	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
030171010600	FLAVIO QUIRINO DA CRUZ
030171091672	HELIO MORAIS VIEIRA
030171058694	IDENILDO DE OLIVEIRA SILVA
030171089871	KARDEC DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
030171086965	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
030171084560	OSEMAR JOSE LEITE
030171086348	OSNEY LEITE FERREIRA
030171086773	PETRONÍLIO SOARES DE MAGALHÃES FILHO
030171086980	ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO
030171082579	VILSON GONCALVES DA SILVA

Data: 15/9/2013
Horário: 13h 30min
Local: Rua Barão do Rio Branco esquina com Avenida Mato Grosso do Sul

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

030171088917	ADRIANO CRUZ DA SILVA
030171039842	CLAYTON NOVAES LIMA
030171082016	FLAVIO DE ALMEIDA FLORES
030171086729	JOVANIL VIEGAS DE PINHO
030171090630	RONEI MACHADO DE SOUZA
030171024087	SERGIO ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA

ANEXO II AO EDITAL n 16/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Emprego Público: ENCANADOR
Tempo de Duração da Prova: 40 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos
1	Noções de organização, higiene e limpeza no posto de trabalho.	--	10
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	5	10
3	Executar a montagem de <i>kit</i> cavalete, com hidrômetro.	5	30
4	Abertura de valas com 1,0 metro de profundidade e, no mínimo, 1,50 metros de extensão, 80 centímetros de largura, e fechar vala.	30	50
Total		40	100

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.510, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

EDITAL n. 17/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os itens 13.8 e 9.2 do Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Agente Operacional para os municípios de CAMAPUÁ, RIO NEGRO e SONORA** considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no anexo I a este edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no anexo II deste Edital, observando-se:

I - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Coxim no dia e horário mencionados no anexo I deste Edital no seguinte endereço:

Rua Barão do Rio Branco, esquina com Avenida Mato Grosso do Sul Coxim - MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

III - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

IV- não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A

ANEXO I AO EDITAL n. 17/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

Emprego Público: Agente Operacional
Data: 15/9/2013
Horário: 13h 30min
Local: Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Avenida Mato Grosso do Sul
Município: COXIM/MS

Município: CAMAPUÁ/DISTRITO PONTINHA DO COXO - MS

030170090287	DAMIAO FRANCA ROCHA
030170086790	IZAILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
030170051753	LUIS ODETE NOGUEIRA DA SILVA
030170093375	ODAIR FERREIRA DA SILVA

Município: RIO NEGRO - MS

030170087414	EBERSON FERREIRA DA SILVA
030170092467	EDERLEI LELIS GONÇALVES
030170090949	ELIANDERSON PEREIRA DIAS
030170084853	EVANDRO BRAGA PAIAO
030170085981	FABRICIO JULIANO GASOTO AOKI
030170002489	JOSE MARCOS ALVES
030170047443	KESTHER ANTONIO DE LIMA CARVALHO
030170088041	LAERCIO CAETANO DA SILVA
030170087976	PHILLIPPE THIERRI TURINI DA SILVA
030170087682	RONY BRÁS SILVA PEREIRA

Município: SONORA MS

030170087038	DARCI DIAS ANDRADE
030170092025	NEDINO JOSE ARAUJO
030170091867	PAULO CESAR BOZOKY
030170092462	VALDEMIR SOUZA DA PAZ
030170089884	VALDEVIR DA SILVA NOGUEIRA

ANEXO II AO EDITAL n.17 / 2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Emprego: Agente Operacional
Tempo de Duração da Prova: 40 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos
1	Noções de organização, higiene e limpeza no posto de trabalho.	-	10
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	5	10
3	Executar a montagem de <i>kit</i> cavalete, com hidrômetro.	5	30
4	Abertura de valas com 1,0 metro de profundidade e no mínimo 1,50 metros de extensão, 80 centímetros de largura e fechar vala.	30	50
Total		40	100

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 0847/2013/SED Nº Cadastral 2088
Processo: 29/019.398/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ECO HOTEL DO LAGO LTDA
Objeto: Contratação de hotel com fornecimento de alimentação e disponibilidade de auditório
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12361002127120000 - FORMACAO CONT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL, Fonte de Recursos 0112130111 - TC.PAR 07591-2013 ENTRE SED-MS E MINIST.EDUCA, Natureza de Despesas 333903980 - HOSPEDAGENS
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 04/09/2013 à 04/12/2013
Data da Assinatura: 04/09/2013
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ROBSON LUIS FARIAS FURAN

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0176/2013
Processo: **29/034.067/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE 02518
Valor: R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e MOV FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Mobiliários (Armário baixo)
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias úteis a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento em 06.09.2013
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas.
JosimárioTeotônio Derbli da Silva

Extrato de Convênio sob n. cadastral 21746 de 21/8/2013
Processo: 29/030279/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira Barbosa, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.00.864.702/0001-13, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para reparos emergenciais nas instalações hidrosanitárias, piso (parcial) e pintura da unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 148.660,00 em parcela única, por conta do PT - 12.362.0021.2713.0000, PI – COVEN2713, Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108, Empenho n. 2013 NE 02499 de 30/08/2013.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/08/2014.
Assinatura: 06/09/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LAURYAN OLIVEIRA ARAÚJO - CPF/MF n. 012.689.581-31
Presidente da APM da EE José Ferreira Barbosa, Campo Grande/MS – CONVENENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0175/2013
Processo: **29/034.067/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE 02517
Valor: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e GELOSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliários (Mesa em “L”)
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias úteis a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento em 05.09.2013
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas.
JosimárioTeotônio Derbli da Silva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0174/2013

Processo: **29/023.483/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE002497.
Valor: R\$ 3.969,00 (Três mil novecentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos para atender o Setor da Comunicação da SED.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (03/09/2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.
Data: 02/09/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0170/2013
Processo: **29/031.610/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE002457.
Valor: R\$ 6.648,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e oito reais) .
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral, para atender o Centro Estadual de Línguas e Libras.
Amparo Legal: Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (02.09/2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.
Data: 30/08/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0171/2013
Processo: **29/031.610/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE002458.
Valor: R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E GELOSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral, para atender o Centro Estadual de Línguas e Libras.
Amparo Legal: Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (02.09/2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.
Data: 30/08/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0172/2013
Processo: **29/031.610/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE002459.
Valor: R\$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E OLIVEIRA & SANCHES LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral, para atender o Centro Estadual de Línguas e Libras.
Amparo Legal: Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (02.09/2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.
Data: 30/08/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0173/2013
Processo: **29/031.610/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE002460.
Valor: R\$ 5.355,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS ELAINE MARIA XIMENES TEIXEIRA – ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral, para atender o Centro Estadual de Línguas e Libras.
Amparo Legal: Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (02.09/2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.
Data: 30/08/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001046/2013 2013NE03471 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: HOSPPAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.992,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001046/2013 2013NE03472 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 13.971,48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002581/2013 2013NE03473 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 147,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002545/2013 2013NE03474 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 15.271,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002026/2013 2013NE03475 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.556,90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002258/2013 2013NE03476 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 136,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002367/2013 2013NE03477 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.968,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002436/2013 2013NE03478 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: CLINICA DIETETICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.516,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/004362/2012 2013NE03479 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 248,88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/004362/2012 2013NE03480 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: GIROTO & SANTOS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 259,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/004362/2012 2013NE03481 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 111,72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001847/2013 2013NE03482 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 40.600,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001847/2013 2013NE03483 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.020,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002689/2013 2013NE03484 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14.002,26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001483/2013 2013NE03485 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: DRHSUS
VALOR: 4.455,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.02494

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/001108/2011 2013NE03486 Data: 01AGO2013
FAVORECIDO: FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: ETSUS
VALOR: 16.014,07
OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00577

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/002765/2007 2013NE03487 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 192.778,90
OBJETO: REFORCO NE 80/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002305/2013 2013NE03488 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 1.485,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002305/2013 2013NE03489 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 2.300,00
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002305/2013 2013NE03490 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: J.H.D-DA SILVA & CIA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 5.052,00
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO : 27/002820/2013 2013NE03491 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 22.770,00
OBJETO: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO : 27/002819/2013 2013NE03492 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 21.954,00
OBJETO: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO : 27/002836/2013 2013NE03493 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 26.780,00
OBJETO: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001321/2013 2013NE03494 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRAFICA E EDITORA LTDA
FONTE: 0281930006 ND: 339030 PI: COVENCV127
VALOR: 17.140,00
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/000791/2013 2013NE03495 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 71,67
OBJETO: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/000791/2013 2013NE03496 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTD
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 38.280,00
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.
PROCESSO : 27/000069/2013 2013NE03497 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 186.000,00
OBJETO: DESPESAS PARA PGTO DE TARIFAS DE AGUA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001571/2011 2013NE03498 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0281080041 ND: 334141 PI: COVENHFSUS
VALOR: 250.000,00
OBJETO: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001571/2011 2013NE03499 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: COVENHFSUS
VALOR: 894.410,00
OBJETO: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002619/2010 2013NE03500 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 9.636,86
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00566,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002937/2010 2013NE03501 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 10.975,92
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00120

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001890/2010 2013NE03502 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 9.062,94
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00255

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002936/2010 2013NE03503 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 4.793,29
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00102

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001921/2010 2013NE03504 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 1.484,13
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00391

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001878/2010 2013NE03505 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 9.894,40
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00405

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001918/2010 2013NE03506 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 8.444,55
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00114

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001579/2010 2013NE03507 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAM
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 27.874,14
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00092

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001915/2010 2013NE03508 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICIENTE RITA A.M.GODOY
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 7.589,56
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00112

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001879/2010 2013NE03509 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 11.750,01
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00403

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001577/2010 2013NE03510 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 16.323,04
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00401

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001916/2010 2013NE03511 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURI
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 5.751,40
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00393

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001917/2010 2013NE03512 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: INOCENCIA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 12.281,34
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00118

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001880/2010 2013NE03513 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 25.067,48
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00100

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001889/2010 2013NE03514 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 14.656,59

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00314

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001886/2010 2013NE03515 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIE
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 9.363,38
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00116

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001922/2010 2013NE03516 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 7.295,47
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00397

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001576/2010 2013NE03517 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUICIPAL DE NOVA ALVORADA DO S
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 16.433,39
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00415

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001884/2010 2013NE03518 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 13.673,90
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00096

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001883/2010 2013NE03519 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 5.509,12
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00094

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/004109/2012 2013NE03520 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 1.236,74
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00104

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001881/2010 2013NE03521 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE RIO NEGRO
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 9.068,16
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00124

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001582/2010 2013NE03522 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 20.774,85
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00395

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001924/2010 2013NE03523 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 14.875,91
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00109

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002717/2010 2013NE03524 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 12.703,47
OBJETO: : ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00122

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001887/2010 2013NE03525 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 7.995,61
OBJETO: : ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00411

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001888/2010 2013NE03526 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 6.939,85
OBJETO: : ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00413

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001923/2010 2013NE03527 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 3.168,52
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00090

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001575/2010 2013NE03528 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 11.245,52
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00399

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001847/2010 2013NE03529 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI:
VALOR: 22.692,52
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00271

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002957/2010 2013NE03530 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENCTMS
VALOR: 37.311,49
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00243

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001841/2010 2013NE03531 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 3.292,93
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00247

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002958/2010 2013NE03532 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENCTMS
VALOR: 28.825,87
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00245

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002940/2010 2013NE03533 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 14.106,55
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00262

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001838/2010 2013NE03534 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: PONTA PORA PREFEITURA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 181.263,80
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00251

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002941/2010 2013NE03535 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 12.943,91
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00249

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001573/2010 2013NE03536 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHFSUS
VALOR: 976,82
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00241

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001572/2010 2013NE03537 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZ
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHFSUS
VALOR: 52.388,69
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00239

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO : 27/001833/2013 2013NE03538 Data: 05AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 146,87
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE03097

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001900/2013 2013NE03539 Data: 05AGO2013
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 11.859,12
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE02789

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO : 27/002486/2013 2013NE03540 Data: 05AGO2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080168 ND: 339033 PI: COVENPL2979
VALOR: 8.000,00
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE03306

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001915/2010 2013NE03541 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 58.750,81
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001915/2010 2013NE03542 Data: 02AGO2013

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 58.350,89
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002619/2010 2013NE03543 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 103.487,87
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002619/2010 2013NE03544 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 36.438,87
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002522/2013 2013NE03545 Data: 02AGO2013
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0100000000 ND: 319004 PI: GESTAOFESA
VALOR: 42.550,00
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO : 27/002248/2011 2013NE03546 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENPONTUA
VALOR: 60.000,00
OBJETO: REFORCO DA 2013NE0050

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO : 27/004428/2012 2013NE03547 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO
FONTE: 0281080041 ND: 319016 PI: COVENMAC
VALOR: 150.000,00
OBJETO: ANULACAO SALDO EMPENHO CONFORME CI.773/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002619/2010 2013NE03548 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 9.044,44
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00566

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002937/2010 2013NE03549 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 5.487,96
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00120

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001925/2010 2013NE03550 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 1.893,40
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00126

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001890/2010 2013NE03551 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 3.375,24
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00255

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002936/2010 2013NE03552 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 1.147,40
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00102

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001921/2010 2013NE03553 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 292,75
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00391

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001919/2010 2013NE03554 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 18.978,49
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00563

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001878/2010 2013NE03555 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 2.050,46
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00405

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO : 27/001918/2010 2013NE03556 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAI
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 4.222,27
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00114

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001579/2010 2013NE03557 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAM
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 18.494,26
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00092

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001915/2010 2013NE03558 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 6.091,53
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00112

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001879/2010 2013NE03559 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 5.875,00
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00403

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001577/2010 2013NE03560 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 8.598,28
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00401

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001916/2010 2013NE03561 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURI
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 8.262,48
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00393

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/000175/2010 2013NE03562 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: SUEMERGEN
VALOR: 150.000,00
OBJETO: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001917/2010 2013NE03563 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: INOCENCIA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 7.171,52
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00118

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001880/2010 2013NE03564 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 14.351,76
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00100

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001889/2010 2013NE03565 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 7.335,09
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00314

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001886/2010 2013NE03566 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIE
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 3.430,28
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00116

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001922/2010 2013NE03567 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 2.110,60
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00397

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001576/2010 2013NE03568 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUIPCIAL DE NOVA ALVORADA DO S
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 5.154,10
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00415

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001884/2010 2013NE03569 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 4.814,51
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00096

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001883/2010 2013NE03570 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 2.754,56
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00094

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001582/2010 2013NE03571 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 7.471,87
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00395

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001881/2010 2013NE03572 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 5.311,27
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00124

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001924/2010 2013NE03573 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 7.437,95
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00109

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002717/2010 2013NE03574 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 6.010,91
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00122

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001887/2010 2013NE03575 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 2.312,01
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00411

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001888/2010 2013NE03576 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 3.469,92
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00413

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001923/2010 2013NE03577 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 1.837,52
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00090

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001575/2010 2013NE03578 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 6.182,92
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00399

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001847/2010 2013NE03579 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENCTMS
VALOR: 14.566,43
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00271

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002957/2010 2013NE03580 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENCTMS
VALOR: 8.782,36
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00243

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001841/2010 2013NE03581 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 1.463,78
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00247

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002958/2010 2013NE03582 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENCTMS
VALOR: 8.648,78
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00245

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002940/2010 2013NE03583 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 4.552,86

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00262

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/002765/2007 2013NE03584 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: GESTAOFESA
VALOR: 12.459,94
OBJETO: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/002765/2007 2013NE03585 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA
VALOR: 43.379,92
OBJETO: DESPESAS COM PGTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001838/2010 2013NE03586 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: PONTA PORA PREFEITURA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 93.892,86
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00251

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002941/2010 2013NE03587 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENCTMS
VALOR: 8.339,84
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00249

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001573/2010 2013NE03588 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHFSUS
VALOR: 204,84
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00241

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001572/2010 2013NE03589 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZ
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENHFSUS
VALOR: 28.666,65
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO 2013NE00239

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO : 27/002230/2013 2013NE03590 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENESP
VALOR: 26,00
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DA 2013NE03036

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03591 Data: 06AGO2013
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: GESTAOFESA
VALOR: 75,27
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO : 27/002643/2013 2013NE03592 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: AUDISAUDE
VALOR: 10.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002549/2013 2013NE03593 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 16.160,10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002546/2013 2013NE03594 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 756,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO : 27/001912/2013 2013NE03595 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 10.358,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002544/2013 2013NE03596 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 310,50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002446/2013 2013NE03597 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 23.751,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001842/2013 2013NE03598 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 10.227,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/000876/2013 2013NE03599 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.125,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/000876/2013 2013NE03600 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 17.802,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001322/2013 2013NE03601 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRAFICA E EDITORA LTDA
FONTE: 0281080158 ND: 339030 PI: COVENPT2344
VALOR: 3.600,00
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/000390/2013 2013NE03602 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
FONTE: 0281080046 ND: 339014 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 6.800,00
OBJETO: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002759/2013 2013NE03603 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 216,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002717/2013 2013NE03604 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 781,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002804/2013 2013NE03605 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.948,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002531/2013 2013NE03606 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 237,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002771/2013 2013NE03607 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.259,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002772/2013 2013NE3608 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.661,42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002777/2013 2013NE3609 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.783,85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002703/2013 2013NE3610 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 293,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002773/2013 2013NE3611 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 660,50

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02. Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/002748/2013 2013NE03639 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 518,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002748/2013 2013NE03640 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 288,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO : 27/002814/2013 2013NE03641 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 345,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO : 27/002813/2013 2013NE03642 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 419,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO : 27/002456/2013 2013NE03643 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 77.589,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO : 27/002659/2013 2013NE03644 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MS/SES/SF IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOU
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: AUDISAUDE
VALOR: 1.000,00
OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.
PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03645 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 23.332,31
OBJETO: REFORCO NE 499/13. PRESTAÇÃO DE SERVICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03646 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.355,00
OBJETO: REFORCO NE 500/13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE03647 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 30.000,00
OBJETO: REFORCO NE 974/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE03648 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJETO: PGTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE03650 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.000,00
OBJETO: PGTO REFERENTE A MANUTENCAO DOS CARTOES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE03651 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.000,00
OBJETO: REFORCO NE 22/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000033/2009 2013NE03652 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 23.666,66
OBJETO: DESPESAS COM REFORCO NE 79/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/001741/2008 2013NE03653 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 18.106,51
OBJETO: REFORCO NE 890/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000414/2008 2013NE03654 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: IDAURI C DE AZAMBUJA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: HEMOSUL
VALOR: 74.912,32
OBJETO: REFORCO NE 477/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/001575/2011 2013NE03655 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 35.412,20
OBJETO: REFORCO NE 73/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000645/2012 2013NE03656 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 93.645,16
OBJETO: REFORCO NE 569/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000430/2008 2013NE03657 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: CQP COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: HEMOSUL
VALOR: 28.980,00
OBJETO: REFORCO NE 82/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000779/2010 2013NE03658 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 23.100,00
OBJETO: REFORCO NE 81/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000734/2013 2013NE03659 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080046 ND: 335043 PI: COVENMIRIM2
VALOR: 1.688,09
OBJETO: REFORCO NE 2417/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000734/2013 2013NE03660 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080109 ND: 335043 PI: COVENMIRIM3
VALOR: 281,35
OBJETO: REFORCO NE 2418/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000734/2013 2013NE03661 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080168 ND: 335043 PI: COVENMIRIM3
VALOR: 140,67
OBJETO: REFORCO NE 2419/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000734/2013 2013NE03662 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 ND: 335043 PI: COVENMIRIM3
VALOR: 1.547,41
OBJETO: REFORCO NE 2420/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/002286/2009 2013NE03663 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 109.511,00
OBJETO: REFORCO NE 72/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO : 27/001094/2013 2013NE03664 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0281080178 ND: 449052 PI: COVENPT138
VALOR: 21.870,00
OBJETO: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001094/2013 2013NE03664 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0281080178 ND: 449052 PI: COVENPT138
VALOR: 21.870,00
OBJETO: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001094/2013 2013NE03665 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: INVESTAE
VALOR: 2.680,00
OBJETO: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001763/2013 2013NE03666 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: TRANSPLANT
VALOR: 297,00
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001763/2013 2013NE03667 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: TRANSPLANT
VALOR: 6.810,00
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001763/2013 2013NE03668 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: TRANSPLANT
VALOR: 1.485,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001483/2013 2013NE03669 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: DRHSUS
VALOR: 4.455,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002613/2013 2013NE03670 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 15.271,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002626/2013 2013NE03671 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 23.304,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002805/2013 2013NE03672 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 339091 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.232,08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002834/2013 2013NE03673 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 415,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002625/2013 2013NE03674 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 49.245,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002795/2013 2013NE03675 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.652,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002826/2013 2013NE03676 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.500,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002621/2013 2013NE03677 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 79,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002619/2013 2013NE03678 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.321,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002619/2013 2013NE03679 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 825,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002619/2013 2013NE03680 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 820,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002812/2013 2013NE03681 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.321,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002803/2013 2013NE03682 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.321,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002743/2013 2013NE03683 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 345,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002743/2013 2013NE03684 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 468,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002743/2013 2013NE03685 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.108,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002833/2013 2013NE03686 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.320,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002802/2013 2013NE03687 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.375,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002614/2013 2013NE03688 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 579,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002799/2013 2013NE03689 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 180,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002815/2013 2013NE03690 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 669,76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002624/2013 2013NE03691 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 13.984,26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002797/2013 2013NE03692 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 20.976,39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002623/2013 2013NE03693 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.712,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002623/2013 2013NE03694 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 209,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO : 27/002309/2013 2013NE03695 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080131 ND: 339036 PI: COVENPT376
VALOR: 250,00
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE02957

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/000992/2013 2013NE03696 Data: 07AGO2013
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC

VALOR: 694,80 OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO 2013NE01602	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO : 27/001764/2013 2013NE03711 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: ATAMHOSP VALOR: 990,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/002149/2013 2013NE03697 Data: 07AGO2013 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4,32 OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE02849	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO : 27/001764/2013 2013NE03712 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: ATAMHOSP VALOR: 11.350,00 OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03699 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA VALOR: 9.083,21 OBJETO: REFORCO NE 503/13	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/002628/2013 2013NE03713 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.433,90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03699 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA VALOR: 31.988,10 OBJETO: REFORCO NE 504/13	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03714 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA VALOR: 15.424,23 OBJETO: REFORCO NE 539/13
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO : 27/002854/2013 2013NE03700 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN VALOR: 137.356,00 OBJETO: MATERIAL QUIMICO	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03715 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA VALOR: 4.355,00 OBJETO: REFORCO NE 540/13
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO : 27/002854/2013 2013NE03701 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN VALOR: 96.340,56 OBJETO: MATERIAL QUIMICO	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03716 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA VALOR: 22.611,89 OBJETO: REFORCO NE 560/13
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/002801/2013 2013NE03702 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 7.320,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO : 27/001409/2013 2013NE03717 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV VALOR: 8.474,00 OBJETO: EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/002801/2013 2013NE03703 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 16.136,12 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO : 27/001411/2013 2013NE03718 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV VALOR: 1.365,00 OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.02117
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/002617/2013 2013NE03704 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 32,40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO : 27/000640/2013 2013NE03719 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV VALOR: 3.555,00 OBJETO: ANULACAO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.01360
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/002761/2013 2013NE03705 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 169.099,26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO : 27/002779/2013 2013NE03720 Data: 09AGO2013 FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA VALOR: 12.314,00 OBJETO: HOSPEDAGENS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO : 27/002708/2013 2013NE03706 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: MS/SES/SF/JOELCIO SOUZA PADILHA FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.000,00 OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/002765/2007 2013NE03721 Data: 09AGO2013 FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: GESTAOFESA VALOR: 12.459,94 OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.03584
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO : 27/002863/2013 2013NE03707 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: MS/SES/SF/GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO FONTE: 0281080087 ND: 339039 PI: COVENSTRAB VALOR: 1.000,00 OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/002765/2007 2013NE03722 Data: 09AGO2013 FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA VALOR: 43.379,92 OBJETO: ANULACAO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.03585
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00 PROCESSO : 27/004428/2012 2013NE03708 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO FONTE: 0281080041 ND: 319016 PI: COVENMAC VALOR: 82.000,00 OBJETO: REFORÇO NE0377/13 PGTO DE PLANTOES	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/000801/2010 2013NE03723 Data: 09AGO2013 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA VALOR: 75.000,00 OBJETO: REFORCO NE 360/13
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03709 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA VALOR: 56.125,46 OBJETO: REFORCO NE 528/13	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/001602/2013 2013NE03724 Data: 09AGO2013 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 5.860,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações. PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03710 Data: 08AGO2013 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA VALOR: 106.768,37 OBJETO: REFORCO NE 529/13	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO : 27/002733/2013 2013NE03725 Data: 09AGO2013 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 347,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002828/2013 2013NE03726 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.076,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002695/2013 2013NE03727 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.248,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002576/2013 2013NE03728 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 468,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002432/2013 2013NE03729 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14.894,64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/000430/2013 2013NE03730 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 40.000,00
OBJETO: REFORCO NE 795/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO : 27/002927/2013 2013NE03731 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EI
FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENTFD
VALOR: 43.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001094/2013 2013NE03732 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: INVESTAE
VALOR: 2.680,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DA 2013NE03665

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002717/2010 2013NE03733 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PA
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 82.263,81
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/002717/2010 2013NE03734 Data: 09AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PA
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 24.443,11
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001094/2013 2013NE03735 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: INVESTAE
VALOR: 2.520,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003293/2012 2013NE03736 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 12.526,91
OBJETO: REFORCO NE 964/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003293/2012 2013NE03737 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.999,50
OBJETO: REFORCO NE 965/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/001085/2013 2013NE03738 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0281080046 ND: 339093 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 1.983,24
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO : 27/002565/2013 2013NE03739 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: CONSELHO

VALOR: 10.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002841/2013 2013NE03740 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 8.726,40
OBJETO: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002765/2013 2013NE03741 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 279,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002765/2013 2013NE03742 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 21.360,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
PROCESSO : 27/002724/2012 2013NE03743 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITA
FONTE: 0281080041 ND: 335041 PI: COVENMAC
VALOR: 650.000,00
OBJETO: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/002765/2007 2013NE03744 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA
VALOR: 10.844,94
OBJETO: DESPESAS COM PGTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002764/2013 2013NE03745 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 41.068,00
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002843/2013 2013NE03746 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 8.753,67
OBJETO: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002843/2013 2013NE03747 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 344.332,96
OBJETO: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/000297/2013 2013NE03748 Data: 12AGO2013
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
FONTE: 0281080087 ND: 339014 PI: COVENSTRAB
VALOR: 4.000,00
OBJETO: REFORCO NE 436/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/001092/2013 2013NE03749 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080041 ND: 339014 PI: COVENHEMO
VALOR: 5.000,00
OBJETO: REFORCO NE 1605/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002511/2013 2013NE03750 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 500,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002511/2013 2013NE03751 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.800,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002511/2013 2013NE03752 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.542,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002649/2013 2013NE03753 Data:
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 991,00

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002646/2013 2013NE03754 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 21.000,00
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002861/2013 2013NE03755 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.190,00
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/003029/2013 2013NE03756 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 40.600,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO : 27/002988/2013 2013NE03757 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EI
FONTE: 0281080062 ND: 339033 PI: COVENVSANIT
VALOR: 2.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO : 27/002943/2013 2013NE03758 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 2.040,00
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO : 27/003018/2013 2013NE03759 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENPONTUA
VALOR: 60.000,00
OBJETO: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001916/2010 2013NE03760 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURI
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 99.690,93
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/001916/2010 2013NE03761 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURI
FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 27.015,95
OBJETO: REPASSE DE RECURSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO : 27/002904/2013 2013NE03762 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EI
FONTE: 0281080142 ND: 339033 PI: COVENPT3060
VALOR: 20.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001849/2013 2013NE03763 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 266,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001849/2013 2013NE03764 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.188,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002512/2013 2013NE03765 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.750,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002525/2013 2013NE03766 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 558,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002712/2013 2013NE03767 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 151,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002095/2013 2013NE03768 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 378,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002334/2013 2013NE03769 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.411,04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002437/2013 2013NE03770 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.144,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/002692/2013 2013NE03771 Data: 13AGO2013
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 43.815,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CAMPO GRANDE- MS, 30 AGOSTO DE 2013.
ANTONIO LASTORIA
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 20.660/2012 - 220/2012
Processo n.º: 27/003.702/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707./0001 -40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos ao Convênio n.º 20.660/2012 - 220/2012.

Recursos: O valor total deste aditivo é de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), que serão aplicados em custeio. Sendo que as despesas para o presente exercício correrão conforme cronograma de desembolso à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001129460000, Fonte 0281080041, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n.º 2013NE04083, emitida em 28/08/2013, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio nº. 20.660/2012 - 220/2012, alteradas pelo presente termo.

Data ass.:05/09/2013.
Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n.º 979.942.438-00
Antonio José dos Santos Neto - CPF/MF n.º 348.790.569-87

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental, referente ao empreendimento Usina de Alcool de Tacuru Ltda, que se encontra em processo de licenciamento ambiental.

DATA: 19 DE SETEMBRO
HORA: 19:00 H
LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES MANCINI & LOPES
Rua: José de La Paz Ortiz s/n.
TACURU - MS

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2013.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO SEMAC n. 17, de 06 de setembro de 2013.

Revoga a Resolução SEMAC n.16, de 24 de julho de 2008 que Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental para Projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de revisão das normas de interesse ambiental; e

Considerando as novas diretrizes nacionais para o licenciamento ambiental de atividades agressilvopastoris e empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento, quando realizados em assentamentos de reforma agrária,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Resolução SEMAC n.16, de 24 de julho de 2008, que Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental para Projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande(MS), 06 de julho de 2013.

SERGIO SEIKO YONAMINE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº8490, DE 8 DE AGOSTO DE 2013, PÁG. 14. Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0012/2011/SETAS Nº Cadastral 646

Processo: 25/000.544/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ASSETUR-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE CAMPO GRANDE-MS

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

RESOLUÇÃO SETAS Nº. 128, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

A **Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2013 (Anexo a esta Resolução), da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, desta Secretaria, nos termos dos artigos 17 e 18, do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande-MS, 5 de setembro de 2013.

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO:

“EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2013 COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, EXPURGO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

A Comissão Permanente De Avaliação, Expurgo e Eliminação de Documentos, designada através da Portaria “P” SETAS Nº 123, de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.780, de 1º de setembro de 2010, página 33, em conformidade com o prazo prescricional estabelecido no Art. 44-A, § 1º, do Decreto Estadual nº 12.425/2007, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON, eliminará os documentos abaixo relacionados:

Espécie Documento	de	Data Limite	Quantidade	Observação complementares
Processo Administrativo		1998 - 2007	34.900	Trata-se de processos administrativos, dos anos de 1998 a 2007, de reclamação formulada por consumidores e que não produzem mais efeitos por terem transitado em julgado administrativamente, configurando a prescrição conforme o Artigo 44-A, do Decreto Estadual nº 12.425/2007. Não há interesse na guarda dos documentos pelos motivos acima citados e também não há interesse na guarda permanente.

Os interessados poderão requerer ao PROCON, na Coordenadoria de Gestão Processual, sito na rua 13 de Junho, 930, nesta capital, e às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande, 19 de agosto de 2013.

Fauzia Maria Chueh
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 54/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1.712/2013.

RESOLVE:
Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **368.153** em nome de **FRANCISCO BERNAL**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de setembro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0018/2008/AGEPEN Nº Cadastral 106

Processo: 31/601.312/2008

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e IVANETE ALMEIDA GUIMARÃES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato n. 018/2008 por mais 03(três) meses e promover o reajustamento do preço inicialmente contratado, conforme valor concluído pela JAE/ SEOP-PARECER TÉCNICO n. 232/2013, parte integrante deste instrumento, referente ao imóvel localizado na Rua Engenheiro Elviro Mário Mancini, n. 2555, Vila Santana, na cidade de Três Lagoas/MS, para continuidade do funcionamento do Patronato de Três Lagoas -MS, unidade sob égide da AGEPEN/MS, criado pela Portaria “GAB” AGEPEN/MS n. 128 de 09 de novembro de 2004 c.c o Decreto Estadual n. 12.131/2006 que criou a Unidade Assistencial Patronato Penitenciário na estrutura autárquica, alterando a Cláusula Segunda e Quarta do instrumento originário.

Ordenador de Despesas: Deusdete Souza de Oliveira Filho

Amparo Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais)

Do Prazo: 19/08/2013 à 18/11/2013

Data de Assinatura: 19/08/2013

Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e IVANETE ALMEIDA GUIMARÃES

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONVÊNIO Nº 14.798 PROCESSO Nº 45/100.308/2009
AMPARO LEGAL: Art. 116 e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações
PARTES: A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB**, inscrita no CNPJ: 05.472.304/0001-75, denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente **MÍRIAM APARECIDA PAULATTI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do CPF: 081.330.898-40, residente e domiciliada em Campo Grande-MS e o **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE**, inscrito no CNPJ: 15.528.821/0001-72, denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente **MOZANIA FERREIRA CAMPOS RAQUITA**, CPF: 502.089.771-04.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Convênio nº 14.798, bem como a prorrogação do prazo, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.
DO VALOR ADITADO: O valor será reajustado em R\$ 75.810,60 (setenta e cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos), passando o valor do convênio de R\$ 266.254,20 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para R\$ 342.064,80 (trezentos e quarenta e dois mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais um ano, começando em 03/09/13 e terminando em 02/09/14.
DATA: Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2013.
ASSINAM: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MÍRIAM APARECIDA PAULATTI- Diretora Presidente
INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - MOZANIA FERREIRA CAMPOS RAQUITA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0352/2009/AGESUL Nº Cadastral 1089
Processo: 19/102.188/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo OV n. 352/2009-PJUR.
Data de Assinatura: 09/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e NEIDE ANTONELLO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0353/2009/AGESUL Nº Cadastral 1058
Processo: 19/102.179/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CGR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo OV n. 353/2009-PJUR.
Data de Assinatura: 09/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e CARLOS GILBERTO RECALDE

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0357/2009/AGESUL Nº Cadastral 1068
Processo: 19/102.181/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Fica rescindido, por acordo entres as partes, o Contrato Administrativo OV n. 357/2009-PJUR.
Data de Assinatura: 08/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JOÃO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0362/2009/AGESUL Nº Cadastral 1054
Processo: 19/102.178/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PLANACON CONSTRUTORA
Objeto: Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo OV n. 362/2009-PJUR.
Data de Assinatura: 09/06/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0364/2009/AGESUL Nº Cadastral 1127
Processo: 19/102.192/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA ALVORADA
Objeto Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo OV n. 364/2009-PJUR.
Data de Assinatura: 08/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0365/2009/AGESUL Nº Cadastral 1052
Processo: 19/102.177/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
Objeto Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo OV n. 365/2009-PJUR
Data de Assinatura: 08/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0366/2009/AGESUL Nº Cadastral 1088
Processo: 19/102.187/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo OV n. 366/2009-PJUR
Data de Assinatura: 07/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LUCIANO FONSECA COPPOLA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAgro/MS N.º 2.929 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar a titularidade do produto FERMAG, cadastrado sob nº 013.027, com registro MAPA nº02518389 da empresa FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA para a empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos termos do Ato nº2, item 15 de 18 de janeiro de 2013, pg.6 expedido pela Coordenação Geral de Agrotóxicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União nº18 de 25 de janeiro de 2013, Seção 1, obtendo o cadastro estadual de nº 120.005.

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 2.930 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar a titularidade do produto CROP OIL, cadastrado sob nº 013.026, com registro MAPA nº000193 da empresa FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA para a empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos termos do Ato nº2, item 15 de 18 de janeiro de 2013, pg.6 expedido pela Coordenação Geral de Agrotóxicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União nº18 de 25 de janeiro de 2013, Seção 1, obtendo o cadastro estadual de nº 120.006

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 2.931 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar a titularidade do produto MINER OIL, cadastrado sob nº 013.040, com registro MAPA nº05400 da empresa FERSOL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA para a empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos termos do Ato nº2, item 15 de 18 de janeiro de 2013, pg.6 expedido pela Coordenação Geral de Agrotóxicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União nº18 de 25 de janeiro de 2013, Seção 1, obtendo o cadastro estadual de nº 120.007.

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 2.932 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar a titularidade do produto AVANT 750 SP, cadastrado sob nº 013.037, com registro MAPA nº04193 da empresa FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA para a empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos termos do Ato nº5, item 3 de 4 de fevereiro de 2013, pg.2 expedido pela Coordenação Geral de Agrotóxicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União nº27 de 7 de fevereiro de 2013, Seção 1, obtendo o cadastro estadual de nº 120.008.

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 2.933 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar o cadastro de nº 088.159 do produto BURGON, registro MAPA nº 18908 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação de alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Crestamento-foliar (*Cercospora kikuchii*), **Mancha-parda** (*Septoria glycines*) e **Oídio** (*Microspphaera difusa*) na cultura da Soja.

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 2.934 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar o cadastro de nº 077.004 do produto SANSON 40 SC, registro MAPA nº 51947 da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, com aprovação da reclassificação da Classe Toxicológica IV – Pouco Tóxico para a Classe Toxicológica II – Altamente Tóxico.

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 2.935 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar o cadastro estadual sob nº 012.070 do

produto agrotóxico INTREPID 240 SC com registro no MAPA sob nº00699 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Lagarta-helicoverpa (*Helicoverpa sp*) **na cultura do Algodão.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	AMPARO LEGAL:
Campo Grande, 03 de setembro de 2013.	OBJETO:
MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente	

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.936 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar o cadastro de nº 049.058 do produto PREMIO, registro MAPA nº 09109 da empresa DU PONT DO BRASIL SA, com autorização da inclusão do uso emergencial para controle da praga *Helicoverpa spp. nas culturas de algodão e soja , no período de 24 meses, a contar de 18 de março de 2013 (válido até 18 de março de 2015), nos termos do ATO Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2013 publicado no Diário Oficial da União nº52, fls. 31 e 32 de 18 de março de 2013 e do ATO Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2013, publicado no Diário Oficial da União nº62, fls. 15 de 02 de abril de 2013. Aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos Lagarta-das-folhas (Spodoptera eridania) e Lagarta-das-maças (Heliothis virescens) na cultura da Soja conforme rótulo e bula aprovados pelo CGAA/MAPA em 24/07/2013.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	AMPARO LEGAL:
Campo Grande, 03 de setembro de 2013.	OBJETO:
MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente	

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.937 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar o cadastro de nº 049.058 do produto PREMIO, registro MAPA nº 09109 da empresa DU PONT DO BRASIL SA, com autorização da inclusão do uso emergencial para controle da praga *Helicoverpa spp. nas culturas de algodão e soja , no período de 24 meses, a contar de 18 de março de 2013 (válido até 18 de março de 2015), nos termos do ATO Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2013 publicado no Diário Oficial da União nº52, fls. 31 e 32 de 18 de março de 2013 e do ATO Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2013, publicado no Diário Oficial da União nº62, fls. 15 de 02 de abril de 2013. Aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos Lagarta-das-folhas (Spodoptera eridania) e Lagarta-das-maças (Heliothis virescens) na cultura da Soja conforme rótulo e bula aprovados pelo CGAA/MAPA em 24/07/2013.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	AMPARO LEGAL:
Campo Grande, 04 de setembro de 2013.	OBJETO:
MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente	

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.938 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:
Alterar o cadastro de nº 077.011 do produto JUPI, registro MAPA nº 9011 da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, com aprovação da reclassificação da Classe Toxicológica IV – Pouco Tóxico para a Classe Toxicológica II – Altamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	AMPARO LEGAL:
Campo Grande, 04 de setembro de 2013.	OBJETO:
MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente	

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2013.

Processo: 21/200.674/2013
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

– IAGRO com CNPJ/MF sob n.03.980.919/0001-87 , a empresa Hana Latin América Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos LTDA, com CNPJ sob nº 17.408.061/0001-95 e a empresa ITEL Informática LTDA , com CNPJ sob nº00.521.671/0001-06.

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.8.666/93 combinado com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Estadual n.11.676./2004.

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema informatizado , equipamentos e serviços inerentes ao controle individualizado de rebanho,em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório,com o objetivo de atender às necessidades da IAGRO.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão á contar do programa de Trabalho n.20604001624210000, natureza de despesa n.3339039, item da despesa n.3994e 3905, fonte n.010000000.

O valor total deste contrato é de R\$27.996.000,00(Vinte e sete milhões novecentos e noventa e seis mil reais). 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. 02 de setembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº 309.069.701-72, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, Masaharu Shimizu , CPF nº 046.343.778-02,pela empresa Hana Latin América Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos LTDA e Rosimeire Aparecida de Lima, RG nº28.239.724-3-SSP/ SP, pela empresa ITEL Informática LTDA .

EXTRATO
RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 023/2012
Processo: n.º nº 21/200.742/2012.
Partes: IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Objeto: encerrar o Termo de Convênio firmado para a realização de cedência do servidor pública municipal Valdenir Porcel dos Santos.
Data da Assinatura: 22 de julho de 2013
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e Vagner Alves Guirado pelo Município de Anaurilândia/MS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.000029/2012, 000030/2012, 000031/2012, 000033/2012, 000034/2012, 000035/2012, 000036/2012, 000037/2012, 000038/2012, 000039/2012, 000040/2012, 000041/2012, 000043/2012, 000044/2012, 000046/2012, 000047/2012, 000048/2012, 000049/2012, 000050/2012, 000051/2012, 000053/2012, 000055/2012, 000057/2012, 000059/2012, 000060/2012, 000061/2012, 000062/2012, 000063/2012, 000066/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- “Conduzir veículo sob influência de álcool”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ALEX PIRES DOS SANTOS	73994003-5	023221086-81
ALEXANDRO LUCIO DIAS	68947462-0	014789533-22
ALFREDO ESCOBAR ORTIZ	32095270-2	000594769-13
ALMIRO JOSE BOTELHO FRANCO	90445969-2	015372227-04
AMAURI BARBOSA DO NASCIMENTO	22020010-0	002829408-74
AMILDO MALHEIRO VAZ	68668684-4	043873499-08
ANDERSON ALENCAR NOVACHINSKI	62362706-1	042820312-74
ANDERSON MARQUES PIMENTEL	42590198-9	030955929-94
ANDERSON RAFAEL PERIN	31662675-0	036088542-90
ANDRE EDUARDO BROERING	42632530-5	026825368-04
ANDRE RODRIGUES DE LIMA	00522839-2	029354210-34
ANSELMO ALVES DE ARRUDA NETO	10074313-4	035918493-76
ANTONIO CARLOS JOAQUIM	74334248-1	007342997-40
ANTONIO DE OLIVEIRA VALADAO	00525582-9	027196366-22
ANTONIO JOAO DE SOUZA LIMA JUNIOR	84870334-1	020746130-19
AURILIO MARIA VIEIRA	20929593-8	004869056-42
BRUNO TARLEI VICENTE	68829351-3	043531299-35
CALEL ALVES DE ASSIS	11558223-5	033065061-90
CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	36579005-0	004183747-19
CARLOS AUGUSTO PINHO DE CASTRO	36349552-3	040535413-44
CHRISTIANO MOLDENHAUER PENSO	31665623-0	000419697-90
CLAUDINEI LUIZ LOPES	62234009-9	026492299-39
CLEIDECY SAMPAIO MOREIRA	42632401-2	038963541-23
DANILO DE SOUZA LOPES	74133597-1	028867154-86
DEISE FRANCIELE BEZERRA	26355747-0	037632881-89
DELANO BENTO DE ARAUJO	46032700-1	017667310-85
DENIVALDO GOMES DE LIMA	10091698-0	032830976-51

DEUSDETE MORAIS DE MELO	52895655-1	023760119-22
DIEGO GIMENEZ PEDROSO	68836913-9	043642636-46

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.000067/2012, 000068/2012, 000069/2012, 000071/2012, 000072/2012, 000074/2012, 000075/2012, 000076/2012, 000077/2012, 000078/2012, 000080/2012, 000082/2012, 000083/2012, 000084/2012, 000086/2012, 000087/2012, 000090/2012, 000091/2012, 000093/2012, 000094/2012, 000095/2012, 000096/2012, 000099/2012, 000100/2012, 000101/2012, 000104/2012, 000105/2012, 000106/2012, 000108/2012, 000109/2012, 000111/2012, 000112/2012, 000114/2012, 000116/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- “Conduzir veículo sob influência de álcool”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DONATO GONCALES ALEGRE	21107529-8	034286852-05
DONIZETE SOTOLANI DA SILVA	42633279-4	027887812-01
DOUGLAS ARTUSI BUSO JUNIOR	97130426-3	039309025-76
EDEMILSON MONTIEL DE MATOS	74089696-1	007826607-26
EDER ALLIS NANTES	16182637-2	036777369-34
EDILSON DA SILVA	00503506-8	016743841-37
EDIVAR DIAS BRANDAO	22265980-0	037325071-41
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	52257716-6	024522259-76
EDSON CONCEICAO DA SILVA PAULA	52707011-6	016895814-67
EDUARDO FU PETRY	16344032-0	033606997-39
ELIELTON DE SA CARVALHO	52722812-1	024603288-10
ELIZEU LUCAS GOMES	68524960-2	025361428-67
EMERSON ALVES HAGIO	93843551-1	039541723-46
EMERSON ATANAZIO DA SILVA	26628185-0	012409510-00
EMILIO MAYER NETO	42897253-8	003357159-47
ERIVELTO SEVERO DE BRITO	53111724-5	001988039-51
FABIO BAMBIL RAULINO	11558402-2	026555673-32
FABIO MENEZES NASCIMENTO	00536054-9	021179229-92
FABRICIO KURAK DE SOUZA	21108298-9	034266781-25
FAGNER BARBOSA LEAL	62579942-4	044983628-92
FERNANDO MACHADO REAL	26356783-9	000246370-29
FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA	73998067-0	002507342-37
FRANCISCO RONALDO MATOS OLIVEIRA	52981028-0	020689993-09
GELSON SOUZA DOS ANJOS	46310084-4	019860468-58
GENIVALDO INACIO DE SOUZA	90456260-7	001987120-41
GILMAR TEIXEIRA BARBOSA	52711529-9	014971416-65
GILSON DAMIAO ESTEVES	52596077-5	021234899-70
GIULIANO ANTONIASSI	00506795-8	039827626-39
GLEDSON SILVA FERRARINI	52723767-3	040834038-40
GLEUCIO GARCIA DA CONCEICAO	06101446-1	037549946-26
HORACIO JERONIMO XAVIER	90048020-4	019020351-20
ISRAEL FERREIRA NETO	80555937-0	043424186-75
JAIR RIBEIRO SOUZA	10088375-0	013312606-74
JAQUES MARGAREJO MOREIRA LEITE	53114338-9	016613714-96

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0288, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.000117/2012, 000118/2012, 000119/2012, 000120/2012, 000121/2012, 000124/2012, 000126/2012, 000127/2012, 000128/2012, 000129/2012, 000130/2012, 000131/2012, 000133/2012, 000136/2012, 000138/2012, 000139/2012, 000140/2012, 000143/2012, 000145/2012, 000146/2012, 000148/2012, 000149/2012, 000150/2012, 000153/2012, 000154/2012, 000155/2012, 000156/2012, 000157/2012, 000158/2012, 000159/2012, 000161/2012, 000163/2012, 000166/2012, 000167/2012 deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- “Conduzir veículo sob influência de álcool”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JAYCLEY DE OLIVEIRA GOMES	10079369-8	026137365-10
JEOVANE ALVES DA SILVA	46303579-8	022161873-12
JOAO APARECIDO DE MORAES	16200325-2	005872304-78
JOAO BATISTA DE ANDRADE	22258283-8	032805370-88
JOAO BATISTA RODRIGUES	90462067-8	023795284-50
JOAO PINTO ESPINOSA	52906063-0	039802909-31
JOEL NEWTON SANTOS DA SILVA	46253377-6	041744223-98
JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	80421813-1	026366397-01
JORGE ROJAS CONDE	62377807-3	002120682-01
JOSE APARECIDO MONTECINO	22178899-5	017413924-11
JOSE BENEDITO SILVA	52583996-8	025101030-19
JOSE CARLOS CHAVES	20948201-1	001243201-36
JOSE CARLOS FERREIRA MILET	26624826-3	027529057-43
JOSE JUDICLEI CABRAL	06109062-8	031633595-09
JOSE MENEZES DOS SANTOS	26657446-9	013033118-30
JOSE MOREIRA BARBOSA	74338314-5	026561290-30
JOSE PROTASIO BARBOSA	68661675-6	024753657-41
JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO	36310188-9	016516468-99
JOSIMAR CAVALCANTE DE MATOS	42595850-0	001006719-81
JOSUEL CONSTANTINO DUARTE	52572227-7	006360924-40
JULIANO MONTORA	74346221-7	044620861-02
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	00506284-2	029134468-52
LAUDECIr ANTONIO BORGES JUNIOR	68671591-1	013490909-27
LEANDRO NICOLICH	52985701-1	039211742-78
LECIO SANTANA CORREA	42603068-9	038231270-06
LEILA CANTERO DE SOUZA	80437081-1	043255813-76
LEVI SANTA ANA RODRIGUES JUNIOR	68666235-0	044776628-47
LORENA MAKLAYNE OLIVEIRA DE MOURA	06090946-7	029167482-88
LOURIVAL DE SOUZA ATANAZIO	74087962-8	000821100-09
LUA SANTOS CACERES	62229410-0	041131298-87
LUCIAN JOAO RODRIGUES	74009033-1	042651050-00
LUCIANO SERGIO DA SILVA	11551797-7	034152087-40
LUIS HENRIQUE ARISTIMUNHA	53115738-6	042374405-04
LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	42900303-5	032706411-90

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: IVAN TEODORO DA COSTA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
42770657-5	DETRAN/MS	030344/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0249376	PREF9051	NRO-6313	29/01/2013 – Av. Marechal Deodoro com Rua Guaianazes – 21h49min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: GANDI CLELIO CUSTODIO DE SOUZA ALMEIDA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
52605014-0	DETRAN/MS	030373/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00222357LE	DETRAN	HQU-2304	17/01/2013 – Rodovia MS 164, nº 3258 – 16h10min. – Ponta Porã/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: THIAGO CUELLAR DO NASCIMENTO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
10091715-4	DETRAN/MS	030210/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0247905	PREF9051	NRF-6797	26/01/2013 – Av. Afonso Pena com Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo – 04h17min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: LEONILDO RODIGHERO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
74340807-9	DETRAN/MS	030328/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00224057LE	DETRAN	NRL-3154	24/01/2013 – Av. Marcelino Pires em frente a Metal Forte – 08h04min. – Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31959019-7	DETRAN/MS	030741/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0244885	PREF9051	HRK-6427	01/02/2013 – Av. Mascarenhas de Moraes, nº 1193 – 09h51min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JOSUE DOS SANTOS RIBEIRO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31665654-2	DETRAN/MS	030228/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0245895	PREF9051	HRL-8815	19/01/2013 – Av. Afonso Pena com Rua Alagoas – 12h02min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: GILSON SANTANA DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
68840754-7	DETRAN/MS	030482/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0247491	PREF9051	DIO-6967	24/01/2013 – Av. Pref. Ludio M. Coelho com Rua Petropolis – 15h53min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: RUBENS DA SILVA BENTO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
52580158-7	DETRAN/MS	030355/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0092287	PREF9051	HSG-8473	27/01/2013 – Av. Solon Padilha próximo a Rua Tiberio Graco – 23h06min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: YOLI ELIANETE BOUWMAN INFRAN

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
36579321-2	DETRAN/MS	030608/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00225058LE	DETRAN	HQT-4347	27/01/2013 – Av. Marechal Floriano, nº 200, Já Gás – 18h22min. – Maracaju/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MANOEL CHAMORRO LACERDA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
68648309-7	DETRAN/MS	030404/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0091491	PREF9051	HTN-7324	19/01/2013 – Av. Gury Marques próximo a Rua Tabao da Serra – 16h26min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: RENATO GOMES DOS SANTOS

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31671198-2	DETRAN/MS	030906/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0244791	PREF9051	HTW-2982	28/01/2013 – Av. Julio de Castilho, nº 798 – 12h55min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: SALVADOR MARTINES

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
74004798-1	DETRAN/MS	030359/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00221465LE	DETRAN	NRO-5411	10/01/2013 – Av. Brasil, nº 839 – 13h59min. – Ponta Porã/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: HELIO DE OLIVEIRA VICTOR

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
52903298-3	DETRAN/MS	030370/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00224427LE	DETRAN	HRL-7974	27/01/2013 – Av. Marechal Deodoro próximo ao nº 210 – 12h03min. – Maracaju/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MARCIA REGINA DOS SANTOS

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
-----	-----------------	-------------------------

32179031-6	DETRAN/MS	030231/2013		
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00223569LE	DETRAN	KDQ-4833	20/01/2013 – Av. Presidente Vargas, nº 2330 – 03h27min. – Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
74091672-5	DETRAN/MS	030471/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00223909LE	DETRAN	HRB-4951	22/01/2013 – Av. Mato Grosso, nº 942, em frente a Escola Alberto Rodrigues – 22h17min. – Jardim/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JORGE MARCULINO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31768778-3	DETRAN/MS	030620/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00225434LE	DETRAN	HTP-8754	31/01/2013 – Av. Guaicurus próximo ao Antigo Park Hotel – 17h57min. – Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: ANTONIO DE SOUZA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
00520785-0	DETRAN/MS	030806/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00226988LE	DETRAN	DHV-3924	09/02/2013 – Rua Hayel Bom Faker, nº 375 – 17h50min. – Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JESSE FERREIRA ALVES JUNIOR

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
52984161-1	DETRAN/MS	030764/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00226166LE	DETRAN	HKN-6979	03/02/2013 - Avenida Brasil, Nº 1733, em frente ao Aldar Veículos – 14h27min. – Ponta Porã/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JULIANO GONCALVES CORTEZ

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
20958385-3	DETRAN/MS	030602/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00225166LE	DETRAN	NRT-4467	29/01/2013 – Av. Des. José Nunes da Cunha frente à SEOP – 07h42min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: ANTONIO ELIAS DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
-----	-----------------	-------------------------

06072626-1	DETRAN/MS	030805/2013		
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0252219	PREF9051	HSJ-7835	10/02/2013 – Av. Eduardo Elias Zahran com Rua Sebastião Lima, Sentido Av. Calogeras – 01h15min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: FABIANO ESCOBAR ALENCAR

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
26632180-8	DETRAN/MS	030905/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0253393	PREF9051	NRR-2006	13/02/2013 – Av. Eduardo Elias Zahran com Rua Sebastião Lima – 09h59min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: ANA LEDA FERNANDES BARBOSA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
05798281-6	DETRAN/MS	030546/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00225205LE	DETRAN	NRN-8842	29/01/2013 – Av. Dorvalino dos Santos, 2139, Prox. MS Equipamentos – 12h35min. – Sidrolândia/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MARILZA ASSIS

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
22281878-8	DETRAN/MS	030898/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0253523	PREF9051	HSO-7800	13/02/2013 – Av. Fabio Zahran com Av. Salgado Filho – 19h17min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: RUBENS CASTILHO DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
98796487-2	DETRAN/MS	030816/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0244969	PREF9051	HSV-8704	04/02/2013 – Av. Mascarenhas de Moraes, nº 1193 – 17h10min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: FERNANDO DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
68944627-7	DETRAN/MS	030748/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0092971	PREF9051	HTK-0751	03/02/2013 – Av. Dr. Gunter Hans, nº 4313 – 06h54min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: FRANCISCO GOMES DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
26704019-0	DETRAN/MS	030825/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0092983	PREF9051	HSY-8810	03/02/2013 - Av. Gury Marques próximo a Rua Tabão da Serra - 08h57min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: BELISA TATIANA BARBOSA DE MELO FILIPPIN

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
62372897-7	DETRAN/MS	030743/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0252701	PREF9051	DFH-5413	11/02/2013 - Av. Duque de Caxias próximo ao nº 1628 - 01h31min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: NELSON VICENTE DE ALMEIDA FILHO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
68946104-4	DETRAN/MS	030812/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00226254LE	DETRAN	HTO-1666	04/02/2013 - Av. Marcelino Pires, em frente a Metal Forte - 09h59min. - Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JESSE GEYSO COELHO DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
22260815-6	DETRAN/MS	030923/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0252707	PREF9051	NRK-1937	11/02/2013 - Av. Afonso Pena com Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo - 02h33min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: EDUARDO BUSATTO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
26366315-3	DETRAN/MS	030761/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0251262	PREF9051	NRU-5070	07/02/2013 - Av. Afonso Pena com Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo - 01h04min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 04 de Setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 167, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: MARIA LONI PACHECO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
36451673-6	DETRAN/MS	030835/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00226171LE	DETRAN	HSJ-6061	03/02/2013 - Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5025 - 14h54min. - Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: EUGENIO CESAR SANTOS DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
52596793-4	DETRAN/MS	030520/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00225466LE	DETRAN	MBA-7895	01/02/2013 - Avenida Brasil s/n - Escola Maria Ligia Borges - 08h23min. - Ponta Porã/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JOSE FERNANDO FILIPE PINTO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
74339221-0	DETRAN/MS	030831/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0251911	PREF9051	HSV-4063	09/02/2013 - Av. Duque de Caxias com Rua Brasília - 08h27min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: BERENICE CANDIDO MEIRELES

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
11549494-0	DETRAN/MS	030840/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0244865	PREF9051	DOD-1364	01/02/2013 - Av. Julio de Castilho, nº 798 - 06h42min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JOANA AGUILHERA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
42899265-9	DETRAN/MS	030854/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0252395	PREF9051	NRS-9164	10/02/2013 - Av. Afonso Pena com Rua Alagoas - 10h39min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MARIA AUXILIADORA FONTOURA DA CUNHA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
57652735-3	DETRAN/MS	030855/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

EMV0252130	PREF9051	HTD-4252	09/02/2013 - Rua Bahia com Av. Mato Grosso - 17h13min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)
------------	----------	----------	--	----------

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: CRISTIANE ANTERO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
06072010-1	DETRAN/MS	030604/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0250160	PREF9051	HSY-6056	02/02/2013 - Av. Eduardo Elias Zahran com Rua Sebastião Lima - Sentido Av. Calogeras - 20h04min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MARIA APARECIDA DAMASCENO FARIAS

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
53105314-2	DETRAN/MS	030919/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0252199	PREF9051	NRU-3594	09/02/2013 - Av. Duque de Caxias próximo ao nº 1628 CMO- 22h12min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: CLAIR JOSE CORREA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31657647-1	DETRAN/MS	030510/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00225287LE	DETRAN	HQG-0259	30/01/2013 – Rodovia MS 080, Km 68 – 11h24min. – Rochedo/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: ANTONIO LINO PEREIRA NETO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
42627791-3	DETRAN/MS	030807/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0093054	PREF9051	CYU-8333	03/02/2013 - Av. Min. João Arino próximo a Rua Jorn. Marco F.H.Rodrigo - 19h21min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: OSMAR CABULAO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
16211869-8	DETRAN/MS	030849/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00226085LE	DETRAN	BKV-1216	02/02/2013 - Rua Joaquim Teixeira Alves fundos da rodoviária - 21h51min. - Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: SADRAQUE RODRIGUES

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
68523316-7	DETRAN/MS	030821/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00226992LE	DETRAN	HSD-3771	09/02/2013 - Avenida Brasil, nº 839 - 18h02min. - Ponta Porã/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: EDSON LIMA DE SOUZA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
36456734-5	DETRAN/MS	030976/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0245328	PREF9051	HSO-0773	20/02/2013 – Av. Julio de Castilho, nº 798 – 11h22min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: FLAVIO RAMOS GAMARRA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
26530224-5	DETRAN/MS	030988/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00227692LE	DETRAN	HTL-5913	11/02/2013 - Av. Juscelino Kubitschek nº 1103 – 12h23min. – Anastácio/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: SADRAQUE RODRIGUES

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
68523316-7	DETRAN/MS	031036/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00227476LE	DETRAN	HSD-3771	09/02/2013 - Av. Marechal Floriano, prox. Rua 18 de Julho – 19h57min. – Ponta Porã/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: RODOLFO DE AQUINO BOMFIM

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31776838-6	DETRAN/MS	031066/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0245122	PREF9051	HTE-8330	10/02/2013 – Av. Manoel da Costa Lima, nº 1404 – 17h00min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: DISNEY DE OLIVEIRA JUNIOR

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
80418352-8	DETRAN/MS	030762/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0092976	PREF9051	NRW-3281	03/02/2013 – Av. Gury Marques próximo a Rua Tabão da Serra – 07h29min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: CECILIA LUIZ DE SOUZA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
76740506-4	DETRAN/MS	031060/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

LE0245395	PREF9051	JQJ-3410	21/02/2013 - Av. Manoel da Costa Lima, nº 3259 - 02h57min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)
-----------	----------	----------	--	----------

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: NILDO DE CARVALHO FILHO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
73993332-5	DETRAN/MS	031072/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0093808	PREF9051	HTD-4831	10/02/2013 - Av. Min. João Arino próximo a Rua Jorn. Marco F.H.Rodrigo - 21h39min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: PAULO DE OLIVEIRA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
26626122-5	DETRAN/MS	031053/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0245054	PREF9051	HRB-0327	07/02/2013 - Av. Mascarenhas de Moraes, nº 1193 - 21h01min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JESSICA PEIXOTO SOUSA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
22181878-7	DETRAN/MS	030990/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00227833LE	DETRAN	NRU-5267	12/02/2013 – Rodovia MS 080, Km 68 – 16h03min. – Rochedo/ MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: JOSILDO SORRILHA RAVAGLIA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
52915377-2	DETRAN/MS	031014/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00227736LE	DETRAN	HTM-5735	11/02/2013 - Av. Marechal Floriano, fr- ente ao nº 200, Já Gás - 17h10min. - Maracaju/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: DELVAIR ROSSATO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
36604743-1	DETRAN/MS	031035/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
RE0094319	PREF9051	NSA-5656	16/02/2013 – Av. Dr. Gunter Hans próximo Rua Cabo – 18h23min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MARCO ANTONIO LEGUIZAMON

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
26697995-6	DETRAN/MS	031109/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

LE0245178	PREF9051	DGN-7531	14/02/2013 - Av. Manoel da Costa Lima, nº 1404 - Sentido Av. Costa e Silva - 03h31min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)
-----------	----------	----------	--	----------

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: RENATO GOMES DOS SANTOS

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31671198-2	DETRAN/MS	031131/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
LE0245195	PREF9051	HTW-2982	14/02/2013 – Av. Julio de Castilho, nº 798 – 23h45min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: EDSON ALBUQUERQUE GODOY

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
31668138-4	DETRAN/MS	031136/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
EMV0254329	PREF9051	HTD-3961	17/02/2013 - Av. Mato Grosso com Rua Bahia - 06h54min. - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
46001949-7	DETRAN/MS	031178/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00228864LE	DETRAN	BXS-0106	18/02/2013 - Av. Marcelino Pires em fr- ente a Escola Abigail Boralho - 18h22min. - Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
46302957-3	DETRAN/MS	031182/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00228635LE	DETRAN	HTC-7655	16/02/2013 - Av. Dorvalino dos Santos, nº 1315 - 18h23min. - Sidrolândia/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA NANTES

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
46302819-9	DETRAN/MS	031181/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
00229535LE	DETRAN	HSX-2086	23/02/2013 - Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5025 - Sentido Bairro -17h34min. - Dourados/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

CONDUTOR: ANA CAROLINA TINOCO SANTANA

CNH	Órgão Expedidor	Processo Administrativo
32097215-4	DETRAN/MS	031188/2013

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

EMV0255247	PREF9051	HTV-2571	20/02/2013 – Av. Costa e Silva em frente ao Terminal Morenô – 19h13min. – Campo Grande/MS	7 (Sete)
------------	----------	----------	---	----------

Tipificação:	7471-0 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 04 de Setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 001/2013 - CT 111/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com término de vigência previsto para o dia 25 de setembro de 2013.
PROCESSO Nº 00.304/2013-00/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. Paulo Cesar Barbosa Pereira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 002/2013 – OES Nº 002/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A MINATA METAIS LTDA – EPP.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses, com término de vigência previsto para o dia 16 de junho de 2014.
PROCESSO Nº 00.790/2011-00/GEOB/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. Leonardo Kenzo Hiane Minada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013 – PE Nº 035/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E QUIPAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: aquisição de 19 (dezenove) compactadores de percussão, para serem utilizados nas Regionais, para atender as necessidades da SANESUL, Lote 02.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 104.996,28 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.768
PROCESSO Nº 00.944/2013-00/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Rubens dos Reis Moraes

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 001/2013 – CT 061/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EDIVALDO IDILIO TEIXEIRA.
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 17 de novembro de 2013.
PROCESSO Nº 0324/2013/GEAQPAN/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Gerson Terra

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGÉLICA.
OBJETO: Doação de microcomputadores obsoletos.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2013
PROCESSO Nº 00.593/2009/GETI/SANESUL.
ASSINAM: AUTORIZANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
AUTORIZADA: Sr. Roberto da Silva Cavalcanti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 001/2013 – CT 157/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA – EPP.
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), correspondente a 17,11% do valor do contrato.
PROCESSO Nº 00.592/2012-00/GECSA/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Fabrizio Scappini

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 057/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa visando à disponibilização (troca) pelas partes, das respectivas bases cartográficas e dados e informações cadastrais dos cidadãos-usuários do município de Dourados e distritos, para fins de agilização do procedimento de atualização cadastral, com a mínima exigência possível de documentos em papel.
PRAZO: O presente convênio terá vigência por prazo determinado de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
Sr. Murilo Zauith

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0110/2013/FCMS Nº Cadastral 2147
Processo: 09/600.428/2013
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e NIZAEI FLORES DE ALMEIDA
Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600428/2013, contrata o Sr. Nizael Flores de Almeida na qualidade de integrante e representante do grupo de dança Stelio Constantino Barbosa, para que realize 05 (cinco) apresentações com coreografias variadas com duração de 20'40 em cada apresentação, sendo: Dia 03/09, 03/10 e 05/11 às 20 horas no Anfiteatro da UEMS em Campo Grande MS, Dia 10/09 às 20 horas no Ginásio Poliesportivo, em Corumbá MS, Dia 01/10 às 20 horas no Ginásio Poliesportivo em Coxim MS, conforme proposta apresentada na licitação de corrente do Edital de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias para o projeto Circuito de Dança no Mato 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.394, de 18/03/2013, p. 20/22 que é parte integrante deste instrumento. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a Américo Ferreira Calheiros
Ordenador de Despesas: Programa de trabalho 13392001422110000 -
Dotação Orçamentária: INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que
Amparo Legal: couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a data do objeto.
Data da Assinatura: 30/08/2013
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e NIZAEI FLORES DE ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 0112/2013/FCMS Nº Cadastral 2188
Processo: 09/600.247/2013
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ELIDA FATIMA JULIO ANTONIO
Objeto: A FCMS no Processo n.º 09/600.247/2013, contrata a Sr.ª Éilda Fátima Julio Antonio, para que ministre duas oficinas de Cerâmica Terena. Primeira oficina: nos dias 02 a 12 de setembro, das 08 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas para uma turma única com 30 alunos, num total de 80 horas, no Centro Comunitário da Aldeia Urbana Tarsila do Amaral, na cidade de Campo Grande/MS localizada na Rua Pimentel, n.º 118, Bairro Conjunto Tarsila do Amaral, e a segunda oficina nos dias 16 a 26 de setembro, das 08 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas para uma turma única com 30 alunos, num total de 80 horas, no Centro Comunitário da Aldeia Marçal de Souza, na cidade de Campo Grande/MS localizada na Rua Terena, s/n Bairro Conjunto Marçal de Souza, decorrente do Projeto: Artesania. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA).
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a data do objeto.
Data da Assinatura: 04/09/2013
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ELIDA FATIMA JULIO ANTONIO

Extrato de Convênio de Cooperação nº 21.648/2013
Processo: 09/600.375/2013
Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº 09/600.357/2013, é o repasse financeiro voluntário pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS à Fundação Barbosa Rodrigues, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à CONVENIENTE, a fim de custear despesas para a realização do Festival Encontro com a Música Clássica 2013 “Na Rota do Trem do Pantanal” em Campo Grande/MS, que ocorrerá no período de 20 a 24 de novembro de 2013, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às f. 09 e 10 do Processo supra-citado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2014, incluído nesse período o prazo de execução até 31 de dezembro de 2013 e o prazo de prestação de contas de 01 a 30 de janeiro de 2014, correspondente a 30 (trinta) dias para a apresentação das contas finais dos recursos recebidos.
Dos Recursos
Natureza de Despesa: 33.50.43.02
PI: COVENFCMS
Fonte: 0240
N.E: 2013NE00768
Plano de Trabalho: 13392001422110000
Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012, pela Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2.052, de 19 de abril de 2007 e Resolução SEFAZ nº 2.418 de 10 de outubro de 2013, naquilo que couber.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Américo Ferreira Calheiros
CPF: 104.746.411-04
Conveniente: Fundação Barbosa Rodrigues
CNPJ: 15.529.019/0001-05
Representada por seu Presidente: Maria Verônica Safadi Alves Nogueira
CPF: 018.993.218-02

Data da Assinatura do Convenio: 06 de Setembro de 2013.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº021787/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Chama Crioula**, CNPJ 24.659.138/0001-65.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"24º FEGAMS"**, Processo nº. **09/625063/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00113, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 31.12.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Conveniente/Executor: Adriane Grasiete Muller Burin - CPF nº. 798.108.021-53

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº021779/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **ACV – Associação de Cinema e Vídeo de Mato grosso do Sul**, CNPJ 05.236.536/0001-24.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Fest.Cine/Vídeo America do Sul – Edição 1 – Falas da Imaginação"**, Processo nº. **09/625048/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00116, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 31.12.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Conveniente/Executor: Orivaldo mendes Junior - CPF nº. 272.871.651-04

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº021778/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Grupo Espirita Francisco Candido Xavier**, CNPJ 05.704.941/0001-20.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Musicarte"**, Processo nº. **09/625088/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00118, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 31.12.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Conveniente/Executor: Nilton Braz Giraldelli - CPF nº. 359.787.839-34.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº021783/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Leandro Pansonato Cazula**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Semana Cultural – MS em Cena – 7ª Representação"**, Processo nº. **09/625085/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00112, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 31.12.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Leandro Pansonato Cazula - CPF nº. 301.429.768-22.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº021788/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Biana Maria Machado de Oliveira**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"...e o meu cabelo arrepiou""**, Processo nº. **09/625079/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte:

024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00115, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 16.12.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Bianca Maria Machado de Oliveira - CPF nº. 309.261.811-49.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº021786/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Alexander de Andrade Cavalheri**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Ecos Urbanos"**, Processo nº. **09/625055/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00114, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 30.12.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Alexander de Andrade Cavalheri - CPF nº. 638.371.881-91.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº021785/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Rony Peterson Rodrigues da Silva**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Não somos daqui - IUCATAN"**, Processo nº. **09/625060/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00111, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 30.12.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Rony Peterson Rodrigues da Silva - CPF nº. 407.248.320-68.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº021781/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Marcos Alexandre de Melo**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"I Festival da Comedia"**, Processo nº. **09/625064/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00117, de 04/09/2013.

VIGÊNCIA: até 18.11.2013, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2013.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Marcos Alexandre de Melo - CPF nº. 511.942.871-15.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21776	
Processo nº:	09/750.192/2013
Partes:	FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS, CNPJ/MF sob o nº nº03.184.058/0001-20, em Brasília/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO".
Valor Transferido:	R\$10.596,60 (Dez mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta reais)
Valor da Contrapartida:	R\$1.177,40 (Hum mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33404102
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00191 de 06.09.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 06.09.2013 até 31.12.2013.

Data da Assinatura: 06.09.2013.
Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e JORGE JUSTINO DIOGO – CPF Nº117.176.628-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21769

Processo nº: 09/750.245/2013
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE HIPISMO, CNPJ/MF sob o nº03.387.708/0001-35, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "GRANDE PREMIO DOURADOS DE HIPISMO".

Valor Transferido: 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 27811001412020000
UGR: 090904
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33504106
Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00193 de 06.09.2013.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 06.09.2013 até 31.10.2013
Data da Assinatura: 06.09.2013.
Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e MARCIO GUIMARAES BARBOSA – CPF Nº561.679.701-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21790

Processo nº: 09/700.042/2013
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, CNPJ/MF sob o nº15.479.751/0001-00, em Douradina/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPINHA BOM DE BOLA E BOM NA ESCOLA MUNICIPAL DE FUTSAL PRÉ MIRIM, MIRIM E INFANTIL".

Valor Transferido: R\$ 3.283,70(Três mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

Valor da Contrapartida: R\$ 397,00(Trezentos e noventa e sete Reais)

Programa de Trabalho: 27812001421310000
UGR: 090205
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33404102
Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00288 de 06.09.2013.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 06.09.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura: 06.09.2013.
Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e DARCY FREIRE – CPF Nº105.507.471-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21749

Processo nº: 09/700.097/2013
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº01.531.346/0001-32, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS".

Valor Transferido: R\$21.384,00 (Vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Programa de Trabalho: 27812001421310000
UGR: 090205
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33504106
Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00289 de 06.09.2013.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 06.09.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura: 06.09.2013.
Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e SILVAN CARDOSO DE AZEVEDO – CPF Nº601.220.721-20

EDITAL n. 1/SAD/FUNDESPORTE/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/SAD/FUNDESPORTE/2013, IV Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial nº 8480 no dia 25 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos habilitados, conforme relação constante no anexo único deste Edital, para entrega dos documentos. A documentação deverá ser entregue, pessoalmente ou via SEDEX com AR (aviso de recebimento), a contar a data da postagem, observando-se:

I - da data e local:
Data: Até dia 13/09/2013
Local: **Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE**
Endereço: **Av. Mato Grosso nº 5.778, Bloco 3, Parque dos Poderes Campo Grande – MS – CEP 79.031-001**

II - os candidatos habilitados e convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes

documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de formação;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cadastro no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3X4;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- i) Certificado militar, quando couber;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- l) Atestado médico, que comprove a aptidão física e mental do candidato para o exercício das funções pretendidas;
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função públicos;
- o) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil no nome do candidato;
- p) Comprovante de residência.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2013.

SIMONE TEBET
Secretária de Estado de Governo

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/SAD/FUNDESPORTE/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"
Função: PROFESSOR/COORDENADOR DE NÚCLEO

Município: AMAMBAI - MS	
Doc. de Identificação	Nome
001180094	Paulo Augusto Pompeo Areco

Município: ANASTÁCIO - MS	
Doc. de Identificação	Nome
001141655	Eliandro Insfran Ocampos
000679225	Gustavo de Souza Medina

Município: BATAGUASSU - MS	
Doc. de Identificação	Nome
28255344	Ronaldo dos Santos

Município: CARACOL - MS	
Doc. de Identificação	Nome
001599193	Paulo Marmo do Carmo Junior

Município: CORGUINHO - MS	
Doc. de Identificação	Nome
1205423	Roney Barbosa de Andrade

Município: CORONEL SAPUCAIA - MS	
Doc. de Identificação	Nome
001357003	Rosival de Oliveira

Município: ITAPORÃ - MS	
Doc. de Identificação	Nome
1695916	Daiana Vanessa Kottwitz
958210	Vania de Souza B. Mendes

Função: MONITOR

Município: ANASTÁCIO - MS	
Doc. de Identificação	Nome
001522534	Diego Vargas Leiria Orsi

Município: CORGUINHO - MS	
Doc. de Identificação	Nome
001493299	Nielson de Figueiredo Araujo

Município: DOURADOS - MS	
Doc. de Identificação	Nome
001688415	Crislaine Fernandes Alves

Município: ELDORADO - MS	
Doc. de Identificação	Nome
736332	Luiz Aparecido Penasso

Município: MARACAJU - MS	
Doc. de Identificação	Nome
1458140	Wellinton Maciel da Costa
001633769	Iaucas Souza Braga

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, PUBLICAM-SE AS NOTAS DE EMPENHO ABAIXO DISCRIMINADAS:
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200584/2013 NE:02208 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:247,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200355/2013 NE:02157 DATA:22/08/2013
FAVORECIDO:HOSPFAR IND. E COM.PRODS,HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
VALOR R\$:,0,80 (OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200374/2013 NE:02158 DATA:22/08/2013
FAVORECIDO:YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$:0,17 (DEZESSETE CENTAVOS)
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200439/2013 NE:02159 DATA:22/08/2013
FAVORECIDO:TAVARES E SOARES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:769,03 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAS E TRES CENTAVOS)
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200634/2013 NE:02190 DATA:29/08/2013
FAVORECIDO:PETEL MAT. DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:2.479,00 DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: AQUISICAO MATERIAL DE ELETRICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200634/2013 NE:02191 DATA:29/08/2013
FAVORECIDO:2 A MATEIRAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:538,02 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO MATERIAL DE ELETRICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200716/2013 NE:02192 DATA:29/08/2013
FAVORECIDO:CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:48.798,40,00 (QUARENTA E OITO MIL,SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:AQUISICAO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200717/2013 NE:02193 DATA:29/08/2013
FAVORECIDO:QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:21.200,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISICAO ORTESE E PROTESE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200711/2013 NE:02197 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E BEM.LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:59.536,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE CARNES E EMBUTIDOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200711/2013 NE:02198 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADICAO LTDA -ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:31.750,00 (TRINTA E UM MIL,SETECENTOS E CINQUENTA REAS)
OBJETO: AQUISICAO DE CARNES E EMBUTIDOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200714/2013 NE:02204 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:13.680,25 (TREZE MIL,SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:AQUISICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200705/2013 NE:02205 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA -ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:528,00 (QUINHEIROS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISICAO MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200584/2013 NE:02206 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:3.420,00 TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200584/2013 NE:02207 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA . LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:2.7885,10 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO:AQUISICAO DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200584/2013 NE:02208 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:247,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200586/2013 NE:02209 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T 7 C LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:149,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200586/2013 NE:02210 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:338,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200639/2013 NE:02211 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:24.990,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE TECIDOS E COBERTORES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200601/2013 NE:02213 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO:2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:384,30 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO:AQUISICAO DEMATERIAL ELETRICO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200635/2013 NE:02214 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: I.A.CAMPAGNA JUNIOR E CIA.LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE MATERIAL DE ELETRICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200636/2013 NE:02212 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: G 5 COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:100,30 (CEM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO:AQUISICAO DE MATERIAL DE ELETRICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200636/2013 NE:02215 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO:I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:1.005,60 (MIL E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO:AQUISICAO DE MATERIAL DE ELETRICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200636/2013 NE:02216 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO:SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA -ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE MATERIAL DE ELETRICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200649/2013 NE:02218 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:20.241,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARETNA E UM REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200650/2013 NE:02219 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: GIGAMEWS COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200720/2013 NE:02220 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS.HOSPITALARES
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$:10.964,00 (DEZ MIL,NOVECETNOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200720/2013 NE:02221 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO:MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$:925,40(NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200720/2013 NE:02222 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO:FARMACE- IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$:4.200,00 (QUATRO MIL, E DUZENTOS REAIS)
OBJETO:AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200721/2013 NE:02223 DATA:30/08/2013
FAVORECIDO:HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$:20.090,00 (VINTE MIL E NOVENTA REAIS)

Data da Assinatura: 30/08/2013
Assinam: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e GILMAR FRANCISCO MILAN

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 4057****Despachos de 30 de agosto de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/052931-1 Empresa De Gestão De Recursos Minerais - Ms Mineral, 13/064560-5 Empresa De Gestão De Recursos Minerais - Ms Mineral, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/077564-9 Agro Energia Santa Luzia S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/080057-0 Safi Brasil Energia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/080040-6 Bv Financeira S.A. - Crédito, Financiamento E Investimento, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/056266-1 Martinez Assessoria Administrativa Ltda, 13/057984-0 S B Loureiro & Cia Ltda, 13/059693-0 Andrade Industria De Produtos De Higiene Ltda, 13/060295-7 Wilson Souza Fontoura, 13/064116-2 Caldeira Barbosa Agropecuaria Ltda, 13/068157-1 Dr. Saúde - Clínica Médica Ltda, 13/075034-4 Vale Do Alore Industria De Artefatos De Borracha Ltda, 13/075035-2 Cassilândia Borracha Industria E Comercio Ltda, 13/075036-0 Ms Borracha Industria E Comercio Ltda, 13/075579-6 Tornotractor - Tornearia E Recuperadora de Maquinas e Implementos Agricola Em Geral Ltda, 13/078116-9 Fabres & Soares Alojamentos Ltda, 13/079642-5 Antonio Fernandes De Oliveira, 13/079763-4 Mr Crédito Ltda, 13/080097-0 Global Soft Consultoria E Sistemas Ltda, 13/080131-3 Ello - Construtora E Serviços Ltda, 13/080208-5 Vila Real Conveniência Ltda, ALTERACAO: 13/020770-5 Nature Restaurante Eireli, 13/038821-1 Keitzini Agropecuaria Ltda, 13/049167-5 Laguna & Laguna Ltda Epp, 13/049197-7 Metalurgica Japorã Ltda Me, 13/049724-0 Braga & Mello Ltda Me, 13/049730-4 S. X. Da Costa & Cia Ltda Me, 13/055635-1 Pamm Armazens Gerais Ltda, 13/056396-0 Farmaserpa Ltda, 13/056469-9 Arte Camisetas Ltda Epp, 13/056527-0 Ambiental Dourados Processadora De Resíduos Ltda, 13/057191-1 Pantanal Agrocon Ltda Me, 13/057197-0 Pantagro Corumbá Produtos Agropecuários Ltda, 13/059686-8 Industria E Comercio De Alimentos Muito Mais Ltda, 13/060294-9 Multplik Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 13/063679-7 Arlene Ferreira & Rocha Ltda, 13/063707-6 Transrápido Viagens E Transportes Ltda - Me, 13/064890-6 Bombex Extintores E Equipamentos De Seguranca Ltda Me, 13/064891-4 Bombex Extintores E Equipamentos De Seguranca Eireli, 13/066197-0 Bc Genera Brasil Administração Imobiliária Ltda, 13/067033-2 Ys Bezerra Neto E Cia Ltda Me, 13/068172-5 Cavallier Vição E Turismo Ltda Me, 13/074200-7 Migueis Turismo Ltda Me, 13/075059-0 Castanheira Materiais Para Construção Ltda Epp, 13/077066-3 Le-Gas Oficina E Auto Pecas Ltda, 13/077200-3 Imobiliária Torres, Arantes, Itapoã Ltda Me, 13/077260-7 Tvm Reforma De Cabines Ltda, 13/077446-4 Ideal Comércio De Produtos De Limpeza Biotecnológicos Ltda Me, 13/077449-9 Mecanica Passo Fundo Ltda Me, 13/077516-9 Thalís Hotel Ltda, 13/077571-1 Barbieri & Miranda Ltda Me, 13/077832-0 Oliveira E Costa Marques Ltda Me, 13/079009-5 Funerária E Pax Santa Cruz Ltda Me, 13/079425-2 Miguel & Ferreira Construções Cívis Ltda Me, 13/079430-9 Nc Engenharia Ltda Epp, 13/079443-0 Campo Grande Fertilizantes Orgânicos Indústria E Comércio Ltda, 13/079536-4 C M Logística Engenharia, Comércio E Serviços Ltda - Me, 13/079612-3 Famania Corretora De Seguros De Vida Ltda, 13/079640-9 Metal Service Manutenção De Máquinas Ltda Me, 13/079641-7 Metal Service Manutenção De Máquinas Ltda Me, 13/079748-0 Vasconcelos & Galvão Ltda Me, 13/079802-9 Af Empreendimentos Ltda Me, 13/079888-6 Tng Comércio De Roupas Ltda, 13/079893-2 Agropecuaria Cerro Alegre Ltda, 13/080051-1 Bosque Dos Ipês Serviços Lotéricos Ltda, 13/080112-7 D.A Serviços Administrativos Ltda Me, 13/080113-5 M. Rosa Empreiteira De Mão De Obra Ltda Me, 13/080117-8 Rbc - Publicidade E Propaganda Ltda, 13/080153-4 Cred New Recuperação De Ativos E Serviços Ltda, 13/080173-9 Belter Construções Ltda Epp, 13/080219-0 Agropecuaria Santa Renata Ltda, 13/080243-3 Dorneles Consultoria E Georreferenciamento Ltda-Epp, 13/080244-1 Kt Stocco Acessórios E Relógios Ltda Epp, 13/080250-6 Iraci Das Flores Souza & Cia Ltda Me, 13/080263-8 Cavallier Vição E Turismo Eireli, 13/080290-5 Power Gym Academia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/064204-5 Saboto & Domingos Ltda Me, 13/075412-9 Cruz & Cruz Serviços Ltda Me, 13/077844-3 Czech & Czech Ltda - Epp, 13/079794-4 Ponto Do Leite Agrosopping Ltda Epp, 13/080146-1 Barbosa Ferreira Assistencia Tecnica E Representações Ltda Me, 13/080152-6 Viana & Fernandes Ltda Me, 13/080199-2 T & C Representações Ltda - Me, 13/080368-5 S. L. F. Domingos & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/059685-0 H Fernandes De Lima E Cia Ltda Epp, 13/079962-9 Usina Fortaleza Indústria E Comércio De Massa Fina Ltda, 13/079963-7 Usina Fortaleza Indústria E Comércio De Massa Fina Ltda, 13/080025-2 Sorveteria Creme Mel S.A., 13/080217-4 Provias Engenharia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/057986-6 Souza & Picada Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/038258-2 Gobex International Assessoria Comercial, Importação E Exportação Ltda, 13/053674-1 Gomes & Bazzo Ltda, 13/065297-0 Zoomix Suplementação Animal Ltda, 13/077230-5 Auto Posto Tapajós Ltda, 13/077270-4 Ribeiro De Mendonça, Baston & Cia Ltda, 13/077271-2 Auto Posto Aurora Ltda, 13/077272-0 Posto Rodovana Ltda, 13/077488-0 Auto Posto Calogeras Ltda, 13/077490-1 Auto Posto Fenner Ltda Epp, 13/077491-0 Fenner & Cia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/056443-5 Anderson Cazine, 13/063700-9 Fernando Da Silva Carvalho, 13/076171-0 Semi Kalil Georges Negócios Imobiliários, 13/076234-2 Florisvaldo Luiz Dos Santos, 13/076343-8 Fabio Junior Benites Anglo, 13/079477-5 Ana Claudia Ferreira Da Paz Camargo, 13/079974-2 Flavio Barbosa Lanza, 13/080136-4 Lacy Coelho Barbosa, 13/080140-2 Antonio Salomão Funes - Transportes, 13/080142-9 S.R. Dos Santos - Locação, ALTERACAO: 13/020764-0 Orlando Dias Pinto Junior - Me, 13/049198-5 Loir Luis Machado - Me, 13/056494-0 Edmilson Nobre Da Silva Me, 13/063685-1 Ramao Sebastiao De Goes Maciel - Me, 13/064111-1 Frande Da Silva Coutinho Me, 13/064158-8 Gelle Martins De Moura Me, 13/067831-7 C. L. Wolf Me, 13/075058-1 Joao Antonio Roza Da Silva - Me, 13/075060-3 Alcinei Eduardo Da Silva-Me, 13/075061-1 Julio Cesar Da Silva Paranaíba Me, 13/076150-8 Luiz Antonio Vargas De Andrade-Epp, 13/076340-3 Roberto Carlos Terenciani, 13/077514-2 Genivaldo Jaconias Dos Santos Me, 13/077583-5 Eugenio Isidoro De Souza - Me, 13/079449-0 Ana Benicia Bonfim Brandão De Souza Me, 13/079450-3 Ana Benicia Bonfim Brandão De Souza Me, 13/079541-0 Paulo Rogério Ribeiro Da Silva - Me, 13/079671-9 Marcio Dioni Xavier Fagundes Me, 13/080028-7 Pedro I. F. De Freitas Me, 13/080116-0 T.M.Salomao - Me, 13/080144-5 Laudio Darci Zavalá Me, 13/080165-8 Jessé Dutra Felipe Me, 13/080179-8 A. P. M. De Almeida Me, 13/080214-0 Neide C. De Sousa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/079018-4 Jose Carlos Gava - Me, 13/080249-2 Jose Dos Santos 23096403104 Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/053804-3 C B Gomes Conveniência Epp, 13/061855-1 Espólio Annes Salim Saad, 13/077489-8 L. H. Fenner - Combustíveis, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/080100-3 Conacento - Cooperativa Dos Produtores Do Centro-Oeste, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/051579-5 Conacento - Cooperativa Dos Produtores Do Centro-Oeste, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/048678-7 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Pantanal Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Pantanal Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ATOS CONSTITUTIVOS: 13/067832-5 CLW Serviços Empresariais Eireli, 13/079500-3 CLW Serviços Empresariais Eireli Me, 13/079451-1 Ana Benicia Bonfim Brandão De Souza Eireli, 13/079452-0 Ana Benicia Bonfim Brandão De Souza Eireli Me, 13/079672-7 Ecaf-Construtora e Consultoria Técnica Eireli, 13/079673-5 Ecaf-Construtora e Consultoria Técnica Eireli Me, 13/056208-4 A.C. Felizari Eireli, 13/056209-2 A.C. Felizari Eireli Me, 13/056446-0 Ailton Camilo Pereira Eireli, 13/056447-8 Ailton Camilo Pereira Eireli Me. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/038100-4, 13/038820-3, 13/049199-1, 13/049200-0, 13/049556-5, 13/053730-6, 13/053767-5, 13/053768-3, 13/053769-1, 13/055553-3, 13/056212-2, 13/056213-0, 13/056417-6, 13/056445-1, 13/056485-0, 13/056493-1, 13/056496-6, 13/056511-3, 13/056513-0, 13/056515-6, 13/056522-9, 13/056523-7, 13/056526-1, 13/057816-9, 13/057987-4, 13/058024-4, 13/058860-1, 13/061721-0, 13/063237-6,

13/063710-6, 13/063721-1, 13/064625-3, 13/064656-3, 13/064876-0, 13/067105-3, 13/067251-3, 13/067457-5, 13/067489-3, 13/067490-7, 13/074105-1, 13/074201-5, 13/075048-4, 13/075444-7, 13/075549-4, 13/076587-2, 13/077211-9, 13/077257-7, 13/077484-7, 13/077487-1, 13/077492-8, 13/077494-4, 13/077601-7, 13/077858-3, 13/079424-4, 13/079426-0, 13/079439-2, 13/079546-1, 13/079881-9, 13/079933-5, 13/080017-1, 13/080052-0, 13/080101-1, 13/080102-0, 13/080106-2, 13/080114-3, 13/080135-6, 13/080147-0, 13/080156-9, 13/080158-5, 13/080161-5, 13/080164-0, 13/080167-4, 13/080168-2, 13/080192-5, 13/080194-1, 13/080196-8, 13/080197-6, 13/080211-5, 13/080212-3, 13/080213-1, 13/080239-5, 13/080240-9, 13/080252-2, 13/080303-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4058**Despachos de 02 de setembro de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/080253-0 Day Brasil S.A., PROCURACAO: 13/048362-1 Mahal Empreendimentos E Participações S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/020788-8 Ferrão & Sene Ltda, 13/056405-2 Jmvc Mão De Obra E Construções Ltda, 13/056542-3 Karen Modas Ltda, 13/059063-0 Residencial Montanini Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 13/059698-1 Instituto Ideal De Ensino De Bataguassu Ltda, 13/074209-0 Mente Ativa Educação Corporativa Ltda, 13/077428-6 Nardi Transporte Ltda, 13/077703-0 Doce Delícia Restaurante E Doceria Ltda, 13/079014-1 Castriani & Santos Ltda, 13/080055-4 Fronio & Cia Ltda, 13/080114-3 Ishi E Companhia Representações Comerciais Ltda, 13/080283-2 Plastcenter - Comercio De Embalagens Ltda, 13/080322-7 Jc Comércio E Serviços De Limpeza Ltda, 13/080352-9 M6 Participações & Empreendimentos Ltda, ALTERACAO: 13/045186-0 Lb-Tur Transportes Ltda Epp, 13/056548-2 Informática J. L. P. Ltda Me, 13/058799-0 Queiroz Aguirre Consultoria E Treinamento Ltda, 13/059691-4 Auto Posto Taquarussu Ltda Epp, 13/059695-7 Faixa Branca Terraplenagem Ltda Epp, 13/063710-6 Cj Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 13/063713-0 Pax Universal Ltda - Me, 13/063723-8 Mendes & Fialho Ltda - Me, 13/068389-2 Academia Dos Concursos Públicos Ltda Me, 13/075063-8 Trisq Confeccões Ltda Me, 13/076124-9 Paeco - Projetos, Assessoria, Eventos E Consultoria Ltda, 13/076598-8 Agua Limpa Armazens Gerais Ltda, 13/076599-6 Center-Car Peças E Serviços Ltda - Me, 13/076621-6 Jgk Construções E Empreendimentos & Cia Ltda Me, 13/077711-0 Fabelhi Petroleo Ltda, 13/077847-8 Gonçalves & Prado Ltda, 13/078133-9 Rio Verde Extração De Argila Ltda Me, 13/079440-6 Ocampo, Silva & Ferreira Ltda Me, 13/079593-3 Caran & Vizzaino Ltda Me, 13/079681-6 Rural Técnica Comercial Elétrica Ltda Me, 13/079765-0 Ef Construtora Ltda, 13/079793-6 Oliveira E Carneiro Ltda, 13/079949-1 Lugli & Lugli Ltda, 13/080094-5 Ville Galerie Bar Ltda Me, 13/080105-4 Md Comercio E Serviços Elétricos Ltda Me, 13/080108-9 Mult Obras Serviços E Comércio De Materiais De Construção Ltda Epp, 13/080216-6 Planeta Construções Ltda Me, 13/080291-3 Estacionamento Afonso Pena Ltda Me, 13/080331-6 Cfc Liberdade Ltda Me, 13/080358-8 Afl Serviços Ltda Me, 13/080366-9 Continental Brasil Representações Importações E Exportações Ltda Me, 13/080380-4 Evc Comercio E Serviços Ltda - Me, 13/080395-2 Oliveira E Silva Comércio De Gás Ltda Me, 13/080449-5 Ephata Empreendimentos Imobiliários Limitada, EXTINCAO/DISTRATO: 13/080308-1 Scrap Comércio De Artefatos De Papéis E Artesanato Ltda Me, 13/080313-8 Espaço Mix - Comércio De Ferragens E Parafusos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/056344-7 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056345-5 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056346-3 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056347-1 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056348-0 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056349-8 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056350-1 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056351-0 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056352-8 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056353-6 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056354-4 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056355-2 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056356-0 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056357-9 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056358-7 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056359-5 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056360-9 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056361-7 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056362-5 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056363-3 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056364-1 Parati Armazéns Gerais Ltda, 13/056472-9 Binatural Indústria E Comércio De Óleos Vegetais Ltda, 13/078112-6 Comercio E Transportes Comelli Ltda, 13/080177-1 Império Comércio De Produtos Plásticos Ltda Me, 13/080289-1 Refrigeração Tipi Ltda, 13/080450-9 Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/079948-3 Lugli & Lugli Ltda Epp, PROCURACAO: 13/062509-4 Pisos Catarinense Ltda Me, 13/074215-5 Dois Irmãos Materiais P/ Construções Ltda - Epp, 13/080161-5 Neo Engenharia E Consultoria Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/077868-0 Agrotaju Produtos Agropecuários Ltda Epp, 13/079480-5 Cartonagem São Jose Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/056376-5 Metalúrgica Araujo Ltda, 13/059700-7 Helio Bispo De Andrade, 13/061173-5 C & J Oficina De Lanternagem Ltda, 13/064197-9 Solemar Madeiras Ltda, 13/064226-6 Marlene Dos Santos Barbosa, 13/066774-9 A D Trindade Mariano Carvoaria, 13/078204-1 José Da Silva Alves, 13/078214-9 Giovana Santana Silva Mancini De Sousa, 13/079023-0 Moacir Antonio Estopa, 13/079953-0 Janieli Oliveira Vieira, 13/080310-3 Andréia Aparecida Venancio, 13/080397-9 Claudemir Viana Dos Santos, 13/080483-5 Ayrton De Araujo, ALTERACAO: 13/056375-7 Edson Araujo De Oliveira Epp, 13/056424-9 Djalmir Nieri Junior - Me, 13/058027-9 Emerson De Mendonça Oliveira Me, 13/058895-4 Sidimar Soares Me, 13/061172-7 Cesar Varanis Me, 13/064196-0 Luzinete L M Milani-Me, 13/064205-3 Elizeu J De Oliveira Epp, 13/064215-0 Lucilene Menezes Cálido De Almeida - Me, 13/074212-0 J C S Andrade Me, 13/075065-4 L. H. De Oliveira Me, 13/076628-3 M R Alves - Hair Designer Me, 13/077701-3 Hallekson Borges Rizzo Me, 13/078209-2 Albino De Sousa Me, 13/080317-0 M.P. Venâncio - Epp, 13/080339-1 Richard Camilo Battiva -Me, 13/080391-0 Alvaro Cesar Rodrigues Gomes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/076640-2 Celso Moraes - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/052987-7 Hideo Saito, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/078866-5 Alba Gomes Dutra Eireli Me, 13/080379-0 L2 Turismo & Eventos Eireli Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/080354-5 Ar Free Comercio De Equipamentos Eletro-Eletronicos Eireli, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/067930-5 Pab Construções Eireli, 13/067931-3 Pab Construções Eireli Me, 13/079498-8 Rogério Rosalino Sartor Eireli, 13/079499-6 Rogério Rosalino Sartor Eireli Me, 13/079682-4 Jussara Mendes Eireli, 13/062832-8 Cleonice Aparecida Silveira Eireli, 13/062831-0 Cleonice Aparecida Silveira Eireli Me, 13/078993-3 Viero Nutrição Animal Eireli, 13/078994-1 Viero Nutrição Animal Eireli Epp, 13/076626-7 Werica Barbosa Da Silva Eireli, 13/076627-7 Werica Barbosa Da Silva Eireli Me. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/028873-0, 13/049556-5, 13/049694-4, 13/049714-2, 13/052785-8, 13/053109-0, 13/053211-8, 13/053688-1, 13/053689-0, 13/053690-3, 13/056392-7, 13/056517-2, 13/056537-7, 13/056561-0, 13/057910-6, 13/057987-4, 13/058029-5, 13/058251-4, 13/058313-8, 13/058930-6, 13/059688-4, 13/063237-6, 13/063283-0, 13/063284-8, 13/063719-0, 13/064216-9, 13/064228-2, 13/064624-5, 13/066647-5, 13/067449-4, 13/075424-2, 13/076348-9, 13/078093-6, 13/078099-5, 13/078110-0, 13/078198-3, 13/078212-2, 13/078213-0, 13/079026-5, 13/079486-4, 13/079487-2, 13/079601-8, 13/079749-9, 13/079750-2, 13/080014-7, 13/080130-5, 13/080154-2, 13/080172-0, 13/080181-0, 13/080182-8, 13/080185-2, 13/080238-7, 13/080245-0, 13/080286-7, 13/080287-5, 13/080288-3, 13/080301-4, 13/080303-0, 13/080315-4, 13/080328-6, 13/080330-8, 13/080338-3, 13/080341-3, 13/080357-0, 13/080362-6, 13/080369-3, 13/080370-7, 13/080371-5, 13/080376-6, 13/080377-4, 13/080381-2, 13/080392-8, 13/080393-6, 13/080440-1, 13/080442-8, 13/080446-0, 13/080468-1, 13/080469-0, 13/080473-8, 13/080477-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4059
Despachos de 03 de setembro de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/020773-0 Maciel & Naitzki Ltda, 13/038822-0 Colh Engenharia Ltda, 13/045190-8 Silva E Aguiar Materiais De Construcao Ltda, 13/049694-4 Agrovetenaria Lopes Ltda, 13/056498-2 Oshiro Pet Shop Ltda, 13/063708-4 Camilla Jimenez De Medeiros, 13/075037-9 Rodovalho E Valim Ltda, 13/076348-9 Joao De Barro Agricola E Comercial Ltda, 13/079881-9 Construtora Marassi Ltda, 13/080029-5 Ferreira E Costa Leite Ltda, 13/080238-7 Saldanha & Cia Ltda, 13/080377-4 Graciola & Romeiro Representações Ltda, 13/080544-0 Transportadora Farias Ltda, ALTERACAO: 13/020817-5 Vale Da Mata Importação E Exportação Ltda Me, 13/038820-3 Dinâmica Assessoria Empresarial Ltda Me, 13/048364-8 Droga Rápida Ltda - Me, 13/049556-5 Doce Travessura Ltda Me, 13/055553-3 Franbi Representacoes Comerciais Ltda, 13/056051-0 Mega Brasil Serviços E Empreendimentos Eireli, 13/056401-0 Espigão Comércio E Beneficiamento De Cereais Ltda Me, 13/056445-1 Messias & Micco Ltda Me, 13/056484-2 Deluxe Eventos E Formaturas Ltda Me, 13/056539-3 Rw Parafusos & Ferramentas Ltda Me, 13/056550-4 Transportadora Jordana Ltda Me, 13/056566-0 Scala Segurança Ltda Me, 13/056569-5 Lucena & Vaz Ltda Me, 13/059128-9 Medeiros & Cia Ltda Me, 13/059519-5 Secador De Cereais E Transportadora Oliveira Ltda Me, 13/063711-4 Cj Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 13/064230-4 Silveira E Tumelero Ltda Me, 13/067454-0 Central Econômica De Distribuição Redems Ltda, 13/068343-4 Loinaz Propaganda Eireli, 13/075017-4 Recuperadora De Truck Ltda Epp, 13/076352-7 Clinem - Clinica De Exames Medicos Ltda Me, 13/076623-2 Freitas & Lemos Transportes Ltda, 13/077602-5 Jolemar Veiculos Ltda Epp, 13/078999-2 Hidralbombas Serviços De Bombas Injetora E Hidraulica Ltda Me, 13/079026-5 Construtora Ilha Grande Ltda, 13/079439-2 Mrs - Agropecuária E Serviços Ltda, 13/079448-1 Crespi E Novaes Ltda - Me, 13/079756-1 Clínica Odontológica Caldas & Tenuta Ltda Me, 13/080130-5 Granfer Carnhões E Ônibus Ltda, 13/080154-2 Monreal Recuperação De Ativos E Serviços Ltda Epp, 13/080156-9 Tork Sul Participações E Investimentos Ltda, 13/080353-7 Viana & Cia Ltda Me, 13/080363-4 Molinas E Franco Ltda Me, 13/080384-7 Hospital De Olhos Do Pantanal Ltda Epp, 13/080474-6 Valves Construções E Transportes Ltda - Me, 13/080615-3 Rodoviário O Cupim Ltda Me, 13/080619-6 Vetorial Energética Ltda, 13/080622-6 P.G.A. Serviços Terceirizados Ltda Epp, 13/080625-0 Quaresma & Cia Ltda, 13/080756-7 Baruc Telecomunicações Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/080548-3 Corazza Comércio De Artigos Do Vestuário E Decorações Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIA: 13/049202-7 Nutri 100 Agro Ltda, 13/059719-8 Darom Móveis Ltda, 13/062809-3 Kanada Armazens Gerais Ltda, 13/062817-7 Kanada Armazens Gerais Ltda, 13/075066-2 Engeterp - Construção, Terraplenagem E Agropecuária Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/080439-8 Rodoviário O Cupim Ltda Epp, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 13/064648-2 Kanada Armazens Gerais Ltda, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 13/066620-3 Posto França Ltda, 13/066621-1 Posto França Ltda, 13/066843-5 Posto França Ltda, 13/077881-8 Neo Engenharia E Consultoria Ltda,EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/038828-9 Rosiane De Araujo Vieira Dos Santos, 13/039374-6 Natal Rodrigues Da Costa, 13/049712-6 Douglas Dos Santos Magalhães, 13/056213-0 Bortolon & Cia Ltda, 13/067490-7 Martello & Tavares Ltda, 13/075069-7 Tharlei Francisco Alves Mataroli, 13/078131-2 Oto Esteves Ribeiro Da Fonseca, 13/079548-8 Suely Alves Da Costa, 13/080355-3 Alessandro Rodrigo Imamura Osti, 13/080617-0 Iztalino Fernandes Dos Anjos, ALTERACAO: 13/020810-8 Eleidinéia Centurião Me, 13/038827-0 Lorenilson Monteiro De Souza Mariano Me, 13/045170-3 Lenir Maria Palkewich Me, 13/048368-0 Lindalva Aparecida Silva Fette Me, 13/056212-2 Silvania Salette Sgaria - Me, 13/056592-0 Belonir Jose De Lima - Me, 13/064145-6 Maria Aparecida Da Silva, 13/064202-9 Osmar Romero Correa Me, 13/064229-0 Claucir Vanzella Me, 13/064231-2 Draylton Dubiella Me, 13/067489-3 M. Martello Me, 13/077730-7 Gilson Morais Da Silva Me, 13/079028-1 Lilian Eiko Yamanaka - Me, 13/079936-0 Rodrigo Rosa Ribeiro Me, 13/080102-0 Maria De Lourdes Cordeiro Pereira Me, 13/080345-6 Vera Rodrigues Severino Me, 13/080487-8 Raiane Carneiro De Castilho - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/076232-6 Diogo Banzer Da Motta 00414862180 Me, 13/080480-0 I. J. De Oliveira Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/056493-1 Tdc Transportes De Passageiros Eireli Me, 13/080541-6 Mb Logística Eireli, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/080396-0 Fmox Promoção de Vendas e participações Eireli, 13/020811-6 Construtora Santo Antonio Eireli, 13/020812-4 Construtora Santo Antonio Eireli Epp. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/040658-9, 13/045179-7, 13/049204-3, 13/055265-8, 13/056239-4, 13/056413-3, 13/056565-2, 13/056593-8, 13/057865-7, 13/057889-4, 13/057967-0, 13/058767-2, 13/059690-6, 13/059717-1, 13/062835-2, 13/062845-0, 13/063237-6, 13/064168-5, 13/064169-3, 13/064225-8, 13/064496-0, 13/067530-0, 13/068372-2, 13/075071-9, 13/076644-6, 13/077010-8, 13/077011-6, 13/077012-4, 13/077527-0, 13/077722-6, 13/078130-4, 13/079010-9, 13/079029-9, 13/079529-1, 13/079530-5, 13/079912-2, 13/080134-8, 13/080197-6, 13/080309-0, 13/080320-0, 13/080329-4, 13/080362-6, 13/080441-0, 13/080473-8, 13/080476-2, 13/080477-0, 13/080481-9, 13/080535-1, 13/080543-2, 13/080546-7, 13/080554-8, 13/080611-0, 13/080613-7, 13/080626-9, 13/080643-9, 13/080656-0, 13/080755-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 13/000.898/2013

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Favorecido: Anhanquera Educacional Ltda.

Objeto: Serviço de locação de salas de aula da Universidade Anhanguera UNIDERP, para aplicação das provas escritas do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/AGEHAB/2013, para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, no dia 29 de setembro de 2013.

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Data da Ratificação: 06 de setembro de 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço** para o **lote 17, Ata de Registro de Preços nº 100/2012 – Equipamentos de Informática**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 13/000.621/2012**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
22	NOTEBOOK BÁSICO II - Processador Core i5 ou compatível de no mínimo de 2,3 Ghz e memória Cache L3 de no mínimo de 3Mb; - Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento ...	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME	2.274,52

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2.013.

José Cesário Dos Santos Filho
Superintendente de Licitação.

REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Diretoria-Geral de Administração, comunica que repetirá a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONCURRENCIA 005/2013 PROCESSO: 13/000638/2013

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LOCALIZADO À AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN, LOTE M2, BAIRRO BELA VISTA, LADO IMPAR, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA JOAQUIM MURTINHO, NESTA CAPITAL, MATRICULADO SOB N. 236.849, DO 1º CRI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DESTA COMARCA.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:00h do dia 15 de outubro de 2013.
LOTE: 01 de Campo Grande.

LOCAL: Parque dos Poderes, Bloco I – Secretaria de Estado de Administração.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Estado de Administração, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.sad.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração/SAD/MS

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2013
PROCESSO: 13/000.437/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA AÉREA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2013
PROCESSO: 27/200.402/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA DE PAPEL, MOEDOR DE CARNE E TERMÔMETRO DIGITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013
PROCESSO: 27/200.302/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 19/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDERECO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREÇO ELETRÔNICO: 077/2013
PROCESSO: 13/000.816/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO, MARCA RIGNA, MODELO VERONA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2013
PROCESSO: 27/002.942/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2013
PROCESSO: 27/002.635/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 074/2013, Processo: 13/000.814/2013, do D.O.E. 8.509 do dia 05 de setembro de 2013, pág. 25.

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica o cancelamento do edital 074/2013 - SAD, para correções em seu conteúdo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2013
PROCESSO: 13/000.814/2013

Informamos que o Aviso de Licitação e Edital corrigidos serão publicados no Diário Oficial Estadual e disponibilizados em nosso site www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2013
PROCESSO: 27/200.031/2012

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
Único	1	SHANON MODA LTDA EPP	354,00
	2		944,00
	3		1.180,00
	4		1.770,00
	5		2.950,00
	6		2.950,00
	7		2.360,00
	8		1.770,00
	9		1.160,00
	10		580,00
	11		580,00
	12		232,00
	13		1.740,00
	14		1.740,00
	15		2.900,00
	16		3.480,00
	17		4.640,00
	18		2.320,00
	19		1.740,00

	20	696,00
	21	580,00
	22	4.720,00
	23	3.894,00
	24	3.776,00
	25	1.888,00
	26	1.180,00
	27	118,00
	28	437,60
	29	1.925,44
	30	3.413,28
	31	5.251,20
	32	5.513,76
	33	3.500,80
	34	1.837,92
	35	612,64
	36	263,34
Valor Total (\$)		74.997,98

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENÇÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas interessadas para a reabertura do lote 02 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO._
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2013
PROCESSO: 21/500.300/2013
DATA DA REABERTURA: às 10h00min no dia 11/9/2013 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes e interessadas para a reabertura dos lotes 01, 04 e 05 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E SUPORTE DE SORO. _
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2013
PROCESSO: 27/200.127/2013
DATA DA REABERTURA: às 13h00min no dia 12/9/2013 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA, conforme abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇA, GANDOLA, MACACÃO E BOTINA
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2013
PROCESSO: 27/000.960/2013

Lote	Empresa	RESULTADO
01	DIVANIR MARCONDES	APROVADA
02		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 12/09/2013 às 14:30 horas, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2013
PROCESSO: 27/200.121/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MÓVEIS ANDRADE – IND. E COM. DE MÓV. HOSP. LTDA	7.340,00
03	RAFAEL ARANTES BISPO – EPP	44.748,00
04	MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	11.999,10
05		3.289,00
06		6.350,00
07		9.000,00
08	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	9.787,93
09	MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	11.200,00

10	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	16.776,76
11		5.499,00

LOTE FRACASSADO: 02
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, em virtude da não apresentação de amostra da 1ª colocada, CONVOCA a 2ª colocada na fase de lances, a empresa CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para apresentação de amostra para o LOTE 46 , no prazo de 3 dias úteis, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2013
PROCESSO: 13/000.539/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRONICO: 124/2013
PROCESSO: 27/002.245/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA	2.300,00
02		1.900,00
04	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	4.498,00
05	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA-EPP	12.090,00
08		3.080,00

Lotes FRACASSADOS: 03,06 e 07.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 06 de agosto de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013 SED** – Processo: **29/019.396/2013**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000- ND/ITEM: 33903303 – FONTE: 0100000000 - PI: TRANSPORTE – Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, Distrito de Pontinha do Cocho Município de Camapuã-MS, para atender alunos da Rede Estadual de Ensino, Empresa classificada com primeiro menor preço **CQP COMÉRCIO LTDA para o LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 355.579,40** (Trezentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Campo Grande, 06 de Setembro de 2013.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, através de seu diretor ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pelo Diretor da Escola Estadual, realizará às 13:00 horas, do dia 19/09/2013 na Escola Estadual Amélio de carvalho Baís, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” nº 02/2013, para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís.

O processo n. 29/035324/2013, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola Estadual situada à Av. Florestal S/N, Cooptrabalho.

Campo grande-MS, 2 de setembro de 2013.

PAULO ANTÔNIO CASTALDELI
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, através de sua diretora, torna público que por intermédio da equipe de Pregão, realizará às nove horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e treze, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a MERENDA ESCOLAR, para o segundo semestre de 2013.

O Processo n. 29/034975/2013, contendo edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, situada à rua Cabral, nº 761, Centro, Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 3 de setembro de 2013.

MARIA DE ARAUJO PEREIRA
DIRETORA PRO TEMPORE

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2013
ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI - NAVIRAI-MS

Eu, Sônia Maria Reginatto, Diretora da Escola Estadual Presidente Médici, no uso de minhas atribuições, homologo o resultado da licitação na modalidade “Pregão Presencial” n. 02/2013, realizada no dia 15 de agosto de 2013, instaurada através do processo n. 29/030971/2013, destinada a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE), conforme consta:

- Vencedora dos itens de nº 11, 12, 13 e 16 a empresa “Comércio de Carnes e Frios Rosa Ltda – ME”, no valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais).
- Vencedora dos itens de nº 01, 03, 04, 17, 18, 19, 21, 23, 25 e 29 à Empresa “J.S.dos Santos Supermercado”, no valor de R\$ 8.009,50 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
- Vencedora dos itens de nº 02, 05, 08, 09, 10, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33 e 35 à “Empresa J. C. dos Santos & Cia Ltda”, no valor de R\$ 9.106,70 (seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
- Vencedora dos itens de nº 06, 07, 14, 15, 30, 31 e 34 à “Empresa Nilcéia Aparecida Lopes Alves & Cia Ltda”, no valor total de R\$ 1.476,80 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

SÔNIA MARIA REGINATTO
Diretora

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

A direção da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 001/2013, do Processo nº 29/032684/2013, conforme abaixo:

- 01.Aquino e Flores Ltda: vencedor dos itens– 3, 4, 5, 10 , 14, 15, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 55 e 56 = valor: R\$ 21.906,32 (Vinte e um mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos);
02.Rodvalho Maciel e Cia. Ltda: vencedor dos itens –1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 44, 51, 54, 57 e 58 = R\$ 27.340,50 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos);
03.Benvenuti & Benvenuti Ltda - ME: vencedor do item - 47 = R\$ 4.795,00 (Quatro mil, Setecentos e noventa e cinco reais);
04. Ederson Moili – ME: vencedor do item 50 = R\$ 6.200,00 (Seis Mil, e duzentos reais).

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 26 de agosto de 2013.

NILCEU PEIXOTO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 119/2013 PROCESSO Nº 27/001.608/2013 - Objeto (aquisição de dieta para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 119/2013, o objeto do lote único em favor da Empresa RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA – CNPJ/MF nº 15.770.094/0001-55, declarada vencedora da melhor proposta para o lote ÚNICO no valor global final de R\$32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 04/09/2013
ORDENADOR/HOMOLOGO: Antonio Lastoria

Processo Nº 27/002.794/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa DYNAMIC PHARMA GROUP INC. no valor de R\$ 8.702,40 (Oito mil setecentos e dois reais e quarenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

Processo Nº 27/003.003/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS no valor de 295,20 (Duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

Processo Nº 27/002.997/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS no valor de R\$907,20 (Novecentos e sete reais e vinte centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

Processo Nº 27/002.867/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S.A no valor de R\$ 198.764,88 (Cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

Processo Nº 27/002.932/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 1.502,58 (Hum mil quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

Processo Nº 27/003.050/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 246,60 (Duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

Processo Nº 27/002.333/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDROA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. no valor de R\$ 55,80 (Cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

Processo Nº 27/002.876/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS no valor de R\$ 2.009,52 (Dois mil nove reais e cinquenta e dois centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 06/09/2013

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO AEM/MS – INMETRO, PUBLICADO NO DOE Nº 8.508, PUBLICADO NA PÁGINA 48, DO DIA 04/09/2013, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA:

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que fica suspenso a licitação na forma que abaixo especifica, para melhor adequação técnica do objeto.

MODALIDADE: Pregão Eletronico nº **25/2013;**
TIPO: **"Menor Preço";**
PROCESSO: **21015071/2013;**
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: **16/09/2013,** às 08 horas- horário local;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente de acordo especificações técnicas do Anexo I, Termo De Referencia, deste Edital.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasnet.gov.br;

Campo Grande MS, **06 de setembro de 2013.**

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº: 074/2013-CLO/AGESUL LT 01
Processo Nº: 19/101.734/2013
Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO REFEITÓRIO, COZINHA E DEPÓSITO NA ESCOLA ESTADUAL EDWIRGES COELHO DERZI, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
Vencedora: LOMA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 237.641,52 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 3 de Setembro de 2013.
Tomada de Preços Nº: 074/2013-CLO/AGESUL LT 02
Processo Nº: 19/101.735/2013
Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO REFEITÓRIO, COZINHA E DEPÓSITO NA ESCOLA ESTADUAL EDWIRGES COELHO DERZI - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
Vencedora: LOMA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 46.511,88 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº: 072/2013-CLO/AGESUL LT 01
Processo Nº: 19/101.586/2013
Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA (6 X 10)M E DA BIBLIOTECA (6 X 10)M, NA ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS
Vencedora: WLH CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 188.076,29 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Setembro de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº: 072/2013-CLO/AGESUL LT 02
Processo Nº: 19/101.587/2013
Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA (6 X 10)M E DA BIBLIOTECA

(6 X 10)M, NA ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS
Vencedora: WLH CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 37.438,49 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº: 071/2013-CLO/AGESUL LT 01
Processo Nº: 19/101.684/2013
Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADO E DE TRES SALAS DE AULA (21,75 X 9,15)M, NA ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA - FNDE, NO MUNICÍPIO DE SONORA - MS
Vencedora: GMB ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 505.674,16 (QUINHENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Setembro de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº: 071/2013-CLO/AGESUL LT 02
Processo Nº: 19/101.686/2013
Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADO E DE TRES SALAS DE AULA (21,75 X 9,15)M, NA ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SONORA - MS
Vencedora: GMB ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 88.631,02 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Retifica-se o aviso de Resultado de recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.492, de 12 de agosto de 2013, pg 55, incluindo informações conforme consta:

Onde lê se:

Prazo de entrega	Quantidade da entrega
30 dias	50%
60 dias	50%

Leia- se:

Prazo de entrega	Quantidade da entrega
15 dias	100%

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras Agesul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº: 105/2013-CLO/AGESUL
Processo Nº: 19/100.443/2013
Objeto: ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DA RODOVIA MS-162 (AVENIDA GUAICURUS), TRECHO: ENTR. DA AVENIDA AZÍZ RASSELEN - ACESSO AO AEROPORTO/ UEMS, COM UMA EXTENSÃO DE 11,860 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: CONSÓRCIO GUIZARDI JÚNIOR / J. GABRIEL
Valor Total: R\$ 28.987.349,05 (VINTE E OITO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 4 de Setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013
OBJETO: aquisição de computadores servidores de rede, servidor de armazenamento (storage), appliance firewall e pontos de acesso wireless para atualização tecnológica do datacenter e sistemas de conectividade.
VENCEDORA: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA. - EPP
VALOR TOTAL: para o item 1, no valor unitário de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
HOMOLOGAÇÃO: Referidos atos foram homologados pela autoridade competente, conforme consta no processo.
Campo grande/MS, 05 de setembro de 2013.
Lucio Murilo Fregonese Barros - Diretor Presidente- MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a concessão de patrocínio para a Prefeitura Municipal de Dourados, visando a realização da campanha "Natal de Luzes", mediante a celebração de contrato, com a devida prestação de contas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 932/2013-00.

Publique-se
Em 05/09/2013

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013 - PROC. Nº 00.448/2013
OBJETO:Aquisição de equipamentos e materiais que compõem os sistemas de cloração gasosa, a serem utilizados nos sistemas de tratamento/cloração de água operados pela SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, Lote 01, no valor total de R\$ 7.679,88; CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA. – ME, Lotes 02, 04, 06 e 08, no valor total de R\$ 193.533,11; DOSETRAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, Lote 03, no valor total de R\$ 24.262,60 e FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Lotes 05, 07 e 09, no valor total de R\$ 105.593,99.

Campo Grande – MS 06 de setembro de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica- se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8.508, pág. 50, de 04 de setembro de 2013.
Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo na "ABAV 2013" que será realizada em São Paulo/SP no período de 04 a 08 de setembro de 2013, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.056/2013 no valor de R\$ 111.798,00(cento e onze mil setecentos e noventa e oito reais) em favor da empresa SET LOCAÇÕES S/A.
Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 333903917

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.163/2013	Aquisição de Nutrição Parenteral	Próbio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda.	Valor Total R\$ 3.011.220,00

Em 28 de Agosto de 2013.
Assinou:Rudiney de Araújo Leal-Ordenador de Despesas

De Acordo:Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 333903910

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.641/2013	Aquisição de Materiais de Hemodinâmica para dois meses	Safe Medical Produtos Hospitalares Ltda - Me	Valor Total R\$ 41.193,00

Em 04 de Setembro de 2013.
Assinou:Rudiney de Araujo Leal-Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 3.575, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCICLÉIA DA SILVA LIMA, prontuário n. 6984901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, e observado o art 8º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 4 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/000871/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2013.
ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 119 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, prontuário n. 3254491, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Sonora/GFTN/COFIMT/SAT, no período de 03 a 17 de setembro de 2013, em virtude do afastamento do titular, Reginaldo Costa Albuquerque, para gozo de férias regulamentares.

REMANEJAR CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN, prontuário n. 5390151, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 20062, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Campo Grande/UCAF/CAAT/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de setembro de 2013.
GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.554, de 3 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.510, de 6 de setembro de 2013, que colocou a servidora PATRICIA KARAKAMA ASSEN, prontuário n. 7908341, à disposição da Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/304689/2010):

ONDE CONSTA: “...combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000,...”

PASSE A CONSTAR: “...combinado com o art. 3º, inciso IV, e observado o art. 8º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013...”

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2013.
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 2.201, de 5 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.448, de 7 de junho de 2013, que colocou a servidora GENI PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 5149691, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000840/2012):

ONDE CONSTA: “... com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2014...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 15 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2014...”

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2013.
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.931/13, de 6 de setembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CORREA, prontuário n. 1525442, ocupante de cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 384, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 28 de março de 2010, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/035666/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.932/13, de 6 de setembro de 2013.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VANDA FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 5671241, ocupante de cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, código 534, no município de Ponta Porã, código 14122, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 31 de outubro de 2010, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/051545/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.933/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DIRCEU SALTE CORREIA, prontuário n. 8102661, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual São José, código 605, no município de Vicentina, código 14157, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17 de agosto de 2013, 10 (dez) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/015147/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.934/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOANA RODRIGUES G. SCHELTINGA, prontuário n. 5033042, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, código 049, no município de Maracaju, código 14093, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 29 de julho de 2012, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/002551/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.935/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.913/05, de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6499, de 6 de junho de 2005, página 30, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOANA RODRIGUES G. SCHELTINGA, prontuário n. 5033042, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, código 049, no município de Maracaju, código 14093, para que onde constou: “... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 27 de março de 2005 ...”, passe a constar: “... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 31 de julho de 2002 ...” para regularização da vida funcional (Processo n. 13/002551/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.936/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.143/10, de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7705, de 13 de maio de 2010, página 21, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOANA RODRIGUES G. SCHELTINGA, prontuário n. 5033042, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, código 049, no município de Maracaju, código 14093, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 25 de março de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 30 de julho de 2007 ...” para regularização da vida funcional (Processo n. 13/002551/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.937/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ROBVAL NASCIMENTO PINHO, prontuário n. 5974901, ocupante do cargo de Professor, GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, prontuário n. 8410301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e, JOSELITO SROCZYNSKI, prontuários n. 6647901 e 6647902, ocupante dos cargos de Professor, para constituírem a comissão de processo administrativo, sob a presidência do primeiro e, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no Processo n. 29/036070/2012 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.938/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAMONA ROSA SALAZAR DO AMARAL, prontuário n. 2734811, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo’eroy Guarani Kaiowá, símbolo DAE-G “Especial”, no município de Amambai, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em substituição à servidora Nídia Eliane Pereira dos Santos, prontuário n. 7389641, em gozo de férias (Processo n. 29/033139/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.939/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA FILHO, prontuários n. 813531 - 813532, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, classes D - D, níveis III - II, códigos 1535 - 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Senador Filinto Müller, símbolo DAE-D, no município de Angélica, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2013, em substituição à servidora Luzia Aparecida Gonçalves de Lima, prontuários n. 4732941 - 4732942, em gozo de férias (Processo n. 29/037683/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.940/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE DA SILVA DIAS, prontuário n. 8238991, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, símbolo SES-E “Especial, no município de Anastácio, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2013, em substituição à servidora Jurcelene da Costa Monteiro, prontuário n. 4394281, em gozo de férias (Processo n. 29/010752/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.941/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ NOVAIS NETA, prontuário n. 8080401, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual “Kopenoti” de Ensino Médio Prof. Lúcio Dias, símbolo SES-G, no município de Sidrolândia, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2013, em substituição ao servidor Lúcio Lopes Nantes, prontuário n. 7580191, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/034367/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.942/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEDIR REGINA TEODORO, prontuários n. 7334661-7334662, ocupante dos cargos de Professor, classes C-B, níveis III-III, códigos 1515-1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, código 405, no município de Douradina, código 14060, carga horária de 40 horas semanais, em substituição ao servidor Ismael Pinto Narcizo, prontuário n. 2980932, que se encontra na função de Supervisor de Gestão Escolar, com validade a contar de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2013 (Processo n. 29/031110/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.943/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENAIDE DIAS, prontuário n. 6843171, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, símbolo SES-C, no município de Corumbá, no período de 1ª a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora Rosemeire Victório Martinez, prontuário n. 5597761, em gozo de férias (Processo n. 29/034292/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.944/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDEMI ELIAS DA SILVA, prontuário n. 2312151, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-E, no distrito São José, município de Vicentina, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de agosto de 2013, em substituição à servidora Maria Aparecida Casagrande da Silva, prontuário n. 1456531, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/033168/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.945/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA MACHADO, prontuário n. 7658641, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em substituição à servidora Valdete Marques da Mota, prontuário n. 7070151, em gozo de férias (Processo n. 29/033811/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.946/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIENE DE BARROS ORTIZ, prontuário n. 7241221, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo SES-D, no município de Dourados, no período de 6 de setembro a 5 de outubro de 2013, em substituição ao servidor José Gilberto da Silva Prado, prontuário n. 6481751, em gozo de férias (Processo n. 29/041021/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.947/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA REGINA DA SILVA, prontuário n. 31600841, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, código 25028, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora Suely dos Santos Romero, prontuário n. 5850761, em gozo de férias (Processo n. 29/039930/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.948/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, prontuário n. 7533271, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pe. João Greiner, símbolo SES-A, no município de Campo Grande, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2013, em substituição à servidora Marlei Pereira Vandes, prontuário n. 6351461, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/033379/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.949/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LÚCIO LOPES NANTES, prontuário n. 7580191, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual “Kopenoti” de Ensino Médio Prof. Lúcio Dias, símbolo DAE-G “Especial”, no município de Sidrolândia, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2013, em substituição à servidora Nanci de Azevedo Rocha Jorge, prontuário n. 4884101, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/014923/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.950/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA, prontuário n. 6350301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo’eroy Guarani Kaiowá, símbolo SES-G “Especial”, no município de Amambai, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em substituição à servidora Ramona Rosa Salazar do Amaral, prontuário n. 2734811, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/033492/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.951/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LINDOLFO LEMES FERNANDES, prontuários n. 3203231-3203232, ocupante dos cargos de Professor, classes E-D, níveis III-III, códigos 1555-1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo DAE-F, no distrito Vila Quebracho, município de Anaurilândia, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Elio José de Souza, prontuário n. 638941, em gozo de férias (Processo n. 29/034059/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.952/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIDIA ZORAIDE CANDIA, prontuário n. 1306482, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Ester Silva, símbolo DAE-E, no município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Vanderli dos Santos Andrade, prontuário n. 4874811, em gozo de férias (Processo n. 29/028811/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.953/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LENICE DA NÓBREGA, prontuário n. 6971501, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, símbolo SES-B, no município de Ponta Porã, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2013, em substituição à servidora Ana Paula Duré, prontuário n. 6952971, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/033894/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.954/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA QUEIROZ FARIA, prontuário n. 7112761, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, símbolo SES-C, no município de Três Lagoas, no período de 1ª a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora Fabiana Garcia Barnabé, prontuário n. 8396801, em gozo de férias (Processo n. 29/046351/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.955/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE BAPTISTA DIAS, prontuário n. 3961681, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, símbolo SES-C, no município de Nova Andradina, no período de 1ª a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora Isabel Bianchi Martins, prontuário n. 3388851, em gozo de férias (Processo n. 29/030586/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.956/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA DA SILVA LIMA, prontuário n. 2866991, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Porto Vilma, símbolo SES-E, no distrito Indápolis, município de Deodápolis, no período de 1ª a 30 de setembro de 2013, em substituição ao servidor Osmar Vieira Lange, prontuário n. 7357011, em gozo de férias (Processo n. 29/033554/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.957/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO RENATO GOMES, prontuário n. 8390511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, símbolo DAE-D, no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição ao servidor Raul Fernando Garcia, prontuário n. 8851261, em gozo de férias (Processo n. 29/028064/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.958/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAX LIMA DE ALBUQUERQUE, prontuário n. 5012711, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Felipe Orro, símbolo DAE-D, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2013, em substituição à servidora Marta Rodrigues Urbietta, prontuários n. 5956591-8093221, em gozo de férias (Processo n. 29/029770/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.959/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SCHEEREN, prontuário n. 8405481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padroeira do Brasil, símbolo SES-F, no município de Nioaque, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2013, em substituição à servidora Hortelina Vieira da Silva Cavalcante, prontuário n. 7134141, em gozo de férias (Processo n. 29/034074/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.960/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO RODRIGUES CARRELO, prontuário n. 7876121, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, código 14051, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 14 de agosto de 2013 (Processo n. 29/034763/2013).

Escola Estadual Maria Leite, código 373

Disciplina	Mod.	C/H	Período
Literatura	EM	4	noturno
Língua Portuguesa *	EM	15	vespertino
* em vaga sobreposta a da servidora SUELY VITAL CORTEZ, prontuário n. 3134242, que se encontra na função de diretora adjunta.			

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.961/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANITA ROSALIA LOBO VIANA DE RESENDE COSTA, prontuário n. 8921901, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, código 301, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de História/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, em vaga sobreposta a da servidora FABIANA DE LIMA SOUZA, prontuário n. 7625121, que se encontra na função de diretora, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/012343/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.962/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 881/12, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.182, de 2 de maio de 2012, página 25, na parte que designou a servidora MARIA DE ARAÚJO PEREIRA, prontuário n. 9214081, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, código 686, no município de Corumbá, código 14051, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 11 de julho de 2013 (Processo n. 29/033730/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.963/13, de 6 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO ao servidor AUGUSTO ALBERTO LEITE, prontuário n. 4586351, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme previsto no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/000108/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/000108/2012 - PAD n. 10/2013
Servidores: Augusto Alberto Leite e Rosinha Rodrigues de Souza
Escola Estadual: Jan Antonin Bata
Município: Batayporã - MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Averiguação de Denúncias

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às f. 234/257 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/000108/2012.
- Considerando tudo o que dos autos consta, deixo de aplicar qualquer penalidade à servidora Rosinha Rodrigues de Souza, prontuário n. 7457151, atualmente respondendo pela direção da Escola Estadual Jan Antonin Bata.
- Considerando a conduta praticada pelo servidor Augusto Alberto Leite, prontuário n. 4586351, ocupante do cargo de Professor, MAG/502/D/III, aplico a pena de repreensão, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102, de 10/10/1990, por ter infringido, no exercício da função gratificada de diretor, os seguintes dispositivos legais: inciso XXI, do artigo 219, da Lei Estadual n. 1.102/90; parágrafo 8º, do artigo 27 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.
- Sejam expedidas as respectivas resoluções e publicadas em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Após a publicação, remetam-se os presentes autos para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SED, a fim de registrar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional do servidor Augusto Alberto Leite.
- Encaminhem-se os respectivos autos para a Escola Estadual Jan Antonin Bata, com sede no Município de Batayporã/MS para que seja dada ciência da decisão aos servidores Augusto Alberto Leite e Rosinha Rodrigues de Souza.
- Por fim, retornem-se os respectivos autos para a Assessoria de Assuntos Jurídicos/SED, a fim de que o processo em epígrafe seja arquivado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n.1.800/13, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8503, de 28 de agosto de 2013, página 58, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora BEATRIZ SERRA DA CRUZ, prontuário n. 4699801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, código 686, no município de Corumbá, código 14051, foi feita a seguinte apostila: "... Onde constou 25 (vinte) anos, passe a constar 25 (vinte e cinco)..." (Processo n. 29/003202/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/018715/2013
INTERESSADO : ROSENEIDE JUNG DA SILVA, prontuário n. 9034501, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Etalvíio Pereira Martins, no município de Rio Brilhante, para o município de Dourados.
DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o art. 40, da Lei Complementar n. 87 de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/008614/2013
INTERESSADO : ANDREIA SOUZA DA SILVA, prontuário n. 8195901, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, no município de Nioaque, para a Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, no município de Campo Grande.
DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Republica-se por incorreção a Deliberação “P” CEDHU/MS n.11, publicada no D.O. n.8.486, de 2 de agosto de 2013, página 31.

DELIBERAÇÃO “P” CEDHU/MS n. 11, DE 24 DE JULHO DE 2013.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS), reunida em Assembléia Ordinária, no dia 6 de julho de 2013, realizada no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso de suas atribuições legais, delibera:

DESIGNAR os conselheiros das Comissões, abaixo relacionadas, criadas para atuação nos abrigos de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
COMISSÃO 1 1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS) Luiz Fernando da Silveira Osório Joana Maria Matos Machado Alexandra Maria Favaro Marco Aurélio Portocarreiro Naveira Márcia Fabiana da Silva Edmea Almeida Couto
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS) Marlene Veiga Espósito
3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Donizetti Alves de Oliveira
4. Conselho Tutelar – Região Centro Marta Vanuza Gomes da Silva
COMISSÃO 2 1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS) Fábio Rogério Rombi da Silva Yrama Barbosa de Barros José Roberto Camargo de Souza Ednir de Paulo Marisi Carpes Espíndola
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS) Antonia Joana da Silva
3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Valmira Garcia de Oliveira
4. Conselho Tutelar – Região Sul Cassandra Szuberski
COMISSÃO 3 1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS) Celso Antonio Botelho Carvalho Marco Aurélio Faria Luz Ana Letícia Silveira de Arruda Geová Ferreira Queiroz Tânia Regina Comerlato
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS) Eliane do Amaral Albrez
3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Silvana Silveira Pereira
4. Conselho Tutelar – Região Norte Vânia Aparecida da Silva Oliveira Nogueira

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2013.

LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA OSÓRIO
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 126/DP-1, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º, incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR como dependente do **SD BM PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA**, matr. 221.692-21, lotado no 5ºSGB/CBMMS, na condição de filha: **GLEND A GONÇALVES JAHN**, natural de Coxim-MS, nascida em 28 de julho de 2013, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062919 01 55 2013 1 00051 005 0033051 54 do Cartório do Segundo Ofício Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Coxim-MS (solução do Processo nº 31/502.675/2013 de 13 de agosto de 2013).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 127/DP-1 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Artigo 1º do Decreto nº 1.148 de 13 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Registrar a retificação do nome do **CB QBMP-1a UILSOM MIGUEL DO NASCIMENTO**, mat. 220.933-01, constante em seus assentamentos: para que onde consta **UILSON** MIGUEL DO NASCIMENTO, passe a constar **UILSOM** MIGUEL DO NASCIMENTO.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 419, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 4735, em 03 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **VALDIR GABRIEL MARTINS**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 8435801, da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS para a Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 420, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9562791, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013, em razão de gozo de férias do Dr. Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 421, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9562791, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 422, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **LUIS AUGUSTO MILANI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário 9562011, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL n. 18/2013 -PM3 – HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR MS

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 1/2013 – PM3 – CFS/HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.456, de 21 de junho de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a homologação** da Portaria nº 036/2013 - CFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2013 (Anexo I); Portaria nº 047/2013 - CFAP/PMMS, de 27 de agosto de 2013 (Anexo II); Portaria nº 048/2013 - CFAP/PMMS, de 27 de agosto de 2013 (Anexo III); e Portaria nº 052/2013 - CFAP/PMMS, de 30 de agosto de 2013 (Anexo IV), que deliberaram sobre as matrículas dos candidatos ao CFS/Tempo de Serviço.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande-MS, 5 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

ANEXO I AO EDITAL nº. 18/2013-HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR MS

PORTARIA nº 036/2013 - CFAP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

OCOMANDANTEDOCENTRODEFORMAÇÃOEAPERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 1/2013/PMMS/PM-3/CFS-modalidade Tempo de Serviço de 19 de junho de 2013.

RESOLVE:
1. MATRICULAR, a contar de 05 de agosto de 2013, no Curso de Formação de Sargentos – modalidade Tempo de Serviço, na condição *sub judice*, os policiais militares abaixo relacionados, conforme decisão prolatada nos autos de ação cautelar nº 4007404-73.2013.8.12.0000 na forma que se seguem:

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
1	CB PM	204284-3	EVERALDO CRISTÓVÃO DA SILVA
2	CB PM	204329-7	LÚDIO MISTRE

Assinatura ilegível: MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** – TC QOPM - Comandante do CFAP/PMMS - Matr. 204951-1.

ANEXO II AO EDITAL nº. 18/2013-HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR MS

PORTARIA nº 047/2013 - CFAP/PMMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

OCOMANDANTEDOCENTRODEFORMAÇÃOEAPERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 13/2013/PMMS/PM3, bem como acatando parecer da Comissão composta através da Portaria nº 022/2013/CFAP/PMMS de 03 de julho de 2013.

RESOLVE:
1. Deferir a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – Critério Tempo de Serviço, da candidata abaixo relacionada, em razão da decisão do recurso administrativo nº 017 – Gab Cmt G/DRA/2013, de 12 de agosto de 2013 e cumprimento de todos os requisitos do edital nº 001/2013/PMMS/PM3 – CFS- Tempo De Serviço, a contar de 21 de agosto de 2013.

ORD	GRAD.	MATR.	NOME
1	CB PM	204303-3	MIRIAN CRISTINA DE CAMPOS

Assinatura ilegível: MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** – TC QOPM - Comandante do CFAP/PMMS - Matr. 204951-1.

ANEXO III AO EDITAL nº. 18/2013-HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR MS

PORTARIA nº 048/2013 - CFAP/PMMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

OCOMANDANTEDOCENTRODEFORMAÇÃOEAPERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 14/2013/PMMS/PM3, e ofício nº402/13 – PM3, bem como acatando parecer da Comissão composta através da Portaria nº 022/2013/CFAP/PMMS, de 03 de julho de 2013.

RESOLVE:
1. Deferir a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – Critério Tempo de Serviço, do candidato abaixo relacionado, na condição ***Sub Judice***, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 4007988-43.2013.8.12.0000, a contar de 22 de agosto de 2013.

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
1	CB PM	201786-5	ALLI FRANÇA

Assinatura ilegível: MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** – TC QOPM - Comandante do CFAP/PMMS - Matr. 204951-1

ANEXO IV AO EDITAL nº. 18/2013-HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR MS

PORTARIA nº 052/2013 - CFAP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

OCOMANDANTEDOCENTRODEFORMAÇÃOEAPERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 1/2013/PMMS/PM-3/CFS-modalidade Tempo de Serviço de 19 de junho de 2013, e Edital nº 8/2013 HABILITAÇÃO POR TEMPO SERVIÇO, anexo II de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:
1. Retificar a Portaria nº 030/2013-CFAP, de 01 de agosto de 2013, por constar erro de publicação.

2. Matricular, a contar de 05 de agosto de2013, no Curso de Formação de Sargentos – modalidade Tempo de Serviço, os policiais militares abaixo relacionados, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, fins de regularização funcional, conforme se seguem:

Ord.	Grad.	Matr.	Nome
1	3º Sgt PM	200096-2	GILBERTO FELIPE
2	3º Sgt PM	200506-9	GILDO SEVERINO
3	3º Sgt PM	202356-3	ROBERTO BUENO DO PRADO

3. Matricular, a contar de 05 de agosto de 2013, no Curso de Formação

de Sargentos – modalidade Tempo de Serviço, os policiais militares abaixo relacionados, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

3.1 Feminino			
Ord.	Grad.	Matr.	Nome
1	CB PM	204356-4	MARIA LEIDE FEITOSA
2	CB PM	204306-8	LAINE MARGARETE DE SENA
3	CB PM	204360-2	LOURDES MARIA ANTONIAZZI
4	CB PM	204393-9	MARIA MADALENA DE MELO
5	CB PM	204374-2	APARECIDA CONCHE
6	CB PM	204382-3	TAIS SEBASTIANA LEITE DA SILVA PEREIRA
7	CB PM	204400-5	NEIVA BETE MARTINS DA SILVA BENTO
8	CB PM	204296-7	APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA
9	CB PM	204379-3	SONIA PEREIRA MARTINS
10	CB PM	204362-9	GLADIS SUNILDA CUTIER DOMINGUEZ PEREIRA
11	CB PM	204389-0	MARCIA CECILIA DOS SANTOS
12	CB PM	204395-5	SIDNÉIA DE OLIVEIRA GONCALVES
13	CB PM	204390-4	ZAIDE FERREIRA BARRETO
14	CB PM	204399-8	RAQUEL ALVES FERREIRA DA SILVA

3.2 Masculino			
Ord.	Grad.	Matr.	Nome
1	Cb PM	202602-3	ATAILDO RODRIGUES DA SILVA
2	Cb PM	201285-5	PAULO DE ALMEIDA
3	Cb PM	202790-9	ASSUNCAO SEBASTIAO D GONCALVES
4	Cb PM	202193-5	JOAO CARLOS DOS SANTOS
5	Cb PM	203125-6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BATISTOTE
6	Cb PM	201982-5	LUIZ CARLOS DA SILVA MORENO
7	Cb PM	202221-4	DANIEL GARCIA
8	Cb PM	202184-6	ELCIO GATTI
9	Cb PM	201697-4	CALIXTO ANDRADE DE BRITO
10	Cb PM	201748-2	WALDIR FRANCISCO CHAVES
11	Cb PM	201706-7	ISRAEL AURORA PEREIRA
12	Cb PM	201447-5	JOAO RAMAO RECALDE
13	Cb PM	202571-0	IDENILSON SOUZA SILVA
14	Cb PM	201462-9	ANTONIO JOAO GARCIA DA ROSA
15	Cb PM	201235-9	EDVALDO FERREIRA LIMA
16	Cb PM	202399-7	EURICO ALVES CHAVES
17	Cb PM	202401-2	GILCINEY LEAL FURTADO
18	Cb PM	201481-5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
19	Cb PM	201041-0	LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA
20	Cb PM	202396-2	DOMINGOS FIRMO DE AGUIAR
21	Cb PM	203602-9	PAULO DA SILVA
22	Cb PM	202394-6	CLAUDEMIRO BALTAZAR DE OLIVEIRA
23	Cb PM	201000-3	CRISTOVAO PINTO DE ARRUDA
24	Cb PM	203592-8	NATANIEL ANJOS FREIRE
25	Cb PM	201051-8	NIRTON DE PINHO
26	Cb PM	200707-0	VALDECI JOSE DOS SANTOS
27	Cb PM	202852-2	RICARDO SILVA DA CRUZ
28	Cb PM	200614-6	CELSO VARGAS DOS SANTOS
29	Cb PM	201876-4	JOLCI DE CASTRO BENEVIDES
30	Cb PM	202855-7	NEILO JOSE RIBEIRO DE SOUZA
31	Cb PM	203027-6	JUVENILDO DUARTE DOS SANTOS
32	Cb PM	203606-1	VALDOMIRO UILSON LIMA
33	Cb PM	203597-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA II
34	Cb PM	203612-6	ELIO ROSA DOS SANTOS
35	Cb PM	201475-0	LAZARO TELMO RODRIGUES
36	Cb PM	201046-1	MARIO PINTO PEDRASSA
37	Cb PM	203588-0	JOEL RAIMUNDO NONATO
38	Cb PM	200636-7	GETULIO LESCANO DE ÁVALA
39	Cb PM	203603-7	ALUISIO BARBOSA DA SILVA
40	Cb PM	202389-0	APARECIDO DA CONCEICAO
41	Cb PM	202415-2	LUIZ ANTONIO ESPERANCA DA SILVA
42	Cb PM	203161-2	LEONEL DA SILVA
43	Cb PM	202379-2	ODAIR LAZARO DE OLIVEIRA
44	Cb PM	202370-9	ARTUR LOPES VILHARBAS
45	Cb PM	200098-9	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
46	Cb PM	203614-2	VALDECI GONCALVES BEZERRA
47	Cb PM	203617-7	ANTONIO SOUZA GOMES
48	Cb PM	201220-0	ANTONIO JITSUNAO PACHECO KURIYAMA
49	Cb PM	203167-1	MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO
50	Cb PM	203121-3	WANDERLEY PEREIRA
51	Cb PM	203143-4	ISAIAS BARROSO PIRES
52	Cb PM	203637-1	PEDRO MENEZES DE SANTANA
53	Cb PM	202789-5	CLOVIS AUGUSTO DO N SILVA
54	Cb PM	203023-3	ISRAEL MACEDO
55	Cb PM	202384-9	ALFREDO DE BRITO

56	Cb PM	202784-4	CYLA MOREIRA DE SOUZA
57	Cb PM	203036-5	LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS
58	Cb PM	200312-0	JOAO CARLOS COTRIM
59	Cb PM	202392-0	BENEDITO CAETANO GONCALVES
60	Cb PM	200091-1	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
61	Cb PM	203122-1	ADALMIR SOUZA SANTOS
62	Cb PM	202409-8	JOSE APARECIDO ALVES
63	Cb PM	203063-2	JOSE RIBEIRO DE LEMOS
64	Cb PM	200680-4	IVALDO DA SILVA
65	Cb PM	201514-5	MAURO APARECIDO AQUINO
66	Cb PM	203011-0	DEVANIR CAVALCANTE DA SILVA
67	Cb PM	201882-9	ANTONIO CARLOS FRETE
68	Cb PM	200593-0	ANTONIO DOS SANTOS AMARAL
69	Cb PM	200095-4	JOSE CHAVES FILHO
70	Cb PM	202607-4	VALDENI ALVES
71	Cb PM	201038-0	JOSIAS VILAGRA SOARES
72	Cb PM	202217-6	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA
73	Cb PM	203615-0	EDSON DA SILVA
74	Cb PM	203619-3	JACKSON FERREIRA BISPO
75	Cb PM	201053-4	ODAIR PEREIRA DA SILVA
76	Cb PM	203642-8	SILVAN RIBEIRO VIEIRA
77	Cb PM	201519-6	RENE VIEGAS BRANDAO
78	Cb PM	202227-3	ALFREDO DIAS CORDEIRO
79	Cb PM	203186-8	REGINALDO LUIZ A DA SILVA
80	Cb PM	202419-5	MARCILIO ALVES
81	Cb PM	200308-2	MARIONIL LEMES
82	Cb PM	203641-0	ANTONIO MACIEL FERRO
83	Cb PM	200094-6	JOSE CARLOS DE FRANCA
84	Cb PM	201509-9	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS
85	Cb PM	200634-0	GUILBERTO PINHEIRO MERGARENO
86	Cb PM	201521-8	SEBASTIAO DIONIZIO LOPES
87	Cb PM	203000-4	ADAO DOS ANJOS
88	Cb PM	201500-5	EPIFANEO ROJAS
89	Cb PM	203623-1	JOSE DOMINGOS MORAES CHAVES
90	Cb PM	201497-1	CRISTINO SILVA

4. Matricular condicionalmente, a contar de 05 de agosto de 2013, no Curso de Formação de Sargentos – modalidade Tempo de Serviço, do policial militar abaixo relacionado, aguardando parecer da Diretoria de Pessoal da PMMS acerca da situação funcional do militar, em razão de estar suspenso do exercício da função pública, conforme publicação no Diário Oficial do MS nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012:

Ord.	Grad.	Matr.	Nome
1	Cb PM	201991-4	AURO ALVES DE LIMA

Assinatura ilegível: EMERSON DE **ALMEIDA** VICENTE – MAJ QOPM - Resp. pelo Comando do CFAP/PMMS - Matr. 206033-7.

EDITAL n. 14/2013 -PM3 – CFC
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR MS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital nº. 1/2013 – PM3 – CFC**1, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.456, de 21 de junho de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do soldado QPPM MARCELO GOMES PEDROSO, matrícula 206289-5, na condição *Sub Judice* (MS 0831243-62.2013.8.12.0001) para realizar sua matrícula no Curso de Formação de Cabos – CFC, observando-se as etapas e normas a seguir especificadas:

I - o candidato apresentar-se-á para matrícula no dia **10 de setembro de 2013, às 7h30min**, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo transcrita, conforme item **5.4.2.3** do Edital n. 1/2013/PM3 – CFC:

- a)** original e cópia de comprovante de residência;
- b)** fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- c)** fotocópia da cédula de identidade militar e da certidão de nascimento ou casamento;
- d)** fotocópia com autenticação em cartório de certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e)** original e cópia da CNH, mesmo que provisória, para conduzir veículos automotores, no mínimo, na categoria “B”;
- f)** duas fotografias 3x4, recentes, de frente, fardado e com a cabeça descoberta;
- g)** certidão de classificação de comportamento;
- h)** certidão que comprove não ser designado ou convocado;
- i)** certidão que comprove não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- j)** certidão negativa de que não é réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- k)** ata de inspeção de saúde emitida pela JISO/PMMS com parecer APTO;
- l)** certidão de aprovação no TAF semestral;
- m)** apresentar cópias dos certificados de conclusão dos cursos realizados pelo Sistema Virtual – EaD da SENASP/MJ que fazem parte da grade de disciplinas do CFC, caso já tenha frequentado o curso.

III – O CFAP realizará o agendamento e a apresentação do candidato do CFC à JISO, após a realização da matrícula, que está condicionada à sua aptidão no exame de saúde.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

EDITAL n. 13/2013 -PM3 – CFC
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR MS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 1/2013 – PM3 – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.456, de 21 de junho de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **homologação** da Portaria nº. 051/2013-CFAP/PMMS, de 30 de agosto de 2013, constante do anexo único deste edital e **revoga** o Edital nº. 11/2013-PM3-CFC, público no Diário Oficial do Estado nº. 8.480, 25 de julho de 2013, em razão da retificação da Portaria 024/2013/CFAP, a qual deixou de constar a data de início do CFC/PM.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 5 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

(Anexo Único ao Edital nº. 13/2013-PM3-CFC)

PORTARIA nº. 051/2013 – CFAP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 1/2013 – PM-3 – CFC, bem como acatando parecer da Comissão composta através da Portaria nº 021/2013/CFAP/PMMS, de 24 Jun 2013.

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 024/2013-CFAP, de 18 de julho de 2013, por constar erro de publicação.

2. Matricular, a contar de 15 de julho de 2013, no Curso de Formação de Cabos os candidatos abaixo relacionados, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

a) Soldado PM

ORD.	MATR.	GRAD.	NOME
1	207215-7	SD PM	SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR
2	207119-3	SD PM	SANDRO ROBERTO CARVALHO
3	207178-9	SD PM	JAQUESON JACOMELLI
4	207002-2	SD PM	HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO
5	206802-8	SD PM	GERALDO PIRES DE SOUZA
6	206842-7	SD PM	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO
7	206570-3	SD PM	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA
8	206835-4	SD PM	LINCOLN CORTEZ
9	207263-7	SD PM	MARCIO DA SILVA ROSA
10	207162-2	SD PM	CLEBER PEREIRA DE SOUZA
11	203768-8	SD PM	VITO SANTANA
12	207230-0	SD PM	MAURICIO BENVENGO RUIZ
13	207195-9	SD PM	EDMAR TEIXEIRA MORAES
14	208038-9	SD PM	CELNIR SOARES DOS SANTOS
15	207674-8	SD PM	ANDERSON MEADO DA SILVA
16	207141-0	SD PM	JOAO PAULO SCHERER
17	207664-0	SD PM	LUCIMARA MARIA PEREIRA
18	206506-1	SD PM	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA
19	207879-1	SD PM	JANAINA SILVEIRA ANTUNES
20	207962-3	SD PM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
21	207764-7	SD PM	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO
22	207502-4	SD PM	RODRIGO CALVI
23	207748-5	SD PM	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA
24	207543-1	SD PM	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA
25	207934-8	SD PM	MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO
26	207477-0	SD PM	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE
27	207089-8	SD PM	JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS
28	207941-0	SD PM	EMERSON LOPES CATELAN
29	207569-5	SD PM	CLAUDIVINO CÂNDIDO DA SILVA
30	207575-0	SD PM	JEFERSON DA SILVA PEREIRA
31	207501-6	SD PM	RODRIGO CALDERAO DA SILVA
32	207572-5	SD PM	JUAREZ MACHADO DE SOUZA
33	207434-6	SD PM	RICARDO GIARETA MANTOVANI
34	207412-5	SD PM	JULIANE DA SILVA ROSA
35	207486-9	SD PM	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES
36	207591-1	SD PM	ELIEL PIO DE MELO
37	207849-0	SD PM	GIANCARLO KOVACS
38	207628-4	SD PM	MARIA HELENA AJALA
39	207482-6	SD PM	REVANILDO PASQUIM ARAUJO
40	207406-0	SD PM	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS
41	207629-2	SD PM	MARIZA VEDOVATO DRANKA
42	207921-6	SD PM	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA
43	207800-7	SD PM	FERNANDO VASCO DA SILVA
44	207463-0	SD PM	VALDENIR SOARES DE CARVALHO

45	207529-6	SD PM	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS
46	207528-8	SD PM	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA
47	207932-1	SD PM	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES
48	207445-1	SD PM	SANADOR ALVES OLIVEIRA
49	207736-1	SD PM	GILSON MARCONES MATOS
50	207667-5	SD PM	VERIDIANA APARECIDA LOWE
51	207706-0	SD PM	NILSON DE CASTRO CARDOSO
52	207053-7	SD PM	MARCIO COLMAN OLIVEIRA
53	207478-8	SD PM	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA

3. Matricular condicionalmente, a contar de 15 de julho de 2013, o candidato abaixo relacionado, no Curso de Formação de Cabos/2013, conforme Parecer nº 032/2013/PM3 de 19 de junho de 2013, face ter sido primeiro colocado no CFSd/2009, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no curso conforme se segue:

a) Soldado PM			
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME
1	208741-3	SD PM	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE

4. Matricular condicionalmente, a contar de 15 de julho de 2013, os candidatos, abaixo relacionados, no Curso de Formação de Cabos/2013, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no curso, conforme se segue:

a) Cabo PM			
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME
1	204590-7	CB PM	MARCO AURÉLIO DO AMARAL SANTOS
2	203012-8	CB PM	EVALDO JOSÉ DA SILVA
3	207003-0	CB PM	MARCOS ANTONIO PEZZOLANTE JUNIOR
4	206095-7	CB PM	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS
5	200591-3	CB PM	ADÃO DA SILVA LACERDA
6	204032-8	CB PM	KELLY MARCIA SOUZA PENZE
7	204755-1	CB PM	EDGAR PEREIRA PIMENTA
8	203624-0	CB PM	JOSÉ CARLOS SOARES ROCHA

b) Soldado PM			
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME
1	204720-9	SD PM	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2	206433-2	SD PM	VAINE PAIOLI DE SOUZA
3	206451-0	SD PM	FLAVIO FREITAS BARBOSA
4	206287-9	SD PM	LUIZ ROGERIO SELASCO
5	206362-0	SD PM	JOSIMAR LOPES RAMOS
6	206194-5	SD PM	CLEBER DE QUEIROZ
7	206643-2	SD PM	AGNALDO MARCOS RIGONATO
8	206722-6	SD PM	DEMETRIO URBIETA NETO
9	206539-8	SD PM	GIVANILDO FREITAS DA SILVA
10	206601-7	SD PM	GENESIO ESPIRITO SANTO BONFIM
11	206514-2	SD PM	APARECIDO CRISTIANO FIALHO
12	206540-1	SD PM	OSVALDO COELHO NUNES
13	207274-2	SD PM	ALDINEY GONCALVES DA SILVA
14	207038-3	SD PM	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS
15	206877-0	SD PM	EDER RODRIGUES QUEIROZ
16	206844-3	SD PM	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI
17	207228-9	SD PM	TONI FABIANO VACCHIANO
18	207061-8	SD PM	EVANDRO SILVA TOLEDO
19	207131-2	SD PM	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM
20	207047-2	SD PM	HUDSON VIEIRA DUARTE
21	207212-2	SD PM	LINDON MOURA DE OLIVEIRA
22	207139-8	SD PM	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA
23	207076-6	SD PM	CLAUDIO ALCÂNTARA DO PRADO
24	206500-2	SD PM	ELIAS VIEIRA DE SOUZA
25	206507-0	SD PM	MORGANA DE ANDRADE HADLICH
26	207216-5	SD PM	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA
27	206972-5	SD PM	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA
28	207217-3	SD PM	RICARDO BORCHES GONCALVES
29	206812-5	SD PM	EDILSON MIGUEL DE SOUZA
30	207177-0	SD PM	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA
31	207072-3	SD PM	DEMILSON PEREIRA REZENDE
32	206476-6	SD PM	APARECIDA DE FATIMA CAMPOSANO
33	206832-0	SD PM	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO
34	207051-0	SD PM	LUIZ EDGAR ORTIGOZA
35	206907-5	SD PM	LAERCIO ALVES DOS SANTOS

36	207225-4	SD PM	ROBERTO RAMAI DA COSTA
37	206804-4	SD PM	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO
38	206982-2	SD PM	ROGERIO OLIVEIRA SALES
39	207001-4	SD PM	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTI
40	207014-6	SD PM	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA
41	206914-8	SD PM	EDMAR FREITAS PEREIRA
42	207096-0	SD PM	JORGE LUIZ DE SOUZA
43	206988-1	SD PM	FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO
44	207042-1	SD PM	DANIEL FAGUNDES DA SILVA
45	206916-4	SD PM	AUGUSTO CESAR DA SILVA
46	206585-1	SD PM	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
47	207087-1	SD PM	EMAR FERNANDES DOS SANTOS
48	207081-2	SD PM	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO
49	206809-5	SD PM	LEONE DE ARAUJO CAMARGO
50	207043-0	SD PM	JOSE ANIBAL ALVES DE ALMEIDA
51	206711-0	SD PM	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO
52	207026-0	SD PM	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
53	206868-0	SD PM	LUCIO CARLOS NEVES
54	206846-0	SD PM	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ
55	207063-4	SD PM	LUIZ CARLOS CALADO
56	206908-3	SD PM	MORACI FURTADO TORRES
57	207204-1	SD PM	ARLINDO DA SILVA
58	206956-3	SD PM	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA
59	206847-8	SD PM	REINALDO BATISTA FELIPE
60	206973-3	SD PM	OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
61	207203-3	SD PM	EDUARDO JOSE DOS SANTOS
62	207082-0	SD PM	NELSON GODOI DAS VIRGENS
63	206863-0	SD PM	FERNANDO DA SILVA SOUZA
64	207222-0	SD PM	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA
65	206423-5	SD PM	JOSÉ CARLOS SARTORI VITOR
66	206464-2	SD PM	GILBERTO MANTOVANI
67	206288-7	SD PM	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES
68	206344-1	SD PM	EDIVAN BEZERRA
69	206600-9	SD PM	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA
70	207097-9	SD PM	GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR
71	206913-0	SD PM	RODNEY SOARES DO CARMO
72	206450-2	SD PM	EDER RONALD TEIXEIRA
73	206323-9	SD PM	ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS
74	206434-0	SD PM	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES
75	206436-7	SD PM	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA
76	206701-3	SD PM	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA
77	207254-8	SD PM	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA
78	207048-0	SD PM	VITELMO DE SOUZA
79	207095-2	SD PM	JOACIR RATIER DE SOUZA
80	206371-9	SD PM	NELSON ANTUNES FERREIRA
81	207060-0	SD PM	RONE ALMEIDA DE FREITAS
82	206439-1	SD PM	MACIRLEY CLEVISON LOPES DE LIMA
83	206238-0	SD PM	RICARDO GONCALO RAMIRES
84	206644-0	SD PM	JUNIOR CESAR DA SILVA
85	206811-7	SD PM	JULIANO LAURO WIRTTI
86	207276-9	SD PM	ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
87	206714-5	SD PM	ADINEI MORAES PEREIRA
88	206118-0	SD PM	EMERSON AMARILHO SEIXAS
89	206550-9	SD PM	MARCO AURELIO DOS SANTOS
90	204913-9	SD PM	DARIO FELICIANO BEZERRA
91	207375-7	SD PM	MARIA ELENA DUARTE
92	207679-9	SD PM	DAGOBERTO MADRID ROSA
93	207791-4	SD PM	LEONISIO DE PAULA
94	207619-5	SD PM	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO
95	207694-2	SD PM	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANÇA
96	207487-7	SD PM	RICARDO LOPES PAULINO
97	207413-3	SD PM	SABRINA JORGE SANTOS
98	206536-3	SD PM	MARCOS ROBERTO BIANCHINI
99	207751-5	SD PM	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS
100	207952-6	SD PM	FABIO MAGNO AQUINO
101	207532-6	SD PM	JOSE BERNARDO NETO
102	207544-0	SD PM	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS

103	207446-0	SD PM	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA
104	207787-6	SD PM	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA
105	207873-2	SD PM	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE
106	207772-8	SD PM	MAURICIO MUHL
107	207521-0	SD PM	ENILSON MEDINA TEODORO
108	207494-0	SD PM	ROBSON APARECIDO GONCALVES
109	207929-1	SD PM	MARCIO CAMARGO DE ABREU
110	207719-1	SD PM	GLADIS TEODORO CARAMALAC
111	207757-4	SD PM	JOSE MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
112	207825-2	SD PM	CELSO LUIZ JANDREY
113	207400-1	SD PM	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI
114	207614-4	SD PM	ITALO PALACIOS
115	207861-9	SD PM	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS
116	207660-8	SD PM	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHOES
117	207953-4	SD PM	FABIO DA SILVA BATISTA
118	207803-1	SD PM	IRANGREI HERMES ANTUNES
119	207661-6	SD PM	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS
120	207397-8	SD PM	PATRICIA CORDEIRO NUNES
121	207686-1	SD PM	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES
122	207510-5	SD PM	WALTER FERRO
123	207620-9	SD PM	DIEGO SOARES VILALBA
124	207713-2	SD PM	EDUARDO PEREIRA SOUZA
125	207668-3	SD PM	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA
126	207888-0	SD PM	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
127	207910-0	SD PM	ADRIANO CAPELLARI
128	207610-1	SD PM	FLAVIO MARLONES FERREIRA MACIEL
129	207692-6	SD PM	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
130	207559-8	SD PM	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO
131	207596-2	SD PM	RICARDO VAGNER GARCIA
132	207864-3	SD PM	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
133	207426-5	SD PM	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA
134	207422-2	SD PM	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA
135	207855-4	SD PM	FABRICIO DE CARVALHO MOURA
136	207408-7	SD PM	LIDIA MARIA DOMINONI
137	207459-1	SD PM	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS
138	207371-4	SD PM	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS
139	207951-8	SD PM	FABIO POMPEU GALHARDO
140	207977-1	SD PM	EDERFLÁVIO RAMOS DE SOUZA
141	207886-4	SD PM	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES
142	207606-3	SD PM	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO
143	207961-5	SD PM	JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIÁ
144	207689-6	SD PM	PAULO HENRIQUE CREMA
145	207565-2	SD PM	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA
146	207395-1	SD PM	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES
147	207811-2	SD PM	ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA
148	207734-5	SD PM	HERMES ÁVILA DA SILVA
149	207695-0	SD PM	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS
150	207988-7	SD PM	JOICY DOS SANTOS GONCALVES
151	207869-4	SD PM	JULIANE PINHEIRO KUKLINSK
152	207370-6	SD PM	ACIR DOS SANTOS BENITES
153	208002-8	SD PM	ROBERTO MARTINS CHUZUN
154	207747-7	SD PM	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
155	207898-8	SD PM	ANGELO SOUZA MENDONCA
156	207641-1	SD PM	ANDREY DA CRUZ MILAN
157	207599-7	SD PM	KERMAN MENDES PEREIRA
158	207646-2	SD PM	GISLLEINE NUNES DE SOUZA
159	207522-9	SD PM	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES
160	207837-6	SD PM	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES
161	207545-8	SD PM	LUIS RICARDO BRANDT
162	207876-7	SD PM	CLEIA IRENE DA SILVA
163	207720-5	SD PM	GUSTAVO MARCIO SÁ CALIXTO
164	207585-7	SD PM	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER
165	207613-6	SD PM	JOSE VITÓRIO FERREIRA DA SILVA
166	207965-8	SD PM	FELIPE MORISSON FERNANDEZ
167	207773-6	SD PM	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA
168	207556-3	SD PM	DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE
169	207740-0	SD PM	NIVALDO MANCUELHO PORTILHO

170	207981-0	SD PM	CLEITON DELMONDE DE SOUZA
171	207768-0	SD PM	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA
172	207417-6	SD PM	ROSÂNGELA MORAIS LEITE DA CUNHA
173	207475-3	SD PM	RAFAEL BUCINSKY FONTES
174	207693-4	SD PM	GILVANI MARCIO DÁRIO
175	207928-3	SD PM	MOACIR RODRIGUES DA COSTA
176	207867-8	SD PM	CLEBER SILVESTRE AMARILHA
177	207699-3	SD PM	LUIZ PEDRO DE SOUZA GOMES
178	207950-0	SD PM	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR
179	207822-8	SD PM	JOAB DO NASCIMENTO SILVA
180	207762-0	SD PM	RICARDO LUIZ BALMANT
181	207538-5	SD PM	CRISTIANO ROCHA DIAS
182	207877-5	SD PM	RENAN MEDINA DE ALMEIDA
183	207523-7	SD PM	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS
184	207959-3	SD PM	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO
185	207489-3	SD PM	RICARDO PEREIRA DE MATOS
186	207485-0	SD PM	RICARDO GARCIA BARBOSA
187	207794-9	SD PM	DANIEL ROA MORINIGO
188	207513-0	SD PM	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
189	207905-4	SD PM	ANDERSON RIBEIRO FOSTER
190	207503-2	SD PM	RODRIGO CORREA DA SILVA PICINELLI
191	207418-4	SD PM	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
192	207860-0	SD PM	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY
193	207421-4	SD PM	NAIRA JANA DA SILVA
194	207437-0	SD PM	APARECIDO DOS SANTOS
195	207402-8	SD PM	ALEXANDRE DE ARAUJO
196	207525-3	SD PM	KEIBER LEITE CHAMORRO
197	207625-0	SD PM	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
198	207957-7	SD PM	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS
199	207420-6	SD PM	GEOSMAR APARECIDO GONCALVES
200	207815-5	SD PM	MARCOS LEAL DA SILVA
201	207685-3	SD PM	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA
202	207637-3	SD PM	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
203	207535-0	SD PM	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
204	207796-5	SD PM	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS
205	207416-8	SD PM	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA INFRAM
206	207480-0	SD PM	REGINALDO JOSE DOS SANTOS
207	207563-6	SD PM	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO
208	207914-3	SD PM	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO
209	207581-4	SD PM	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS
210	208004-4	SD PM	ODACIR DA ROSA LUIZ
211	207963-1	SD PM	JUCEMIR DE OLIVEIRA
212	207577-6	SD PM	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO
213	207834-1	SD PM	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO
214	207586-5	SD PM	UBIRAJARA LEITE BENANTE
215	207776-0	SD PM	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS
216	207739-6	SD PM	ANDRE BENITES
217	207684-5	SD PM	MARCOS AURELIO DE ABREU
218	207583-0	SD PM	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS
219	207414-1	SD PM	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI
220	207484-2	SD PM	RICARDO FERNANDES BORGES
221	207533-4	SD PM	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO
222	207403-6	SD PM	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA
223	207924-0	SD PM	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES
224	208006-0	SD PM	AMILTON GONCALVES LEGAL
225	207942-9	SD PM	ELISANGELA SOARES DA SILVA
226	207845-7	SD PM	EDUARDO NOVAES
227	207761-2	SD PM	ADRIANO LEMES PEREIRA
228	207884-8	SD PM	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA
229	207938-0	SD PM	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO
230	207539-3	SD PM	ANDERSON DUARTE DE BARROS
231	207505-9	SD PM	RODRIGO SILVA DA COSTA
232	207987-9	SD PM	MARIO SERGIO PEIXOTO LEITE
233	207381-1	SD PM	ELIENE MARIANO FERNANDES
234	207392-7	SD PM	ANA MARIA MARQUES
235	207835-0	SD PM	MANOEL PAYA BELDA NETO
236	207813-9	SD PM	AMILSON ANDRADE MARQUES

237	207758-2	SD PM	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO
238	207781-7	SD PM	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
239	207688-8	SD PM	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO
240	207651-9	SD PM	JOAO PAULO DE OLIVEIRA
241	207743-4	SD PM	JOSE CARLOS FERNANDES
242	207369-2	SD PM	ACACIO TENORIO DOS SANTOS
243	207640-3	SD PM	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES
244	207872-4	SD PM	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA
245	206561-4	SD PM	NILDO JESUS DE SOUZA
246	207904-6	SD PM	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA

5. Matricular condicionalmente, a contar de 15 de julho de 2013, o candidato abaixo relacionado, no Curso de Formação de Cabos/2013, estando o mesmo na condição de “*sub judice*” até a solução do mérito referente ao Mandado de Segurança nº 4006403-53.2013.8.12.0000, bem como aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido curso, conforme se segue:

a) Soldado PM			
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME
1	207771-0	SD PM	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO

6. Indeferir a matrícula dos candidatos, abaixo relacionados, ao Curso de Formação de Cabos, por estarem excedente ao número de vagas disponibilizadas para o referente curso, conforme se segue:

a) Soldado PM			
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME
1	207851-1	SD PM	KEYTH NEGRO FERREIRA
2	207967-4	SD PM	RAFAEL CRUZ TYBUSCH
3	207617-9	SD PM	JOAO SOUSA DA SILVA
4	207436-2	SD PM	ANTONIO NUNES DA CRUZ
5	207368-4	SD PM	ABRAO CACERES

7. Indeferir a inscrição ao Curso de Formação de Cabos – CFC, dos candidatos, abaixo relacionados, por não cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

a) 2º Sargento PM				
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	
1	206196-1	2º Sgt PM	CLODOALDO MENDES LEANDRO	O Edital nº 1/2013 – PM3 – CFC, informa que o ingresso no Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos é restrito aos soldados e cabos da PMMS.
2	206201-1	2º Sgt PM	ELPIDIO FERREIRA OLIVEIRA	O Edital nº 1/2013 – PM3 – CFC, informa que o ingresso no Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos é restrito aos soldados e cabos da PMMS.
3	206340-9	2º Sgt PM	EDIMILSON DIAS PINHEIRO	O Edital nº 1/2013 – PM3 – CFC, informa que o ingresso no Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos é restrito aos soldados e cabos da PMMS.

b) Cabo PM				
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	OBSERVAÇÃO
1	204380-7	CB PM	VALDETE DOMICIANO PINTO	Item 5.4.2.3, alínea “e” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (A militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação)

c) Soldado PM				
ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	OBSERVAÇÃO
1	207116-9	SD PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	Item 5.4.2.3, alínea “j” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar apresentou Certidão da Justiça Federal em que aparece como réu em ação penal comum pela prática de crime doloso)
2	207183-5	SD PM	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	Item 5.4.2.3, alíneas “c, d, l” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (Não apresentou Certidão de Nascimento; Não apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Não apresentou certidão de aptidão no TAF Semestral)
3	207252-1	SD PM	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	Item 5.4.2.3, alínea “j” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar apresentou Certidão da Justiça Estadual em que aparece como réu em ação penal comum pela prática de crime doloso)
4	206998-9	SD PM	SEBASTIAO DA SILVA FILHO	Item 5.4.2.3, alíneas “e ; l” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação e deixou de apresentar Certidão de Aprovação no TAF semestral)

5	206987-3	SD PM	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	Item 5.4.2.3, alínea “e” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação)
6	207000-6	SD PM	MARCOS SERATAYA	Item 5.4.2.3, alíneas “e; l; j” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação; deixou de apresentar Certidão de Aprovação no TAF semestral e não apresentou Certidão Negativa da Justiça comprovando não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso).
7	207023-5	SD PM	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	Item 5.4.2.3, alínea “e” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação)
8	207069-3	SD PM	DAVID DE MELO FARIAS	Item 5.4.2.3, alíneas “b; c” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Comprovante de quitação eleitoral e Cópia da Certidão de Nascimento)
9	206785-4	SD PM	EDER DIAS CASSANI DA SILVA	Item 5.4.2.3, alíneas “c; d; l” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Cópia da Certidão de Casamento, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certidão de Aprovação no TAF Semestral).
10	206289-5	SD PM	MARCELO GOMES PEDROSO	Item 5.4.2.3, alíneas “e; l” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação e deixou de apresentar Certidão de Aprovação no TAF semestral).
11	206226-7	SD PM	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	Item 5.4.2.3, alínea “e” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação).
12	206545-2	SD PM	JURANDIR NESPOLES	Item 5.4.2.3, alíneas “b; e; l” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Certidão de Quitação Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação e deixou de apresentar Certidão de Aprovação no TAF semestral).
13	206157-0	SD PM	MILTON CESAR CUNHA RUSSO	Item 5.4.2.3, alínea “b” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Certidão de Quitação Eleitoral).
14	206206-2	SD PM	FRED FRANK LILI	Item 5.4.2.3, alínea “j” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Certidão Negativa de que não é réu em ação penal comum pela prática de crime doloso).
15	207702-7	SD PM	ADRIANO AGNELI LEMES	Item 5.4.2.3, alínea “j” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar apresentou Certidão da Justiça Estadual em que surge como réu em ação penal comum pela prática de crime doloso).
16	207906-2	SD PM	ALEX ROBERTO DE ALMEIDA	Item 5.4.2.3, alíneas “e; l” do Edital nº 3/2013/PM-3/CFC (O militar não apresentou Carteira Nacional de Habilitação e deixou de apresentar Certidão de Aprovação no TAF semestral).
17	207220-3	SD PM	CARLOS CESAR ALVES DOS ANJOS	Por ter sido excluído das fileiras da PMMS, informado através do ofício nº 296/13-PM-3 em referencia a Portaria “P” 467/DP/PMMS, de 02 de jul13 , e o diário oficial do dia 10 de julho de 2013.

8. Declarar desistentes e consequentemente **excluídos** do processo seletivo ao Curso de Formação de Cabo – Critério de Antiguidade, perdendo a vaga respectiva, os candidatos abaixo relacionados, por não terem se apresentado para efetuar a inscrição no prazo fixado em Edital, conforme se segue:

a) Cabo PM			
N.º	MATR.	GRAD.	NOME
1	204534-6	CB PM	JEUDE DE SOUZA BORGES

b) Soldado PM			
Nº	MATR.	GRAD.	NOME
1	203627-4	SD PM	MANOEL JOSE RIBEIRO
2	204584-2	SD PM	MARCILIO FANAIA
3	206249-6	SD PM	EDUARDO APARECIDO TOLEDO
4	206440-5	SD PM	EDIVANDRO COELLAR CUELLAR
5	206233-0	SD PM	NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA
6	207270-0	SD PM	MARCIO EDUARDO DE MELLO
7	207018-9	SD PM	FABIO CAVALCANTE MACHADO
8	206889-3	SD PM	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA
9	206909-1	SD PM	DANIEL LOPES DE SOUZA
10	206873-7	SD PM	ANDEWILSON EVANGELISTA
11	206576-2	SD PM	CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE
12	206144-9	SD PM	LAUCIDIO RAMOS DE SENA
13	206097-3	SD PM	ANTONIO AMAURY ROLON
14	207526-1	SD PM	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
15	207902-0	SD PM	ALESANDRO GAZOLA
16	207029-4	SD PM	WILFREDO JAVARI MORAES
17	207409-5	SD PM	GLEIDSON BENITES

Assinatura ilegível: EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – MAJ. QOPM

- Resp. pelo Comando do CFAP/PMMS - Matr. 206033-7.

PORTARIA “P” 664/DP-1/DP/PMMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat 200285-0, da função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2 / ACI)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7813, de 20 Out 10.

2. **DESIGNAR**, o Maj QOPPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat 206 031-0, para exercer a função de **Chefe da 2ª Seção EMG(PM-2/ACI)**, com base no inciso III do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

2. **DISPENSAR**, o Maj QOPM **MARCOS PAULO GIMENEZ**, Mat 206025-6, da função de confiança de **Comandante do CIGCOE / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8150, de 13 Mar 12.

3. **DESIGNAR**, o Maj QOPM **MARCOS PAULO GIMENEZ**, Mat 206025-6, para exercer a função de confiança de Comandante do **BPChoq / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

4. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat 200285-0, para exercer a função de confiança de Comandante do **BOPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM.
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.063 de 06 de setembro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora **LUCIANA BONI COGO**, prontuário **8615021**, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Diretora Técnica, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 08/08/2011 a 07/08/2012, **por imperiosa necessidade de serviço**, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N.64 de 06 de setembro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15(quinze) dias de licença por motivo de doença na pessoa do servidor, nos períodos de 29 de agosto de 2013 a 12 de setembro de 2013, a servidora **IVETE DA SILVA**, prontuário 8614131, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 146 da Lei nº1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000(Processo de n.21/100003/13).

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2013.

Sergio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 022/13 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado e em exercício na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei a partir da data 26.09.2012, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Estevão Nunes da Cunha 9325401 A051	Analista de Regulação JR 09/400.602/2013 28.09.2007 à 25.09.2012	10% 05 Anos 26.09.2012

Youssif Domingos
Diretor – Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0256 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar a advogada **Maria Emília Passos Mendes**, Servidora Pública Estadual, prontuário 9695833, OAB/MS 14.908-B, para, como defensora dativa, acompanhar e adotar demais providências que se tornarem necessárias no processo administrativo disciplinar nº. 21/200.541/2013, a que responde a servidora Dielle Cris Perin de Brito, Agente de Serviços Agropecuários, prontuário 8923191, em atendimento a solicitação contida no Memorando/PAD 21/200.541/2013 nº. 09/2013, de 04 de setembro de 2013, bem como o disposto no § 2º do art. 266 da Lei nº 1.102/90.

Campo Grande/ MS, 06 de setembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos noticiados no Memorando DRH nº 0159/2013, que trata o Processo nº **21/200 541/2013**, instaurada através da Portaria “P” IAGRO nº 0119 de 11/04/2013, publicada no D.O. nº 8412 de 15//04/2013 ,pág. 32 , **a contar de 10 de setembro de 2013.**

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 555 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Nome / Pront.	Cargo / Código / Classe	Perc. %	Período Aquisitivo	A partir de
Christian Lopes Trindade Frois				
9397141	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / A	10%	01/09/2008 a 30/08/2013	31/08/2013
Decio Gava Junior				
8781111	Gestor de Atividades Organizacionais / 83021 / B	+05%	30/08/2008 a 28/08/2013	29/08/2013
Ederson Ferreira Pedroso				
9384671	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020 / A	10%	04/08/2008 a 02/08/2013	03/08/2013
Julimar dos Santos Silva				
9399001	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020 / A	10%	01/09/2008 a 30/08/2013	31/08/2013
Marcelo Ahad de Oliveira				
9397061	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / A	10%	01/09/2008 a 29/08/2013	30/08/2013
Marcos Flavio Ferreira Domingos				
9385641	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032 / A	10%	11/08/2013 a 09/08/2013	10/08/2013
Rosevalde Arruda do Amaral				
37197661	Agente de Atividades de Trânsito / 83034 / C	+05%	08/08/2008 a 06/08/2013	07/08/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 556 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, prontuário n.º 9714801, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “A”, para responder pelo expediente do setor de Protocolo de CRV - Particular e Despachante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/09/2013 a 30/09/2013, em virtude do impedimento da titular Fernanda Stella Okumoto, prontuário nº 37040251, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 557 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar a servidora **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, prontuário nº 9083042, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704769/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 558 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
9473001	Adriano Freitas da Conceicao	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	23/08/2013	01	Não	Campo Grande
9402403	Elizete Almeida da Silva	Gestão Operacional e Assistência / DGA7	23/08/2013 a 02/09/2013	11	Não	Campo Grande
9403721	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	26/08/2013 a 05/09/2013	11	Sim	Dourados
37033391	Veni Maria de Souza	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	20/08/2013 a 29/08/2013	10	Não	Paranaíba
37031261	Vilma Matheus Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	21/08/2013	01	Sim	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 559 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701010/2013)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Data	dias	Pror.	Grau de Parentesco	Junta Médica
8758991	Erica de Cassia Bittencourt	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	26/08/2013	01	Não	Filha	Dourados
37082251	Paula Helena Capistrano de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	27/08/2013	01	Sim	Filho	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 560 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria “P” DETRAN/MS nº 445/93 de 24 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial nº 3624 de 09 de setembro de 1993, que autorizou a averbação de 2.776 (dois mil, setecentos e setenta e seis) dias de tempo de serviço requerido pelo servidor **ARMANDO JORGE DE SOUZA**, prontuário nº 37059431, correspondente ao período de 1º de julho de 1974 a 11 de fevereiro a 1982, prestados à MASARU UCHIMA S.A Com. e Imp. na função de Auxiliar de Empacotamento, na cidade de UMUARAMA-PR, a ser computado para efeito de aposentadoria. (Processo nº 09/752931/1993)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 045/13, 02 de setembro de 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ANDRÉ SILVA MESSIAS, prontuário nº 15159181, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 12/06/2013 a 10/08/2013, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500049/2011).

Campo Grande (MS), 02 de setembro de 2013.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 486, de 29 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, para fins de regularização funcional, ao servidor LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, prontuário nº 32532951, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 5533, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 30 de junho de 2013 com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500481/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 498, de 5 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Alterar de 1º de março de 2012 para 1º de abril de 2012, a data de início da revogação constante na Portaria “P”/UEMS nº 210, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.166, de 4 de abril de 2012, à página 40, que revogou a designação da servidora SUZANA ARAKAKI, prontuário nº 8779641, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de História, na Unidade Universitária de Amambai.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 499, de 5 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDNA MANARI DOS SANTOS, prontuário nº 9213781, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, referência ATM-223, código 11000, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de agosto de 2013, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500551/2013).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 500, de 5 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JEREMIAS GONÇALVES, prontuário nº 8603521, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, referência ATM-223, código 11000, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de agosto de 2013, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500552/2013).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso prorrogação de abertura de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 085/2013 - Pregão Presencial nº 041/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico e correlatos para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 19 de setembro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 05 de setembro de 2013.
VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Termo de Convocação

O Município de Aquidauana, convoca o representante legal da empresa ATLAS ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, para que no prazo de 72 horas, compareça ao Núcleo de Execução de Contratos para assinar o DISTRATO do Contrato Administrativo nº 71.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo “Menor Preço Por Lote”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para fazer revisão da Bomba Injetora com substituição de peças da Motoniveladora Caterpillar 120 B, da secretaria municipal de Obras de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 19 de setembro de 2013.
HORAS: 14h00min (quatorze horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado.
Bodoquena/MS, 6 de setembro de 2013.

Valter Souza da Silva
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº. 562/13-DGP do corrente ano, do Exmo Sr. Jun Iti Hada Prefeito Municipal de Bodoquena - MS, NOTIFICA o servidor WALDEMIR BENITES PEREIRA ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a sede da referida Comissão à Avenida Treze de Maio, 305, nesta Prefeitura, na sala da Administração, nesta cidade, no horário de 07h30min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min, a fim de prestar esclarecimento sobre suas faltas não justificadas, sob pena de abandono de emprego Público.
Bodoquena - MS, 06 de setembro de 2013.

Marciléia Matias Gaudim
Presidente Comissão de Sindicância

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Concorrência nº 10/2013 - Processo nº 17.789/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração e conservação de vias não pavimentadas na Zona Rural e Distrito de Albuquerque no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09.
Corumbá-MS, 06 de setembro de 2013.
(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 26.454/2013

RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa **AGIOSUL** - Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 24.651.127/0001-39.
Objeto: prestação de serviços de publicações legais e anúncios de atos cívicos e oficiais do Município tais como: decretos, avisos, leis, resultados, convocações, apostilamentos e outros de matérias no diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Base Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Valor: R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais) pelo prazo de 12 (doze) meses nas seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal de Gestão Pública
28.00 – Sec. Mun. de Gestão Pública.
28.10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública.

4.071 – Projeto Atividade (Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa) 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Corumbá-MS, 06 de setembro de 2013
Assina: Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 070/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 053/2013
OBJETO: Aquisição de aparelho de mamografia com acessórios, materiais de consumo e materiais permanentes para a unidade mista de saúde Dr. Fernando Conte, com recursos procedentes do convenio n. 19.898/2012-138/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Eldorado.
Vencedor(es): JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-ME, no Anexo I - lotes: 1,2,3, totalizando R\$ 218.269,96 (duzentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);
Eldorado/MS, 6 de setembro de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 6 de setembro de 2013.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 077/2012
Processo Nº 016/2012 – Concorrência Pública Nº 002/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DCA CONSTRUTORA LTDA-EPP.
OBJETO ADITADO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de implantação de 19.615,75m lineares de rede coletora de esgoto e 1.040 ligações domiciliares, com recursos financeiros procedentes do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0351/2011, Processo nº 25100.043997/2011-56, celebrado entre a fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Eldorado/MS, que será processada conforme Projeto e Memorial Descritivo constantes no Processo, e as planilhas que constituem os anexos deste termo aditivo.
VALOR ADITADO: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea “A” da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edval Ramão Capriata Cabral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Processo Administrativo n.º 162/2013; Tomada de Preços n.º 06/2013; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde, a ser executado no Bairro Jardim Copacabana, neste Município de Itaporã/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital. Ocorrerá dia 26/09/2013 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora; O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), na sede desta Prefeitura, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº – centro; Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes;
Itaporã - MS, 06 de setembro de 2013.
Antonio Carlos de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÓTEM DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E PAINÉIS DE FACHADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/09/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÕES ESPECIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 19/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 06 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Aviso De Licitação_ torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 05/2013, do tipo “menor preço Global”, conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Contratação de Serviços Com Apresentação De Peça Teatral Abordando O Tema Violência No Trânsito E Qualidade De Vida, no dia 25 de setembro de 2013 às 10:00h. estará recebendo os envelopes contendo “Documentação e Proposta” e, em seguida, procedendo a abertura. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Pedro Gomes – MS, 05 de setembro de 2013. **Isael Rodrigues Salomão**
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 098/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS TORNA PÚBLICO aos interessados, o resultado da licitação modalidade Tomada de Preço nº 03/2013, cujo objeto contratação de empresa de engenharia para adequação e reforma do prédio onde será implantada a agroindústria farinheira para produção de farinha de mandioca, no município, CONTRATO DE REPASSE Nº 0372.690-06/2011/MDA/CAIXA.
Licitação Deserta
Santa Rita do Pardo- MS, 04 de Setembro de 2013.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA
Presidente da CPLJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Sr. CACILDO DAGNO PEREIRA Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. HOMOLOGO, o resultado de deserção do Processo nº 098//2013, Modalidade Tomada de Preço nº 03/2013, de 13/08/2013.
Santa Rita do Pardo - MS, 04 de Setembro de 2013.
CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 110/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Rural de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (um) caminhão e caçamba para coleta de resíduos sólidos domiciliares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS através do Convênio FUNASA Nº 754/2010, firmado entre e o Município de São Gabriel do Oeste MS, e FUNASA, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 19 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211-Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Setembro de 2.013.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3422/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Construção de prédio para abrigar a Central de Operações e Monitoramento por Câmara 190, no 2º Batalhão da Polícia Militar, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **WLH CONSTRUÇÕES LTDA** - R\$ 279.983,50 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 30 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3754/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ELETROCARDIOGRAMA, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 30/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3753/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 227/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 30/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3752/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de TESTE ERGOMÉTRICO, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 30/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3751/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de HOLTER 24 HORAS, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 30/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4005/2013, Pregão Presencial nº. 245/2013, para o dia 18/09/2013 às 15:00 horas.
Três Lagoas – MS, 06 de Setembro 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para atividade de pousada (acima de 100 até 500 leitos), localizada na Fazenda Ângela Clara -parte, Rodovia MS 382, km 10, CEP 79.290-000. Zona Rural, município de Bonito. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
A **InterCement Brasil S/A** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a renovação da Licença de Instalação n.º 126/2011 para a atividade de estocagem de combustíveis (pátio de coque e galpão de moinha), localizada na Estrada Bodoquena, km 14, Zona Rural, município de Bodoquena/MS.

EDITAL
Usina Eldorado S/A, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas através de Comunicado de Atividade (CA), em uma área de 4,8960 ha localizada na faixa de Domínio lado direito da Rodovia MS/145, trecho BR-267/Deodapólis entre os quilômetros 38,226 (início) e 42,500 (final) no Município de Rio Brilhante / MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Aroldo José de Lima torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS autorização para Poço Tubular Profundo localizado na Rua Bartolomeu Mitre, Qd. 119, Lt. 08 Jardim Noroeste CEP 79045-251 município de Campo Grande/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Claírto Delazeri, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Autorização Ambiental nº 004/2013 para Supressão Vegetal, numa área de 2,12ha, localizada na Rodovia BR 262, Km 239, Lote 24, área urbana, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL
Nilton Pereira Barbosa torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Ambiental de Operação – LO n.º 223/2013 para barragens, área de reservatório prevista de 2,72 ha, localizadas na Fazenda Bonanza, Zona Rural, Miranda/MS.

EDITAIS
ASSOCIAÇÃO CONQUISTA 3, CNPJ 15.061.206/0001-07, localizada na MS 160 Km 1 Fazenda Nova Estância Zona Rural, no município der Tacuru – MS **POÇO 02**, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, a AA para Perfuração de poço Tubular Profundo no referido endereço.

ASSOCIAÇÃO CONQUISTA 3, CNPJ 15.061.206/0001-07, localizada na MS 160 Km 1 Fazenda Nova Estância Zona Rural, no município der Tacuru – MS **POÇO 01**, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, a AA para Perfuração de poço Tubular Profundo no referido endereço.

ASSOCIAÇÃO CONQUISTA 2, CNPJ 15.061.206/0001-07, localizada na MS 160 Km 1 Fazenda Nova Estância Zona Rural, no município der Tacuru – MS **POÇO 02**, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, a AA para Perfuração de poço Tubular Profundo no referido endereço.

ASSOCIAÇÃO CONQUISTA 2, CNPJ 15.061.206/0001-07, localizada na MS 160 Km 1 Fazenda Nova Estância Zona Rural, no município der Tacuru – MS **POÇO 01**, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, a AA para Perfuração de poço Tubular Profundo no referido endereço.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CONQUISTA, CNPJ 14.773.540/0001-12, localizada na MS 160 Km 1 Fazenda Nova Estância Zona Rural, no município der Tacuru – MS **POÇO 02**, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, a AA para Perfuração de poço Tubular Profundo no referido endereço.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CONQUISTA, CNPJ 14.773.540/0001-12, localizada na MS 160 Km 1 Fazenda Nova Estância Zona Rural, no município der Tacuru – MS **POÇO 01**, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, a AA para Perfuração de poço Tubular Profundo no referido endereço.

EDITAL

CARVOARIA ANANMOMA LTDA - torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o Comunicado de Atividade (CA) para Licença de Instalação e Operação para Carvoejamento, em 40 fornos, na Fazenda Garimpo, município de Ribas do Rio Pardo - MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL

METAL CALHAS METALURGICA E CALHAS LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Fabricação de calhas e esquadrias metálicas, localizada na Rua Rio Brilhante, 1780, Jardim Água Boa, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A TRIÁD – Consultoria e Gestão de Projetos Ltda.EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Comunicado de Atividade (CA) para Fins Científicos nº 017/2013, com validade até 30.11.2014, para o Monitoramento da Ictiofauna do empreendimento Calcário Bela Vista Ltda.

EDITAIS

LUIZ TOMAZ DE AQUINO JUNIOR, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para avicultura de corte, localizada no Imóvel Denominado Lote 54 e 56 Quadra 31 ,S/N, Zona Rural. No Município de Vicentina – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOURIVAL CAPOANO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Avicultura de Corte, localizada no Imóvel Denominado Sítio São José(Chá Renascer), Zona Rural. No Município de Caarapó – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÁUDIO KUMAKURA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Avicultura de Corte, localizada no Imóvel Denominado Chácara Asa Branca, Zona Rural. No Município de Caarapó – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Neimar Antonio Marafon torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Retirada de Árvores Nativas Isoladas para Uso Alternativo do Solo, através de Comunicado de Atividade – CA em área de 61,3406 ha, na Fazenda Santa Rita de Cassia em Costa Rica - MS. Não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

Jackson Vargas Flores torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental para Atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em área de 31,3033 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Singular**, município de Bonito – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AUDECIR GÁRCIA INÁCIO E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 133,4054 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Faz Buriti Alegre, no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDISON NARCISO NEPOMUCENO E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 413,9265 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no Lote Buritizal, no município de Costa Rica - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDISON NARCISO NEPOMUCENO E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 32,9200 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Cambaúba, no município de Costa Rica - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDISON NARCISO NEPOMUCENO E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 165,0884 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Santa Glória, no município de Costa Rica - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FELIPE RICARDO BATISTA DOS SANTOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 677,0126 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Modelo, no município de Nova Alvorada do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JULIANA MEZARI - MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados–IMAM de Dourados (MS), a **Licença Prévia-LP**, **Licença de Instalação-LI** e **Licença de Operação-LO** para atividade de serviços de limpeza de fossa séptica, localizada na Rua Izidoro Pedroso, Nº 690, Vila Alba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Edivaldo dos Santos ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de reparação e manutenção bombas ejetoras localizada na Rua Bom Jesus da Lapa, 3835 no município de Três Lagoas - MS.

Natanael Pereira Boaventura - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos localizada na Rua Irmãos Spinelli, 286 no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 604,4753 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Campo Bom, no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MODESTO BROCK torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de Aquicultura - tanque escavado ou alvenaria (Carcinicultura de água doce e Piscicultura, sem espécies exóticas alóctones e seus híbridos) - Área inundada acima de 1,0 ha até 5,0 ha (código da Atividade 3.19), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Faz. Alegrete no município de Rio Brilhante/MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APO/MS**

Ficam os Senhores Associados, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **20 (vinte) de setembro de 2013 (sexta-feira)**, às 08h30 em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios, às 09h00 em segunda convocação com metade mais um do número de sócios, às 09h15 em terceira e última convocação com qualquer número de associados, nas dependências da Escola de Saúde Pública, sito a Av. Sen. Filinto Muller, 1480, Bairro Ipiranga, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração da data para eleição da diretoria constante no estatuto do Sindicato dos Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 03 de setembro de 2013.

Marcelo Pereira de Oliveira
Presidente da APO/MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, em conformidade com o que foi decidido nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEGO nº 55/2008, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **GILMÁRIO CORDEIRO DA SILVA (CRM/MS nº 4837 e CRM/GO 7191)**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 09.09.2013 a 08.10.2013**, por conta de violação aos arts. 37 e 55 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1246/88 (fatos estes também previstos nos arts. 9º e 30 do atual CEM – Resolução CFM nº 1931/2009) – comete delito ético o médico que não comparece a plantão previamente agendado e usa como justificativa atestado médico falso. Este Edital é publicado para que todos tomem conhecimento dessa decisão e fiscalizem sua correta observância, cidadãos e classe médica em geral, sendo que esta fica proibida de garantir o exercício da medicina àquele médico, nos termos do Código de Ética Médica.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2013.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
Presidente: Dr. Salomão Rodrigues Filho

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
LOCAL DE CUMPRIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS-Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS.
Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

O Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES , M.M Juiz Federal FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 0002283.27.2011.403.6002, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA, CPF 609.696.101-06, foi o requerido procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica o requerido CITADO para : 1 - pagar a quantia de R\$17.399,22 (Dezesseite mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) atualizada até 04/06/2010, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios, no prazo de 03 (três) dias, contados do vencimento do prazo deste edital, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer o crédito nos termos do at. 652, 1º e 659 do CPC. (com a redação dada pela Lei 11382/2007); 2 - Conforme 652-A do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito atualizado, cujo percentual será reduzido a 5% em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias; 3 - Fica INTIMADO, também, o executado de : a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer Embargos à Execução, contado a partir do vencimento do prazo deste Edital, independente de penhora, depósito ou caução (CPC arts. 736 e 738); b) que, no mesmo prazo, se o executado reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários do advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês (CPC, art. 745-A); c) que o executado, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá indicar quais e onde se encontram os bens sujeitos à penhora sob pena de incorrer nos termos do artigo 600, V, do CPC; 4 - Dessa forma, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem pagamento, sem pedido de parcelamento ou sem nomeação de bens a penhora, intime a exequente para, querendo, indicar bens à penhora, observando a ordem prevista no art. 655, do CPC. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, em 11de julho de 2013. Eu, _____ Vilma Ap. Gerolim Abe, Analista Judiciário, RF 5140, digitei e eu, _____ Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 7377, Diretora de Secretaria, conferi.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL DO MS
Edital de Convocação**

A Direção do **Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS – SINTSS/MS**, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os Filiados para, no dia **13 de Novembro de 2013**, das **7:00h às 17:30 horas**, participar do Processo Eleitoral para escolha dos membros do **Sistema Diretivo**, conforme Art. 10º, letras: A, B, C e D do Estatuto do SINTSS/MS. A votação acontecerá em Urnas organizadas da seguinte forma: Uma urna fixa na sede do Sindicato e outra no Hospital Regional de MS – HRMS e urnas Itinerantes na Capital e nas cidades do interior. O roteiro das urnas itinerante será deliberado, em comum acordo, na reunião da Comissão Eleitoral com representantes de/as chapas/as e deverá ser publicado, via edital, para conhecimento dos filiados. Conforme Art. 51 do Estatuto Social do SINTSS/MS, o Processo Eleitoral será coordenado e conduzido pela Comissão Eleitoral, eleita na Reunião do Conselho Diretivo do SINTSS/MS, no dia 31 de Agosto de 2013, com a seguinte composição: Alice Leal, Delson Rubney Viana e Genilson Duarte. No ato do registro de Chapa, a mesma deverá indicar um membro para compor a Comissão Eleitoral. Conforme Art. 52º do Estatuto do SINTSS/MS, o prazo para registro de Chapas ao Pleito é de 30 dias, contados da data de publicação deste Edital. A Comissão Eleitoral manterá sua secretaria, funcionando das 8:00 as 17:00 horas, na sede do Sindicato, sito à Rua dos Pinheiros, nº 23, Bairro Amambai, CEP: 79.008-100 em Campo Grande/MS, para informações e esclarecimento aos filiados, sobre o processo eleitoral e inscrições de Chapas.

Campo Grande/MS, 09 de Setembro de 2013.

Alexandre Junior Costa
- Presidente -

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE
ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
SIEMS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Nos termos do Artigo 15 letra A e parágrafo 1º alínea "b", Artigo 17º alínea "b", Artigo 20º parágrafo 3º, do Estatuto Social da Entidade Sindical e de conformidade com o a Lei 7783/89, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul-SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem (Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros) da Sociedade Beneficente de Campo Grande para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na Santa Casa de Campo Grande no dia 09 e 10 de Setembro 2013 às 6:30h em primeira convocação e 07:00 em segunda convocação as 12:30h em primeira convocação e as 13:00 em segunda convocação e as 18:30h em primeira convocação e 19:00 em segunda convocação. A presente Assembléia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados observados o parágrafo 4º do artigo 17 do Estatuto Social a fim de deliberarem os seguintes assuntos.

**** Falta de Condições de Trabalho;**

**** Assedio Moral**

**** Negociações Econômicas e sociais 2013/2014**

**** Colocação da Categoria em Estado de Greve**

****Demais assuntos pertinentes a Categoria**

Fica a Empresa notificada a partir da publicação deste Edital da realização das Assembléias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais conforme Sentença Normativa. Campo Grande, 05 de Setembro 2013

Lázaro Antonio Santana
Presidente- SIEMS

CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO

FATEX INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6288, Distrito Industrial II, CEP 79601-970, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 54.200.831.806 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210001-96, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Roberto José Faé, brasileiro, casado, diretor de empresas, residente e domiciliado em Americana, Estado de São Paulo, na Rua México, 21, Frezzarin, CEP 13465-780, portador da Carteira de Identidade RG no 4.747.679-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.545.908-97; e Sr. Zulmiro José Furlan, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Afrânio Peixoto, 265, Parque Taquaral, CEP 13087-070, portador da Carteira de Identidade RG no 6.128.412 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.095.228-53; doravante denominado como CEDENTE, declara neste ato ser proprietária e possuidora de estabelecimentos comerciais, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou responsabilidades de qualquer, operados por 15 (quinze) filiais, localizadas nos seguintes endereços: (i) em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Oscar Guimarães, 41, Centro, CEP 79600-020, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 54.900.231.097 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210005-10; (ii) em Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Luz, 263, Centro, CEP 19900-010, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.902.947.337 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210002-77; (iii) em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Saldanha Marinho, 344/352, CEP 14010-060, inscrito no Registro de Empresas sob o nº 35.903.130.580 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.722/0006-09; (iv) em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, 632, Centro, CEP 14015-040, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.903.226.404 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210007-81; (v) em Franca, Estado de São Paulo, na Rua Major Claudiano, 2041, Centro, CEP 14400-690, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.903.065.052 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.722/0003-58; (vi) em Franca, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, 1326/1336, Centro, CEP 14400-440, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.903.321.172 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210010-87; (vii) em Birigui, Estado de São Paulo, na Rua Bento da Cruz, 538, Centro, CEP 16200-108, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.903.226.412 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210008-62; (viii) em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Melvin Jones, 461, Jardim América, CEP 79083-010, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 54.900.236.625 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.722/0009-43; (ix) em Assis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, 365, Centro, CEP 19800-002, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.903.321.920 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210011-68; (x) em Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Duque de Caxias, 137, Centro, CEP 14400-630, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.903.566.141 e no CNPJ/MF sob o nº 16010-410; (xi) em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Quatorze de Julho, 2276, Centro, CEP 79002-336, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 54.900.259.650 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.72210013-20; (xii) em Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Rio Branco, 648, Centro, CEP 14870-330, inscrita no registro de Empresas sob o nº 35.903.776.749 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.722/0014-00; (xiii) em

Andradina, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Salomão, 1424, Centro, CEP 16900-023, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.904.334.197 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.722/00017-53; (xiv) em Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Estevão Alves Corrêa, 462, Centro, CEP 79200-972, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 54.900.299.899 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.722/0016-72; e (xv) em Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 577, Centro, CEP 79950-971, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 54.900.299.902 e no CNPJ/MF sob o nº 07.280.722/0015-91, declara neste ato que, a partir desta data os referidos estabelecimentos passarão a ser de SELLER FATEX MAGAZINE LTDA., com sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Oscar Guimarães, 41, Centro, CEP 79600-030, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 54.2.0110685-4 e no CNPJ/MF sob o nº 17.862.621/0001-87, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Roberto José Faé e Zulmiro José Furlan, acima qualificados, doravante denominada como CESSIONÁRIA.

Pelo presente instrumento e sujeito às condições aqui estabelecidas, a CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA, a título de integralização de capital, os ativos e os passivos listados e individualizados na listagem rubricada pelas Partes que constituirá um documento anexo a este Contrato ("ATIVOS E PASSIVOS CONFERIDOS"), os quais compõem os ESTABELECIMENTOS, conforme refletido na 2º Alteração do Contrato Social da CESSIONÁRIA celebrada nesta data.

A transferência contemplada neste CONTRATO não enseja qualquer tipo de deslocamento físico dos elementos que compõem os ATIVOS E PASSIVOS CONFERIDOS, os quais são, neste ato, entregues pela CEDENTE à CESSIONÁRIA nos mesmos locais em que se encontram atualmente instalados em operação.

Os valores dos bens, direitos e obrigações que compõem os ATIVOS E PASSIVOS CONFERIDOS apartados na CESSIONÁRIA estavam devidamente contabilizados nos livros da CEDENTE até esta data.

A CEDENTE transferiu ainda à CESSIONÁRIA nesta data os empregados mencionados no "ANEXO I" ao presente instrumento, os quais exercem suas funções nos ESTABELECIMENTOS e, a partir desta data, passarão a ser empregados da CESSIONÁRIA.

Três Lagoas – MS, 30 de junho de 2013.

FATEX IND. COM. IMP. E EXPT. LTDA
SELLER FATEX MAGAZINE LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e consequentemente do Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa atualmente se encontra em local incerto ou não sabido e por isso tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS**, ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, apresente defesa ao referido processo, devendo protocolar tal defesa no CRC/MS, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará em revelia e no julgamento na forma da legislação vigente.

INTERESSADOS:ANDREIA PEREIRA CEZAR - PROFISSIONAL, CRC/MS-009683/O(Auto de Infração 2012/000092 - Processo nº 2012/000102); **ANDREIA PEREIRA CEZAR- PESSOA JURÍDICA**(Auto de Infração 2012/000091 - Processo nº 2012/000101).

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização identificado abaixo, cujas pessoas atualmente se encontram em local incerto ou não sabido e por isso tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS**, ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, interponha recurso ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade, protocolando tal recurso no CRC/MS na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADOS: JOSÉ ANTONIO DOMINGUES - PESSOA FÍSICA (Processo nº 2012/000174); **JOSÉ ANTONIO DOMINGUES - PESSOA JURÍDICA**(Processo nº 2012/000173); **FLODORALDO GABRIEL CAMARGO NETO - PROFISSIONAL, CRC/MS-007078/O**(Processo nº 2011/000525).

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa atualmente se encontra em local incerto ou não sabido e por isso tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS**, ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, quitar a multa com o desconto previsto na legislação vigente, ressaltando que a falta de quitação

da multa no prazo aqui assinalado, importará na perda de tal benefício e a multa será devida integralmente e cobrada na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADO: ANDREA DOS SANTOS,CRC/RJ-073519/O-S-MS (Processo nº 2010/000485).

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Contabilistas a seguir relacionados, decidiu:

- Processo 2012/000323 de interesse do senhor **MARCELO LIMA MARÇAL, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-007423/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo período de **165 (cento e sessenta e cinco) dias** - iniciando-se em **09.09.2013** e término em **20.02.2014**, penalidade prevista na alínea “d” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 25, inciso V da Resolução CFC 1.370/2011; decisão homologada em 21.06.2013 por meio da Deliberação n.º 0509/2013 do Conselho Federal de Contabilidade.-----
- Processo 2012/000039 de interesse do senhor **OTALIVIO FERREIRA CARDOSO, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-004542/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado com **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III da Resolução CFC nº 803/96 e com artigo 25 inciso IV da Resolução CFC 1.370/2011; decisão homologada em 21.06.2013 por meio da Deliberação n.º 0497/2013 do Conselho Federal de Contabilidade.-----

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

PORTARIA CRC/MS 003/2013.
de: 15/03/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com o artigo 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 212, em seu artigo 5º de 26/10/2012, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	50.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	48.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	15.400,00
6.3.1.3.02.01.014	MENORES APRENDIZES	10.400,00
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5.000,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	24.600,00
6.3.1.3.02.03.002	CONSELHEIROS	21.000,00
6.3.1.3.02.03.003	COLABORADORES	3.600,00
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	3.000,00
6.3.1.3.02.05.003	HOSPEDAGENS E ALIM. - COLABORADORES	3.000,00
6.3.1.3.02.06	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	5.000,00
TOTAL		50.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	50.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00

6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	2.000,00
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.000,00
6.3.1.3.01.09	DESPESAS COM VEÍCULOS	16.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	32.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	30.000,00
6.3.1.3.02.01.009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	10.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	10.000,00
6.3.1.3.02.01.043	IMPRESSÃO DE BOLETINS	10.000,00
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	2.000,00
6.3.1.3.02.05.001	HOSPEDAGENS E ALIM. - FUNCIONÁRIOS	2.000,00
TOTAL		50.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2013.

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

PORTARIA CRC/MS 004/2013.
de: 01/04/2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com o artigo 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 212, em seu artigo 5º de 26/10/2012, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	3.500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	3.500,00
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	3.500,00
6.3.1.3.02.05.001	HOSPEDAGENS E ALIM. - FUNCIONÁRIOS	3.500,00
TOTAL		3.500,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES	3.500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	3.500,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	3.500,00
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.500,00
TOTAL		3.500,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2013.

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

PORTARIA CRC/MS 007/2013.
de: 23/04/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 41º e 43º da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 212, em seu artigo 5º de 26/10/2012, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.100,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	6.100,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.100,00
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	6.100,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	18.900,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	2.000,00
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	16.900,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	16.900,00
6.3.1.3.02.01.019	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	7.400,00
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	500,00
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	7.000,00
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
TOTAL		25.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.000,00
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	5.000,00
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL-13º SALÁRIO	5.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.3.1.3.01.09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	13.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	13.000,00
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	13.000,00
TOTAL		25.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2013.

Contador CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

PORTARIA CRC/MS 011/2013.
de: 25/07/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 41º e 43º da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 212, em seu artigo 5º de 26/10/2012, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	85.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	34.800,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	2.500,00
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.500,00
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.000,00
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL-13º SALÁRIO	1.500,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	32.300,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	1.000,00
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	31.300,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	40.500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	40.500,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	40.500,00
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	6.000,00
6.3.1.3.02.01.014	MENORES APRENDIZES	9.500,00
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000,00
6.3.1.3.02.01.019	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.030	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	8.500,00
6.3.1.3.02.01.046	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	500,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	8.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	8.000,00
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.000,00
6.3.1.4.01.02.002	DESPESAS COM COBRANÇA	8.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	1.700,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00
TOTAL		85.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	85.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	40.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	40.000,00
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	30.000,00
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	12.500,00
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	2.500,00
6.3.1.1.01.01.005	FÉRIAS	15.000,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.000,00
6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	10.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	41.700,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.000,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	3.000,00
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	36.700,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	28.700,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.000,00
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.200,00
6.3.1.3.02.01.035	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS INSTITUCIONAIS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8.000,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	500,00
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	2.000,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	2.000,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS – FUNCIONÁRIOS	2.000,00
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	6.000,00
6.3.1.3.02.05.001	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRIOS	6.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.300,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.300,00
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	3.300,00
6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	3.300,00
TOTAL		85.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2013.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente em Exercício do CRC/MS